

# PDI

Plano de  
Desenvolvimento  
Institucional



2024 - 2028

**UNiRP**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

**Mantenedora**  
**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA**

**Mantida**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO – UNIRP**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**PERÍODO 2024-2028**

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SÃO PAULO**  
**Janeiro / 2024**

## **DIRIGENTES**

**Halim Atique Júnior**

Reitor

**Manuela Kruschewsky Bastos Atique**

Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Agdamar Affini Suffredini**

Pró-Reitora Acadêmica e Procuradora Institucional

**Luiz Augusto Tavares Bastos Filho**

Pró-Reitor Administrativo

**Ronei Schiavinatto**

Prefeito de Campus

**Valéria Stranghetti**

Coordenadora de Pesquisa e de Extensão e Cultura

**Isabel Cristina de Souza Bertoldo**

Coordenadora de Educação a Distância

**Renata Valéria Calixto de Toledo**

Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

# SUMÁRIO

## **1 PERFIL INSTITUCIONAL**

---

<b>1.1 Identificação</b> .....	<b>6</b>
<b>1.2 Breve Histórico do Centro Universitário de Rio Preto</b> .....	<b>6</b>
<b>1.3 Missão, Visão, Valores, Princípios e Diretrizes</b> .....	<b>9</b>
1.3.1 Finalidades .....	9
<b>1.4 Objetivos e Metas</b> .....	<b>10</b>
<b>1.5 Áreas de Atuação Acadêmica</b> .....	<b>12</b>

## **2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI**

---

<b>2.1 Inserção Regional</b> .....	<b>14</b>
2.1.1 Estudos para implantação de Polos presenciais de Educação a Distância .....	15
<b>2.2 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição</b> .....	<b>16</b>
2.2.1 Missão e Diretrizes .....	16
2.2.2 Eixos estratégicos de atuação .....	17
2.2.3 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios dos componentes curriculares .....	18

## **3 POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO**

---

<b>3.1 Diretrizes gerais</b> .....	<b>22</b>
3.1.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão: Concepções e Formas de Operacionalização .....	22
<b>3.2 Políticas de Ensino</b> .....	<b>23</b>
3.2.1 Política para o Ensino de Graduação: Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia .....	23
3.2.1.1 Políticas de apoio ao desenvolvimento dos discentes .....	25
3.2.1.2 Acompanhamento pedagógico e psicopedagógico .....	25
3.2.1.3 Ambiente <i>on-line</i> e funcionalidades eletrônicas de apoio acadêmico .....	26
3.2.1.4 Políticas de Nivelamento Discente .....	26
3.2.1.5 Políticas de Monitoria .....	26
3.2.1.6 Políticas de Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias, Estágios Supervisionados, Práticas Educativas e Atividades Complementares .....	27
3.2.1.6.1 Trabalhos de Conclusão de Curso e Monografias .....	27
3.2.1.6.2 Estágios Supervisionados e Práticas Educativas .....	28
3.2.1.6.3 Atividades Complementares .....	28
3.2.1.6.4 Políticas de Bolsas de Estudo .....	28
3.2.1.6.5 Políticas de Controle de Egressos .....	29
3.2.1.6.6 Políticas de Eventos .....	30
3.2.1.6.7 Políticas de incentivo à publicação de trabalhos acadêmicos .....	31
3.2.2 Política para o Ensino de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .....	31
3.2.3 Políticas de Ensino a Distância- EaD .....	32
3.2.4 Políticas de Internacionalização .....	34
<b>3.3 Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica</b> .....	<b>36</b>
<b>3.4 Políticas de Extensão e Extensão Curricular</b> .....	<b>39</b>
3.4.1 Extensão .....	39
3.4.2 Extensão Curricular .....	40
<b>3.5 Políticas para a Cultura, o Esporte e o Lazer</b> .....	<b>42</b>
<b>3.6 Políticas de Gestão</b> .....	<b>43</b>

## **4 RESPONSABILIDADE ÉTICA, SOCIAL E AMBIENTAL**

---

<b>4.1 Políticas de Acessibilidade e Educação Inclusiva</b> .....	<b>46</b>
4.1.1 Diretrizes Gerais .....	46
4.1.2 Princípios do Programa .....	47
4.1.3 Objetivos do Programa .....	47
4.1.4 Compromissos Institucionais .....	47

## **5 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO UNIRP E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)**

---

<b>5.1 Cursos em Funcionamento</b> .....	<b>49</b>
<b>5.2 Cursos de Futura Solicitação</b> .....	<b>55</b>
5.2.1 Cursos de Graduação Presencial (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico) ....	55
5.2.2 Cursos de Graduação a Distância (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico) ..	57
5.2.3 Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .....	57
5.2.4 Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .....	63
<b>5.3 Polos de Educação a Distância UNIRP</b> .....	<b>64</b>

## **6 PERFIL DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

---

<b>6.1 Corpo Docente</b> .....	<b>65</b>
6.1.1 Composição .....	65
6.1.2 Plano de Carreira .....	66
6.1.3 Regime de Trabalho .....	76
6.1.4 Políticas de Qualificação .....	78
6.1.5 Estímulos (ou incentivos) Profissionais aos Docentes .....	79
6.1.6 Apoio Didático-Pedagógico aos Docentes .....	80
6.1.7 Expansão do Corpo Docente .....	80
<b>6.2 Corpo Técnico-Administrativo</b> .....	<b>81</b>
6.2.1 Estruturação .....	81
6.2.2 Plano de Carreira .....	82
6.2.3 Políticas de Qualificação .....	85
6.2.4 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo .....	85

## **7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

---

<b>7.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico</b> .....	<b>86</b>
<b>7.2 Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição</b> .....	<b>91</b>
<b>7.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas</b> .....	<b>96</b>
7.3.1 Autonomia do Centro Universitário de Rio Preto em relação à Mantenedora ...	99
7.3.2 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas .....	100

## **8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

---

<b>8.1 Formas de Acesso</b> .....	<b>102</b>
8.1.1 Outras formas de acesso aos cursos de graduação do UNIRP .....	102
8.1.2 Matrícula .....	103
<b>8.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro</b> .....	<b>103</b>
<b>8.3 Estímulos à Permanência</b> .....	<b>105</b>
<b>8.4 Organização Estudantil</b> .....	<b>106</b>
<b>8.5 Acompanhamento dos Egressos</b> .....	<b>107</b>

## **9 INFRAESTRUTURA**

---

<b>9.1 Infraestrutura Física</b> .....	<b>109</b>
9.1.1 Instalações Gerais .....	109
9.1.2 Instalações Especiais .....	110
9.1.3 Infraestrutura de Segurança .....	114
9.1.4 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas .....	114
<b>9.2 Infraestrutura Acadêmica</b> .....	<b>115</b>
9.2.1 Biblioteca .....	115
9.2.1.1 Acervo .....	115
9.2.2 Recursos Tecnológicos .....	117
9.2.3 Manutenção e Conservação dos Equipamentos .....	118
9.2.4 Secretaria Geral .....	119
<b>9.3 Atendimento às Pessoas com Deficiências</b> .....	<b>119</b>
<b>9.4 Infraestrutura dos Polos de Apoio a Educação a Distância – EAD</b> .....	<b>120</b>
<b>9.5 Estratégias e Meios para Comunicação Interna e Externa</b> .....	<b>120</b>
<b>9.6 Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI</b> .....	<b>130</b>

## **10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

---

<b>10.1 Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão</b> .....	<b>133</b>
<b>10.2 A Comissão Própria de Avaliação e seu projeto de Autoavaliação</b> .....	<b>134</b>
<b>10.3 Percepção do impacto dos resultados da avaliação institucional</b> .....	<b>137</b>
<b>10.4 Planejamento das ações da autoavaliação do UNIRP</b> .....	<b>138</b>
<b>10.5 Cronograma da Avaliação Institucional</b> .....	<b>139</b>

## **11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

---

<b>11.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira</b> .....	<b>140</b>
<b>11.2 Planos de Investimentos</b> .....	<b>140</b>

## **1 PERFIL INSTITUCIONAL**

---

### **1.1 Identificação**

**MANTENEDORA:** SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA.

**Natureza:** Pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, e fins educacionais, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto/SP e com Estatuto Social originário registrado sob microfilme nº 12.284, no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José do Rio Preto, com alterações posteriores também devidamente registradas.

**CNPJ:** 04.897.478.0001/17

**Inscrição Estadual:** Isento

**Endereço:** Rua Yvette Gabriel Atique, nº 45 - Boa Vista - CEP: 15.025-400 - São José do Rio Preto/SP.

**Fone:** (17) 3211-3023

**MANTIDA:** CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO - UNIRP

#### **Atos Legais:**

- Credenciamento: Decreto de 5/5/1998 - DOU de 6/5/1998.
- 1º Recredenciamento: Portaria Ministerial nº 519 de 29/4/2008 - DOU de 30/4/2008.
- 2º Recredenciamento por 4 anos: Portaria Ministerial nº 1.288 de 5/10/2017 - DOU de 6/10/2017.
- 3º Recredenciamento: Visita realizada e concluída em março de 2023 (conceito 5): aguardando publicação de Portaria.
- Credenciamento ao EaD: Portaria Ministerial nº 1.682/2011 - DOU de 1/12/2011 e republicada no DOU de 12/12/2011.
- 1º Recredenciamento EaD - Parecer CNE/CES nº 202/2020 - DOU nº 106 de 4/6/2020 (5 anos). Aguardando publicação de Portaria.

**Endereço:** Rua Yvette Gabriel Atique, 45 - Boa Vista - CEP: 15.025-400 - São José do Rio Preto/SP

**Fone:** (17) 3211-3000

**e-mail:** reitoria@unirp.edu.br

**Home Page:** <http://www.unirp.edu.br>

### **1.2 Breve Histórico do Centro Universitário de Rio Preto**

O Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, mantido pela Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda., iniciou sua trajetória, liderada pelo casal Halim Atique e Yvette Gabriel Atique, em 1965, com o Curso de Direito, pioneiro na região e do qual nasceu a Faculdade de Direito Riopretense - FADIR. Em 1971, foi criada a Faculdade de Administração de Empresas Riopretense - FAER. Em 1980, assumiu a direção da Instituição o Dr. Halim Atique Júnior. Em 1989 ocorreu a integração das duas faculdades, o que veio a dar origem às Faculdades Integradas Riopretenses - FIRP, que passaram a oferecer outros cursos de graduação. Ainda em 1989 as FIRP tornaram-se precursora de outro fato histórico e pioneiro: foi a primeira Instituição do Oeste Paulista a oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Em 1991, iniciou a sua oferta nos cursos superiores de tecnologia, visando à atualização de seus projetos para a formação de indivíduos inseridos em novos paradigmas da sociedade moderna.

Em 1998 as FIRP transformam-se no Centro Universitário de Rio Preto, dando origem ao UNIRP. A partir daí houve uma rápida expansão, com a criação de vários cursos de graduação nas áreas de Saúde, Exatas e Humanas.

Nesse compasso elaborou o seu primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, referente ao quinquênio 2002-2006, passando a investir no aprimoramento e consolidação de seus cursos e ações de responsabilidade social, o que, novamente, colocou a Instituição em posição de vanguarda regional.

Desde 2002 o UNIRP experimentou um período de crescimento, com importantes repercussões para a consolidação dos Cursos e o aprimoramento de suas políticas institucionais (compromisso didático-pedagógico, qualificação profissional do corpo docente e do corpo de servidores técnico-administrativos, atenção aos discentes, adequação da infraestrutura física e de apoio, gestão organizacional e responsabilidade com o desenvolvimento regional), sobretudo com a consolidação propiciada pelos PDIs 2002-2006, 2006-2010, 2010-2014, 2014-2018, 2019-2023 e 2024-2028.

Também foi nesse mesmo ano de 2002 que a Instituição, acompanhando o Plano de Metas e Ações indicadas no PDI (2002-2007), deu início à discussão acerca da Modalidade de Educação a Distância. Nesse mesmo ano, com base na Portaria nº. 2.253/2001, a Instituição incentivou o oferecimento de algumas disciplinas de alguns cursos, em regime de dependência, na modalidade semipresencial. Em 2006, com base na Portaria nº. 4.059/2004, a UNIRP iniciou a oferta de disciplinas, também na modalidade semipresencial (20%), conforme Resolução CONSUNI nº. 10/2005, e a experiência de utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA permitiu estender o seu uso em cursos de capacitação institucional e nas disciplinas presenciais funciona como suporte pedagógico.

Em novembro de 2008, o UNIRP submeteu-se a uma avaliação do MEC visando ao seu credenciamento para oferta da modalidade de Educação a Distância - EaD, logrando parecer favorável da Comissão Avaliadora. As avaliações do MEC visando à autorização do Curso de Ciências Contábeis (abril/maio de 2009) e ao credenciamento dos Polos de Apoio Presencial (setembro/outubro de 2009) também com pareceres favoráveis das Comissões Avaliadoras obtendo, por meio da Portaria Ministerial nº 1.682, de 30 de novembro de 2011, seu credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade de Educação a Distância – EaD, em 27 Polos de apoio presencial aprovando, nesse momento, o curso de graduação em Ciências Contábeis, o primeiro a ser oferecido nessa modalidade.

Atualmente, encontram-se em funcionamento, 14 (quatorze) cursos (Bacharelados e Licenciaturas), na modalidade de Educação a Distância, relacionados a seguir: Administração – Bacharelado; Ciências Contábeis – Bacharelado; Engenharia Civil – Bacharelado; Pedagogia – Licenciatura, Segunda Licenciatura em Pedagogia - Licenciatura; Serviço Social – Bacharelado e os Cursos Superiores de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão Hospitalar; Gestão Pública; Marketing; Logística; Processos Gerenciais. Vale ressaltar que a Instituição já recebeu visita de reconhecimento de todos estes cursos, com conceitos satisfatórios e com publicação de portaria de reconhecimento de 7 (sete) cursos, aguardando a publicação das portarias dos demais cursos.

Com o objetivo de democratizar o acesso ao ensino superior, o UNIRP participa do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, antigo Programa de Crédito Educativo – Creduc, criado pelo governo federal. Aderiu também, em 2004, ao Programa Universidade para Todos - ProUni, colaborando para o acesso à educação

superior, concedendo as primeiras bolsas em 2005. Oferece, ainda um sistema próprio de financiamento (Programa "Posso UNIRP") e de bolsas de estudo aos alunos que comprovarem possuir baixa renda.

A busca por um desenvolvimento científico eticamente justificável e apropriado levou, em 2003, o Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP, a discutir a existência de um Comitê de Ética.

A criação do Comitê de Ética em Pesquisa do UNIRP ocorreu em dezembro de 2006, constituindo o Comitê de Ética em Experimentação Humana e Animal - CEEHA. Em função das adequações à Resolução 879 de 15 de fevereiro de 2008, do Conselho Federal de Medicina Veterinária que regulamenta as Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUA no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia brasileiras, houve a necessidade de reformulação do CEEHA, criando-se a partir daí a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA-UNIRP e o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP-UNIRP.

No mês de setembro do ano de 2013, a CEUA-UNIRP foi cadastrada junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, sob o número CIAEP 01.0035.2013, cadastro esse que foi realizado a partir do sistema de Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA. Sua última renovação de credenciamento junto ao CONCEA ocorreu no ano de 2023, por meio do Extrato de Parecer CONCEA/MCTI nº. 124/2023, publicado no D.O.U. de 14 de dezembro de 2023, com validade para 5 (cinco) anos.

Também no ano de 2013, foi aprovado o registro do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP-UNIRP, pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, registro este concedido por meio da Carta Circular nº. 006/2013 CONEP/CNS/GB/MS, datada de 14 de janeiro de 2013, com validade de 3 (três) anos. Sua última renovação de registro ocorreu no ano de 2022, por meio do Ofício nº. 835/2022/CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS, datado de 31 de outubro de 2022, com validade de 3 (três) anos.

Atualmente, o UNIRP mantém em funcionamento, 52 (cinquenta e dois) cursos de graduação, sendo 38 (trinta e oito) na modalidade presencial e 14 (*quatorze*) na modalidade a distância; 29 (vinte e nove) cursos de pós-graduação *lato sensu*, sendo 11 presenciais, 9 na modalidade a distância e 3 semipresenciais, mais 6 (seis) cursos dos Programas de Aprimoramento Profissional – PAP, abrangendo as diferentes áreas do conhecimento. Possui cerca de 630 (seiscentos e trinta) profissionais contratados, entre docentes e servidores técnico-administrativos, além de contar com cerca de 7.000 (sete mil) alunos matriculados, distribuídos por 5 (cinco) Unidades Universitárias estrategicamente distribuídas pela cidade. Esta estrutura contempla mais de 100 (cem) salas de aula climatizadas, 3 (três) Bibliotecas (com o maior acervo da região), mais de 50 (cinquenta) laboratórios equipados, novecentos e dezoito (918) computadores e 71 (setenta e uma) impressoras interligados em rede, Hospital Veterinário com quatro mil e quinhentos (4.500) m<sup>2</sup> de área e centro cirúrgico para pequenos e grandes animais), Clínicas Integradas UNIRP (Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem e Psicologia), Clínicas de Odontologia, Biotério, Farmácia-Escola, Centro de Comunicação (com estúdios para TV, Rádio, Fotografia e Redação), Centro Poliesportivo (com área útil de 50 (cinquenta) mil m<sup>2</sup>), Central de Informática (com provedor próprio de Internet), piscina, etc.

Resta lembrar que, o UNIRP possui indexadas a Revista Eletrônica Jurídica - Universitas (ISSN 1982-3924), a Revista Eletrônica de Pesquisa - Universitas (ISSN 2238-2216), a Revista Eletrônica de Odontologia e Clínica Integrada da UNIRP - Universitas (ISSN 2527-2071) e os Anais Eletrônicos do Congresso Científico (ISSN 2316-7629), instrumentos da política científica, cuidando de temas ligados ao mundo jurídico e às áreas humanas, exatas e biológicas, visando à disseminação dos trabalhos dos docentes, dos discentes e de autores que se interessem em

divulgar suas pesquisas com objetivo de contribuir para o crescimento e desenvolvimento da produção científica nacional.

### **1.3 Missão, Visão, Valores, Princípios e Diretrizes**

**Missão do UNIRP** - Realizar um ensino de excelência, atendendo às exigências do mundo contemporâneo nos diferentes campos do saber e possibilitando o exercício consciente da cidadania, mediante formação humanística, ética, crítica e reflexiva, além de preparar sujeitos intelectualmente autônomos, competentes e habilitados tanto do ponto de vista social, político, econômico e tecnológico, como profissional, com condições de participar efetivamente na construção, estruturação e transformação da realidade regional e cultural de São José do Rio Preto e das demais regiões aonde vierem a se inserir.

Desde seu PDI Realinhamento 2006-2007, o UNIRP tem como missão Institucional para atuação em Educação a Distância - EaD o seguinte pressuposto: Produzir e socializar conhecimento pelo ensino, pesquisa e extensão, proporcionando a democratização do acesso à educação pela utilização das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à modalidade de Educação a Distância.

**Visão do UNIRP** – Ser uma Instituição de excelência e inclusiva.

**Valores do UNIRP** – O UNIRP deve afirmar-se, cada vez mais, como um centro de excelência acadêmica nos cenários local, regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores:

- Excelência do ensino;
- Ética profissional;
- Valorização do ser humano;
- Honestidade;
- Compromisso com a qualidade do trabalho, seus resultados e apresentação dos mesmos à comunidade interna e externa;
- Valorização do trabalho em equipe como forma eficiente e eficaz de maximizar a riqueza dos serviços prestados pela Instituição;
- Responsabilidade social.

**Princípios do UNIRP** – Caracterizam-se, fundamentalmente, pelo comprometimento com a qualidade de suas ações, visando à formação intelectual de seus alunos em moldes compatíveis com as demandas sociais e do mercado. Logo, se caracterizam pela manutenção e fomento da qualidade da produção intelectual, filosófica e científica, atenta às necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

As **Diretrizes** da Instituição, afinadas com seus princípios, dão o norte para a promoção da melhoria permanente da qualidade de suas ações, privilegiando a qualificação formal e social dos seus alunos, a otimização de recursos e alcance das metas autoimpostas. Com isso, promovem a integração eficiente de suas ações com os setores de serviços e de produção da sociedade e mantém uma política continuada de autoavaliação visando ao aprimoramento e correções de rota dentro de sua missão como instituição educacional.

#### 1.3.1 Finalidades

De acordo com o artigo 2º. do seu Estatuto, o UNIRP tem por **finalidade:**

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

- formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

#### 1.4 Objetivos e Metas

O UNIRP tem como **objetivos**:

- Ministrando Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia), e de Pós-graduação, nas modalidades presencial ou a distância, que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho local, regional ou nacional.
- Desenvolver pesquisa voltada para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.
- Desenvolver ações de extensão e de extensão curricular visando promover a sua articulação com a sociedade, o que permite a transferência para esta dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa, assim como a captação de demandas e necessidades da sociedade, orientando a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos na Instituição.
- Ampliar o ambiente cultural e esportivo do UNIRP para aperfeiçoar a formação do ser humano.
- Manter corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional.
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural.
- Disponibilizar infraestrutura física e acadêmica, favorecendo o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos.
- Garantir a autossustentabilidade do UNIRP no aspecto financeiro.
- Empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar sua qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Para a realização dos seus objetivos, foram estabelecidas **metas** a serem alcançadas no período de 2024 a 2028, conforme a seguir:

- Viabilizar novos turnos para cursos de graduação em funcionamento visando ao atendimento da demanda de mercado.
- Ampliar, gradativamente, a oferta de Cursos de Graduação, na modalidade presencial, em relação à oferta atual.

- Ampliar a oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade presencial, em relação à oferta atual.
- Oferecer Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- Ampliar, gradativamente, a oferta de Cursos de Graduação, na modalidade de Educação a Distância, em relação à oferta atual.
- Ampliar, gradativamente, Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade de educação a distância.
- Ampliar, gradativamente, a oferta de cursos de extensão, na modalidade de Educação a Distância, em relação à oferta atual.
- Promover a permanente atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's), na modalidade presencial ou a distância.
- Rever, em todos os cursos, os componentes curriculares que possibilitem uma aprendizagem baseada em metodologias inovadoras.
- Oferecer mecanismos institucionais de nivelamento aos alunos.
- Garantir orientação psicopedagógica, jurídica e psicológica aos discentes.
- Fortalecer os programas de apoio pedagógico aos docentes.
- Fortalecer a política de bolsas de Iniciação Científica para projetos associados a programas prioritários de pesquisa e pós-graduação, elevando o número de professores e alunos envolvidos em atividades de pesquisa.
- Manter política de Monitoria remunerada, atendendo aos cursos em andamento.
- Manter programa permanente de auxílio financeiro a docente e a discente para participarem de eventos científicos especializados nas áreas dos cursos da Instituição, com apresentação de trabalhos.
- Avaliar, continuamente, os resultados acadêmicos e sociais para os grupos beneficiados com as políticas de concessão de bolsas, visando ao aperfeiçoamento dessas políticas.
- Aperfeiçoar as políticas de Estágio e Práticas Profissionais, Atividades Complementares e Trabalho de Curso.
- Desenvolver programas ou projetos de extensão que estimulem a participação da comunidade universitária com setores da sociedade, principalmente aqueles que promovem a inclusão social ou o desenvolvimento regional.
- Propiciar aproveitamento de atividades culturais, artísticas e esportivas como formação complementar para os alunos de graduação.
- Ampliar a promoção de programas e eventos culturais e esportivos de visibilidade e relevância na comunidade acadêmica.
- Ampliar as possibilidades de investimentos financeiros na área cultural, artística e esportiva do UNIRP.
- Realizar anualmente eventos culturais, artísticos e esportivos que consolidem a atuação do UNIRP como referência na área artístico-cultural e esportivo.
- Fortalecer a articulação do UNIRP com a comunidade, instituições e empresas, mediante o estabelecimento de novos convênios e parcerias a fim de garantir espaços para prática profissional dos novos cursos.
- Realizar, anualmente, uma jornada acadêmica para cada um dos cursos de graduação da Instituição, prevendo a participação de egressos e da comunidade externa, em geral.
- Elaborar e divulgar à comunidade interna e externa o Programa Anual de Eventos do UNIRP.
- Aperfeiçoar as estratégias e meios para comunicação interna e externa, revitalizando e mantendo permanentemente o marketing e endomarketing da Instituição, como sendo um serviço de relacionamento social e valorização do crescimento humano em seus valores.
- Manter em 100% dos cursos de graduação oferecidos, Coordenador de Curso que atenda às exigências dos padrões de qualidade quanto à titulação e ao regime de trabalho.
- Manter o mínimo legal de docentes com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.
- Manter o mínimo legal de docentes dos cursos em regime de tempo integral.

- Garantir estímulos ou incentivos profissionais para a qualificação acadêmica dos docentes; publicação de sua produção acadêmica; participação em eventos científicos e acadêmicos; e formação ou atualização pedagógica.
- Manter as Revistas Eletrônicas do UNIRP – Universitas (Jurídica, a de Pesquisa e a da Odontologia e Clínicas Integradas), indexadas, bem como os Anais do Congresso Científico do UNIRP, também indexado.
- Manter em funcionamento e fortalecer a Comissão de Ética de Uso de Animais – CEUA e o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.
- Adequar, sempre que necessário, o número de servidores para atender as novas demandas de cursos presenciais e a distância.
- Garantir oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes ao corpo técnico-administrativo.
- Promover o desenvolvimento da organização estudantil.
- Promover o acompanhamento dos alunos egressos e incentivar a sua participação na vida acadêmica da Instituição.
- Construir, ampliar ou adequar instalações da infraestrutura física e acadêmica necessária para a implantação dos cursos previstos neste PDI.
- Construir, ampliar ou adequar instalações para laboratórios e serviços de apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão universitária.
- Garantir a adequação e constante melhoria das instalações físicas, dos equipamentos e dos serviços oferecidos pela Biblioteca.
- Promover a aquisição, expansão e atualização periódica do acervo físico e virtual atendendo à demanda dos diferentes cursos.
- Garantir acesso à Internet à comunidade acadêmica.
- Manter política permanente de manutenção preventiva de equipamentos, instalações e mobiliários, bem como a de reposição e licenciamento de *softwares* com vistas à atualização tecnológica.
- Desenvolver e expandir a funcionalidade dos *softwares* próprios da Instituição.
- Aperfeiçoar o sistema de compras programadas.
- Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pelo UNIRP no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.
- Implantar e implementar em todos os cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia), nas modalidades presencial ou a distância, a Extensão Curricular, criando meios para o registro e o acompanhamento das ações extensionistas.

### **1.5 Áreas de Atuação Acadêmica**

O UNIRP é uma Instituição de Ensino Superior pluricurricular, que abrange uma ou mais áreas do conhecimento.

De acordo com o artigo 23 do seu Regimento Geral, o ensino pode ser ministrado nas seguintes modalidades de cursos:

- I - de Graduação: Bacharelado e Licenciatura - destinados à formação acadêmica e profissional e abertos à matrícula de candidatos que tenham concluído o ensino médio regular ou equivalente e que tenham obtido classificação em processo seletivo;
- II - de Graduação: Cursos Superiores de Tecnologia - destinado à formação profissional de nível tecnológico, em atendimento aos diversos setores da economia e às necessidades e características do mercado de trabalho regional e nacional, abrangendo áreas especializadas;

- III - de Pós-graduação, *stricto sensu*, em níveis de mestrado e doutorado - destinados a proporcionar formação científica e cultural ampla e aprofundada nos diferentes ramos do saber e abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de Graduação que preencham os requisitos estabelecidos para cada caso;
- IV - de Pós-graduação, *lato sensu* - destinados à formação de especialidade profissional e ao aprofundamento de conhecimentos e técnicas em áreas determinadas do saber e abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de Graduação;
- V - de Extensão - destinados a ampliar a ação do UNIRP na comunidade, mediante programações científicas, culturais ou técnicas;
- VI - de Ensino Fundamental ou Ensino Médio - destinado à habilitação em nível da Educação Básica, nas modalidades regular ou supletivo, e de Educação Profissional, na modalidade regular.

Estes cursos podem ser oferecidos nas modalidades presenciais, semipresenciais ou a distância.

Conforme estabelece o artigo 24 do Regimento Geral, na criação e manutenção de cursos, são observados os seguintes critérios:

- I – compatibilidade dos objetivos do curso com as prioridades e metas do plano de desenvolvimento institucional do Centro;
- II – exigência do mercado de trabalho e capacidade de absorção da mão-de-obra formada em nível regional;
- III – atendimento às necessidades e expectativas da comunidade.

Além dos cursos correspondentes às profissões regulamentadas em lei, o UNIRP pode organizar outros para atender às características típicas de determinados campos de trabalho, bem como às exigências de sua atuação específica.

Paralelamente ao ensino, o UNIRP desenvolve atividades de pesquisa e extensão. A pesquisa deve ser entendida como busca de novos conhecimentos e técnicas, sendo posicionada como orientação e suporte das atividades de ensino e extensão. A extensão é definida como a prestação de serviços à comunidade, relacionada às atividades de ensino e pesquisa, das quais é indissociável.

## **2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI**

---

### **2.1 Inserção Regional**

O Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP localiza-se ao Noroeste do Estado de São Paulo a 452 km da capital e situa-se na chamada região da Alta Araraquarense, importante eixo de comunicação com os Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná.

São José do Rio Preto destacando-se por ser o principal articulador de importantes eixos viários de influência regional e nacional, levou o Governo do Estado de São Paulo, no mês de agosto do ano de 2021, a criar por meio da Lei Complementar nº 1.359, a **Região Metropolitana de São José do Rio Preto (RMSJRP)**, que compreende 37 municípios.

A cidade de São José do Rio Preto conta atualmente com cerca de 500.000 habitantes, e com milhares de consumidores da região e de estados vizinhos que para cá se dirigem. O desenvolvimento do município é contínuo, tendo como ferramenta de desenvolvimento local, além do setor de comércio e serviços, o Sistema Integrado de Desenvolvimento Industrial Sustentável, que permite uma melhor performance nos negócios, pois atende desde uma ideia ou um projeto por meio do Centro Incubador de Empresas, passando pelos Minidistritos Industriais beneficiando os micro e pequenos empresários, assim como os Distritos Industriais, atraindo indústrias de médio e grande porte.

O município escolheu o planejamento estratégico como metodologia de tomada de suas decisões de planejamento, embasado nos princípios de solidariedade, participação, transparência e desenvolvimento sustentável.

A cidade, há muitos anos, é considerada uma das melhores cidades do país para se viver e fazer negócios, com PIB (Produto Interno Bruto) *per capita* e índices de qualidade de vida (como o IDH de 0,797, PNUD/2010) elevado e comparáveis aos de países do primeiro mundo. Este aspecto favorece um desenvolvimento econômico bastante avantajado. No ranking nacional é a 50ª. cidade e 28ª. no Estado em um grupo de cidades ricas e com estrutura complexa de saúde, segundo o Ministério da Saúde, conforme Conjuntura Econômica de São José do Rio Preto 2022.

São José do Rio Preto se destaca como um importante pólo educacional, atraindo jovens de todas as partes do país. De acordo com a Conjuntura Econômica 2022, particularmente, no ensino superior, São José do Rio Preto disponibiliza à população 63 (sessenta e três) instituições de ensino superior, sendo 48 (quarenta e oito) de ensino a distância. Em 2020, os cursos de Graduação presencial e a distância receberam mais de 31 (trinta e uma) mil matrículas.

O UNIRP se destaca neste contexto por possuir 5 unidades universitárias no município de São José do Rio Preto distribuídas estrategicamente em diferentes regiões da cidade. Esta mobilidade geográfica permite que a Instituição atenda a demanda existente, ao mesmo tempo em que permite um ordenamento universitário, distribuindo pelo município de forma igualitária espaços de ensino, pesquisa e extensão. Possui também em funcionamento 16 Polos cadastrados de educação a distância, contribuindo para levar a educação superior à população de diferentes regiões do país.

A estrutura acadêmica do UNIRP mantém em funcionamento 38 (trinta e oito) opções de cursos superiores na modalidade presencial e 14 (quatorze) na modalidade a distância, contemplando bacharelado e habilitações ao exercício profissional, como também licenciaturas para formar professores, além de

pesquisadores e tecnólogos especializados em várias áreas no campo das tecnologias. Conta ainda com 29 cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Atualmente o UNIRP conta com cerca de 7 (sete) mil alunos, voltados para as quatro grandes áreas do conhecimento: Biológicas e Agrárias, Exatas, Humanas e Saúde. Sua estrutura física e tecnológica não deixa a desejar entre as melhores universidades do Brasil, pois garante a qualidade de serviços com cerca de 630 (seiscentos e trinta) servidores, mais de 100 (cem) salas de aula climatizadas, mais de 50 (cinquenta) laboratórios equipados e as 3 (três) bibliotecas possuem acervo de 61.310 (sessenta e um mil, trezentos e dez) mil títulos e 207.422 (duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e dois) volumes, tendo como data base dezembro de 2023.

O UNIRP também se destaca pela quantidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade: atendimento odontológico, jurídico, orientação a microempresas, atendimento e acompanhamento psicopedagógico a crianças com necessidades especiais, orientações a pecuaristas, empresas, palestras para Prefeituras sobre saneamento básico, educação, saúde, transporte, alimentação, meio-ambiente, etc.

No desenvolvimento destas atividades, desde os anos iniciais da presente década, o UNIRP vem logrando efetiva participação de todos os seus Cursos, com programas e projetos que têm propiciado o estabelecimento de parcerias ou convênios com algumas centenas de instituições que compõem o cenário social local, regional ou nacional junto aos setores público (nas esferas municipal, estadual ou federal) e privado. Dada a responsabilidade de seus atores institucionais, as características e a concepção sobre as quais se assentam suas ações, as políticas de inserção social do UNIRP e suas repercussões deverão ser permanentemente discutidas nos seus eventos institucionais de avaliação, específicos e abertos à participação da população, voltados ao debate em busca da sintonia com os reais desafios ou carências da comunidade, visando a legitimar sua efetiva contribuição para o desenvolvimento de seu entorno social.

Com base no exposto, as diretrizes norteadoras de sua responsabilização social concernentes, especialmente, às dimensões constitutivas da formação profissional – ensino, pesquisa e extensão – devem priorizar políticas que consensualmente ampliem, inovem, integrem e, com isso, tornem mais eficientes sua produção acadêmica e a formação do alunado numa perspectiva de ênfase à promoção da inclusão social, à cidadania, ao desenvolvimento econômico sustentável, à defesa do meio ambiente e preservação da memória e patrimônio culturais, levando em conta as expectativas dos acadêmicos como futuros agentes da transformação desta importante região do país.

### 2.1.1 Estudos para implantação de Polos presenciais de Educação a Distância

O UNIRP, quando se propôs a oferecer cursos na modalidade a distância, levou em consideração a sua estrutura física e memória gráfica acadêmica adquirida nestes 58 anos de atividades educacionais, comprometidas com a formação humana e profissional de seus alunos. Para delinear os cursos e a abrangência dos Polos de Apoio Presencial foi feito um minucioso levantamento da distribuição geográfica, da demanda reprimida por educação superior, da população concluinte do ensino médio regional, da demanda por cursos superiores, da taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE.

O levantamento estatístico dos indicadores das áreas de abrangência dos Polos de Apoio Presencial, além de caracterizar a demanda existente para a implantação e implementação da EaD, teve a função de subsidiar o UNIRP para realizar as ações necessárias para a atuação acadêmica, comercial, administrativa, financeira e de planejamento estratégico.

Os indicadores foram obtidos por meio de publicações oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. A compilação dos dados estatísticos baseia-se no município-sede onde se localiza o Polo de Apoio Presencial e nos municípios próximos ao município-sede, caracterizando uma área geográfica de abrangência visando a atuação da EaD do UNIRP.

Desta forma, cada Polo de Apoio Presencial possui uma região bem definida para a sua atuação e com dados estatísticos confiáveis para o planejamento das ações pela UNIRP.

Para a obtenção dos dados foram pesquisados os seguintes sites:

- a) PIB e PIB per capita, <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio> - PIB Municipal 2010 - 2021
- b) População, <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio> - População Censo 2022
- c) matriculados e concluintes do ensino médio, <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>, Sinopse Estatística da Educação Básica
- d) demanda reprimida, <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho.html> - Trabalho  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo.html> - Rendimento, despesas e consumo.
- e) indicadores estabelecidos no PNE 2014-2024, <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

Os dados foram obtidos usando-se o cálculo da proporcionalidade entre a população do município e a população da respectiva unidade da federação a que o município se localiza.

Desde 2017, com o novo marco regulatório para Educação a Distância, o UNIRP, que possuía CI 4 e tinha autonomia de abrir até 150 Polos por ano, passou em 2014, por Recredenciamento do EaD, o que aconteceu em abril de 2019 e, após a visita dos avaliadores, recebeu o conceito 5 (perfil excelente) e passou a ter autonomia de abrir até 250 Polos; no momento aguarda a publicação da Portaria no D.O.U. A Instituição vem colocando em prática seu plano de expansão de Polos de Apoio Presencial.

A Instituição optou por fazer um planejamento estratégico tomando por base as cidades mais próximas da sede. A princípio foram visitadas cidades até cem (100) quilômetros da sede. Em um segundo momento as visitas se expandiram para duzentos (200) quilômetros e agora busca-se novos parceiros até quinhentos (500) quilômetros de distância da sede.

O UNIRP também se preocupou em avaliar a estrutura das cidades para definir quais cursos serão ofertados em cada Polo de Apoio Presencial. Os cursos que dependem de aulas práticas presenciais são oferecidos somente no Polos Sede e Primavera, ambos da instituição, localizados na cidade de São José do Rio Preto.

## **2.2 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição**

### **2.2.1 Missão e Diretrizes**

O Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP tem como missão oferecer um ensino de qualidade, atento às demandas do meio em que se encontra inserido e às exigências do mundo contemporâneo nos diferentes campos do saber, laborando pela construção e difusão do conhecimento e habilitando intelectualmente o

educando para o exercício consciente e pleno da cidadania. Pautado por preceitos de democracia, transparência, solidariedade, justiça social e gestão participativa, faz convergir todos os seus esforços para oferecer uma formação humanística, ética, crítica e reflexiva, tanto do ponto de vista social, econômico e tecnológico quanto profissional, contribuindo para as transformações exigidas pela sociedade, desde o enfrentamento de seus desafios à instauração do bem coletivo.

Dentre os princípios e diretrizes norteadores para o cumprimento dessa magna missão encontra-se, fundamentalmente, o compromisso da Instituição por uma educação de excelência de seu alunado, dos pontos de vista formal e social, a partir de valores que completam e transcendem a mera instrução, como a paz, a justiça social, a democracia, a solidariedade e os direitos humanos. Tudo isso, naturalmente, atuando em prol das necessidades locais, regionais e nacionais, com base na integração do cotidiano acadêmico com setores de serviços e de produção e na prática da avaliação contínua como recurso de correção e aprimoramento de suas ações.

## 2.2.2 Eixos estratégicos de atuação

Para o alcance desse nobre desiderato, foram tomados como eixos norteadores das políticas e ações institucionais os seguintes temas, pormenorizados no decorrer do desenvolvimento deste Projeto:

- Diretrizes para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e Ação Comunitárias;
- Organização e Gestão Universitárias;
- Valores Humanos;
- Ciência da Informação e Sistemas de Informação;
- Infraestrutura Física e de Apoio;
- Diretrizes para a Avaliação Institucional;
- Comunicação com a Sociedade.

Como princípios norteadores dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do UNIRP, destacam-se:

- incorporação de conhecimentos técnico-científicos e dos inerentes à prática da profissão, articulados aos recursos e métodos de ensino-aprendizagem visando ao aperfeiçoamento de habilidades, capacidades e competências indispensáveis à aquisição de valores morais, à interação com o mundo e ao exercício profissional;
- afirmação da autonomia universitária para a criação de espaços visando à liberdade de pensar, criticar e propor alternativas às concepções e realidade regional, num contexto de permanente avaliação do desempenho e busca de indicadores e padrões dinâmicos da qualidade institucional;
- articulação de estruturas, disciplinas e atividades curriculares de modo a garantir, no âmbito do fazer acadêmico e da perenidade da função social da universidade, o caráter de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, entendido como essência do processo pedagógico da formação discente;
- ação articulada de comprometimento e cooperação dos docentes pela efetivação do Projeto Pedagógico, como orientadores, coordenadores e avaliadores do processo educacional, numa perspectiva que considera o aluno como centro da aprendizagem e das ações institucionais de desenvolvimento humano e profissional.

Ademais, como instrumentos balizadores para a gestão das atividades educacionais e a prática pedagógica no interior dos Cursos, os Projetos Pedagógicos devem ser estruturados de modo a enfatizar: perfil do formando/egresso/profissional, competências/habilidades/attitudes, habilitações e ênfases, conteúdo curricular/matriz curricular, projetos de extensão curricular, organização do curso/ordenamento curricular, estágios e atividades complementares, existência/previsão de desenvolvimento de materiais pedagógicos, incorporação dos avanços tecnológicos, acompanhamento e avaliação.

### 2.2.3 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais dos componentes curriculares

#### a. Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

Atenta à importância de se reservar um espaço na graduação para experiências pedagógicas inovadoras, o UNIRP deve seguir as tendências na área de sistemas de informação. Para tanto, com ênfase às atividades-fim da Instituição, deve valorizar os serviços e atividades de suporte à área acadêmico-administrativa, investindo em políticas e programas no setor da informática com vistas a facilitar acessos a laboratórios, setores acadêmicos e administrativos, recursos e acervo das bibliotecas e na interligação em rede das Unidades Universitárias.

Uma Instituição moderna, cujas políticas procuram refletir as conquistas e reformulações do mundo acadêmico, não pode postergar o emprego das novas tecnologias disponíveis, ante a crescente celeridade com que se constrói e propaga o conhecimento na mediação das relações sociais da vida contemporânea. Principalmente pelos benefícios em termos da flexibilização e diversificação curricular, da criação de espaços e tempos de atuação docente e discente considerando, ainda, a responsabilidade que a universidade tem no sentido de oportunizar, a professores e alunos, o conhecimento e a familiarização com novas perspectivas e atitudes para a educação, ampliando as fronteiras do conhecimento e seus reflexos no campo profissional.

Com base no exposto, o UNIRP, respeitando a legislação vigente e a readequação da Instituição (equipamento e capacitação de docentes e tutores) incorporou, desde 2006, a **modalidade de ensino semipresencial**, integrando atividades presenciais com atividades não presenciais de autoestudo (parte delas desenvolvidas em ambientes virtuais de aprendizagem, conectados à Internet, sob a tutoria de docentes qualificados) criando, assim, condições de acesso à aprendizagem, por meio de comunicação remota e tutoria especializada.

A Instituição estende a experiência aos seus cursos de nivelamento, extensão, complementação de estudos, cursos profissionalizantes, cursos de pós-graduação *lato sensu*, etc.

A oferta de educação a distância pelo UNIRP veio também contribuir para a flexibilidade dos componentes curriculares.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do UNIRP foi desenhado para suportar um amplo conjunto de atividades e exercícios facilitando o processo ensino-aprendizagem estando fundamentado no pressuposto epistemológico interacionista de construção do conhecimento, na qual o aluno é o centro do processo de aprendizagem.

Esse Ambiente dava suporte ao processo ensino-aprendizagem tanto nas disciplinas a distância, como nas disciplinas presenciais da Instituição sendo constituído por um conjunto de interfaces que possibilitam a organização, o gerenciamento e as várias formas de interação. Cada interface tem suas particularidades, pois foram criadas para determinados fins.

A interface **Documentos compartilhados** permite ao professor compartilhar textos de forma assíncrona, com a finalidade de aprofundar os conteúdos já ministrados, enriquecendo desta forma a construção do conhecimento. O **Fórum** é a interface que permite ao professor disponibilizar de forma assíncrona, questionamentos relativos aos conteúdos ministrados em sala de aula, com a finalidade de discutir e aprofundar assuntos específicos, de modo que as opiniões individuais e em grupo sejam anexadas em um mural, onde todos os alunos têm acesso, por um prazo determinado previamente. O **Banco de questões** é a interface que permite ao professor disponibilizar avaliações de forma

assíncrona, com a finalidade de promover a auto-avaliação para o aluno. **E-mail** é a interface que fornece ao aluno um endereço eletrônico, para receber informações e interagir com as equipes docentes. A **Ouvidoria** é a interface que permite o serviço de atendimento aos alunos, tutores das telessalas, parceiros de operação local, entre outros, com o objetivo de receber críticas, sugestões ou denúncias.

Ainda, em agosto de 2005, o CONSUNI e o CONSEPE aprovaram, a partir de 2006, a implantação de um novo regime quanto ao número de semanas empregadas no ano letivo, passando das atuais 36 para 40 semanas letivas (**Módulo 40**). O objetivo da implantação do novo regime é a flexibilização do calendário acadêmico.

As significativas vantagens do **Módulo 40** para o sucesso das políticas voltadas para o ensino são, por exemplo, a maior disponibilidade dos discentes para as seguintes atividades: frequência à biblioteca; consulta a docentes; realização de trabalho com colegas de turma; utilização de laboratórios de informática; utilização de laboratórios específicos; realização de pesquisas para a elaboração de trabalho de conclusão de curso; participação em atividades culturais ou esportivas promovidas pela Instituição; participação em programas de seminários; participação em programas de iniciação científica; participação em projetos de extensão; realização de atividades de estágios supervisionados; realização de atividades complementares; cumprimento de tarefas referentes às disciplinas oferecidas na modalidade semipresencial; desenvolvimento de disciplinas em regime de dependência ou adaptação; realização de avaliações; participação em reuniões de Colegiados; participação em reuniões com Representantes de Classe; participação em reuniões com os membros dos Diretórios Acadêmicos; atenção a compromissos acadêmico-administrativos.

#### b. Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

Várias são as atividades possíveis para integralização dos cursos do UNIRP, sejam as implicadas nos componentes curriculares ou nas atividades complementares. As primeiras, de caráter obrigatório ou eletivas, são organizadas em sequência primando pela coerência e qualidade na formação. Essas disciplinas obrigatórias são as exigidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso e são consideradas pelo UNIRP como necessárias para formação integral do discente. As atividades complementares também são norteadas pelas Diretrizes Curriculares e objetivam oportunizar aos discentes um maior contato com atividades que contribuam para suas formações. Assim, vislumbra-se uma flexibilização curricular capaz de estimular a interação dos discentes em diversos ambientes de formação/aprendizagem.

#### c. Atividades práticas e estágio

Os cursos de graduação têm por objetivo formar profissionais como bacharéis, licenciados ou tecnólogos por meio da utilização de metodologias de ensino e aprendizagem que integrem atividades práticas e teóricas. A Instituição propõe o oferecimento de atividades práticas que permitem aos acadêmicos a vivência nas áreas específicas de sua formação.

As atividades práticas são conduzidas por professores da Instituição que desenvolvem um trabalho integrado e interdisciplinar. Como resultado das atividades práticas, os acadêmicos produzem seus trabalhos de graduação, direcionam seus estágios supervisionados e realizam estudos independentes.

O cumprimento da carga horária destinada aos estágios atende às diretrizes curriculares específicas a cada curso. No entanto, a Instituição coloca à disposição do aluno um quadro de convênios com grande número de empresas, buscando

encaminhar o aluno-estagiário em seu perfil particular à empresa afim. Esse serviço é disponibilizado pela Central de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante – CADE.

#### d. Desenvolvimento de materiais pedagógicos

O UNIRP, ao implantar a modalidade semipresencial em 2006, iniciou a experiência de desenvolvimento de material pedagógico, para ser compartilhado pelo docente (também autor) no Ambiente Virtual de Aprendizagem na interface Aluno *On-line*. Ao oferecer Cursos na modalidade de ensino a distância, com a experiência já consolidada de produção e desenvolvimento de material pedagógico, a Instituição desenvolveu material próprio para atender às necessidades dos Cursos propostos alargando, assim, os horizontes das possibilidades didático-pedagógicas institucionais.

O **material didático** impresso possui um fluxograma que obedece a diferentes etapas para o **processo de sua produção**. O professor envia o material, a Coordenação de Curso recebe-o e faz uma análise do seu conteúdo verificando a correspondência com o ementário e os objetivos propostos pelo Curso. Se houverem correções a ser realizadas o material retorna ao professor, para os ajustes apontados, e para a Coordenação. Se tudo estiver correto o material é encaminhado ao Revisor Ortográfico, que posteriormente o encaminha ao Diagramador. Nesta etapa é reproduzida a 1ª versão do material. Este volta à Coordenação e posteriormente ao professor, que sinaliza o sim para ser feita a impressão final. A Coordenação de Curso encaminha o Material Didático Impresso para a Coordenação de EaD e está à Coordenação de Logística de EaD.

A Coordenação de Logística de EaD é responsável pelo **controle e distribuição do Material Didático** Impresso para os Polos de Apoio Presencial.

A distribuição dar-se-á a partir de São José do Rio Preto para os Polos de Apoio Presencial com antecipação de, no mínimo, vinte dias, considerando a data de início do Curso, de acordo com o Calendário Escolar estabelecido pela Instituição.

A quantidade de material a ser reproduzida tomará como base o número de acadêmicos matriculados no Curso, por período e por Polo de Apoio Presencial, obtidos por meio do Sistema de Controle Acadêmico da UNIRP.

O Correio ou as transportadoras, o que for mais eficiente, serão os meios utilizados na distribuição, considerando a posição geográfica do Pólo de Apoio Presencial.

Finalizando, há de se destacar que o UNIRP tem um sistema que controla plenamente a produção, reprodução e distribuição do Material Didático Impresso visando atender aos estudantes com alternativas de retomada de processos.

#### e. Incorporação de avanços tecnológicos

Desde 2006 o UNIRP vem incentivando e utilizando de recursos tecnológicos visando à flexibilização de seus currículos, associada à criação de espaços e tempos de atuação docente e discente concernentes com a realidade. Integrando as atividades presenciais (desenvolvidas nas salas de aula convencionais) e as atividades não presenciais ou de autoestudo (parte delas desenvolvidas em ambientes virtuais de aprendizagem, conectados à Internet), sem perda de qualidade para o ensino ou para a pesquisa, o UNIRP tem implantada em seus cursos de Graduação a modalidade de ensino semipresencial, obedecendo a legislação vigente.

A Plataforma UNIRP Virtual foi desenvolvida pela equipe de profissionais da Instituição e permite o acesso aos vários programas: Coordenador *On-line*,

Professor na Rede, Aluno On-line, Biblioteca On-line, Egressos, Central de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante – CADE, dentre outros.

Ainda, o UNIRP mantém parceria com a Microsoft (Software), fornecedora do Software tanto para servidores em ambiente críticos como para desktop (estações de trabalho ou ambiente de estudo) e ambientes de estudo. Essa parceria de aliança acadêmica com a empresa Microsoft, possibilita disponibilizar o uso de ferramentas para uso acadêmico dos Alunos, Docente e Administrativo, incluindo a Plataforma Microsoft TEAMS.

### **3 POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO**

---

#### **3.1 Diretrizes gerais**

O UNIRP tem como missão a excelência do ensino e, como objetivo, a formação de discentes intelectualmente autônomos, habilitados para o exercício da cidadania e sensíveis às demandas da sociedade.

Para tal diretriz se concretizar o PDI 2002-2006 já delineou uma **estrutura de organização e gestão acadêmicas** mercê de políticas inovadoras, concernentes com as necessidades de valorização da gestão participativa e compartilhamento de responsabilidades, especialmente junto aos Coordenadores, membros de Colegiados e docentes contratados em Regime de Tempo Integral.

Acresce enfatizar, ainda na direção da **cultura da gestão participativa** dos Coordenadores de Curso na Instituição, quatro outros aspectos importantes. Os três primeiros referentes à: manutenção, sempre que justificável, da figura do Subcoordenador (dos Cursos de Graduação), na maioria das vezes contratado em Regime de Tempo Integral; composição dos Colegiados de Curso, com base, preferencialmente, em profissionais contratados em Regime de Tempo Integral; remuneração condigna dos Coordenadores de Curso, em face do papel que assumem como gestores acadêmico-administrativos, e dos demais docentes contratados em Tempo Integral, em face de sua rotina de responsabilidade como membros de Comissões Permanentes (auxiliares da gestão institucional). O quarto e último aspecto refere-se ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, instância intermediária de organização universitária – regida por normas e diretrizes próprias, aprovadas pelo CONSEPE e pelo CONSUNI – destinadas à canalização do comprometimento, individual ou coletivo, e da proficiência profissional disponível na Instituição em prol da consolidação de suas políticas e da consecução de seus objetivos.

##### **3.1.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão: Concepções e Formas de Operacionalização**

Na sua moderna concepção, a excelência junto à tríplice função acadêmica ensino, pesquisa e extensão têm por paradigma o estudante como foco das atenções e a qualidade como fim precípua da Instituição. Neste sentido, no que concerne especificamente ao ensino, são consensuais no UNIRP a primazia que se deve dar à qualidade e o comprometimento a se exigir do corpo docente, tomando-se por baliza na organização das atividades de ensino-aprendizagem um princípio, essencialmente: o 'aprender a aprender' – condição para que a formação profissional não venha a se exaurir com a volubilidade das transformações nas relações da educação e do mercado de trabalho.

Da mesma forma, no que concerne à pesquisa, é consenso que a investigação científica institucionalizada é estratégia eficaz para a assimilação do conhecimento (e de seu processo de construção) e do desenvolvimento do espírito crítico e inventivo, com repercussões que vão diferenciar o profissional no mercado de trabalho. Quanto à extensão, considera-se o seu papel de agente de solidificação, difusão e democratização do conhecimento na medida do comprometimento e interação da academia com o social. Por fim, na amalgamação das três funções procura-se consubstanciar a sublimação do fazer acadêmico, conforme o princípio pedagógico da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, expresso na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

## 3.2 Políticas de Ensino

### 3.2.1 Política para o Ensino de Graduação: Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia

O UNIRP ao definir os termos da sua política para o ensino superior toma como ponto de partida a compreensão de que esta se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações de diversas ordens (sociais, políticas, econômicas, tecnológicas etc.).

À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, o UNIRP elegeu como sua função oferecer aos  **cursos de graduação (bacharelado e licenciatura)**  formação humanística, ética, crítica e reflexiva, preparando sujeitos intelectualmente autônomos, competentes e habilitados tanto do ponto de vista social, político, econômico e tecnológico, como profissional, com condições de participar efetivamente na construção, estruturação e transformação da realidade regional e cultural de São José do Rio Preto.

Para tanto, os Cursos de Graduação observam as Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas do Poder Público e os seguintes  **princípios** :

- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referem à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas que sirvam para informar a docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas, visando aferir o desenvolvimento e o domínio de conhecimentos, habilidades e competências.

Quanto aos  **Cursos Superiores de Tecnologia** , estes estão configurados na perspectiva de formar profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades em uma determinada área profissional e com capacidade para utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.

Sua oferta busca a constante sintonia com a dinâmica do setor produtivo e os requerimentos da sociedade atual. É uma ferramenta eficaz na formação mais rápida do profissional, capacitando-o profissionalmente para suprir às necessidades do mercado.

É considerada na definição da política a busca de excelência na capacitação técnica visando atender a demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional.

Os Cursos Superiores de Tecnologia observam os seguintes  **princípios** :

- incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
- incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;

- propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
- promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;
- adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;
- garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

A **organização didático-pedagógica** do UNIRP constitui-se num conjunto de diretrizes, estratégias e orientações que definem o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, tendo como princípios norteadores de suas atividades a formação humanística, ética, crítica e reflexiva.

As **diretrizes e estratégias** que levam ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem estão inseridas no planejamento e organização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Projetos, aliás, que não se restringem à mera organização de componentes curriculares. Muito, além disso, são o resultado do envolvimento de todos no planejamento acadêmico, embasados em claras definições institucionais e concepções que direcionam e fundamentam o comportamento dos agentes envolvidos, em consonância com as finalidades do ensino superior, as diretrizes curriculares e a missão institucional, de forma a caracterizar-se de fato como instrumento de ação.

Das orientações aos itens referentes à organização didático-pedagógica destacam-se nos **Projetos Pedagógicos dos Cursos** os seguintes aspectos:

- a) fundamentação teórico-metodológico-conceitual que fundamenta as definições adotadas e orienta a organização curricular, os procedimentos metodológicos em vista da consecução dos objetivos e a escolha dos critérios de avaliação;
- b) objetivos e competências a serem desenvolvidos – os objetivos gerais dos cursos indicam de modo claro o perfil de formação pretendido e as competências e habilidades exigidas pela prática profissional na respectiva área de conhecimento, observados os princípios norteadores da sua formação;
- c) estrutura curricular – o currículo, parte integrante do Projeto Pedagógico, não se restringe somente aos aspectos técnicos onde são abordadas questões relativas a procedimentos, técnicas e métodos. As questões sociológicas, políticas, epistemológicas acabam sendo levadas em consideração quando da sua estruturação, atribuindo a este uma dimensão de caráter sociológico. Desta forma, o currículo deve ser contemporâneo e atender aos contingentes de organização da sociedade e da educação. Este inter-relacionamento entre o currículo e a sociedade lhe confere um caráter de mudança constante em função de novas demandas do mercado de trabalho, do impacto de novas tecnologias, do crescimento e mudança cultural da sociedade, em parte pelo próprio desenvolvimento e, também, pela globalização. Na relação entre esses elementos, o currículo compõe um todo articulado e constitui o processo de ensino-aprendizagem que o discente deve realizar. Apresentado na forma de matriz curricular é constituído pelas disciplinas e atividades, com as respectivas cargas horárias, numa sequência letiva de dois períodos semestrais por ano;
- d) ementário e bibliografia – a ementa de cada disciplina consiste, de forma simples, em um sumário dos assuntos tratados na disciplina e articulado com o significado da disciplina na estrutura curricular. A bibliografia, subdividida em básica e complementar, atende aos requisitos de sua pertinência em relação aos conteúdos desenvolvidos;
- e) princípios metodológicos – o professor tem sua autonomia didática respeitada, todavia, o uso e respeito aos princípios de fundamentação metodológica – como a relação dos métodos com os objetivos do ensino, ênfase na aprendizagem do aluno, articulação entre teoria e prática, acolhimento e trato da diversidade,

desenvolvimento de atividades de enriquecimento cultural, incentivo às práticas investigativas e uso de tecnologias de informação – são defendidos e indicados como boa norma pelo UNIRP;

- f) avaliação da aprendizagem – o UNIRP privilegia a avaliação continuada da aprendizagem. O processo de avaliação com a utilização de diversas técnicas e instrumentos aplicados ao longo do período letivo – como os objetivos que definiu para o ensino-aprendizagem, a natureza do componente curricular ou área de estudo, os métodos e procedimentos utilizados no desenvolvimento da disciplina, as condições de realização e o número de alunos por turma – buscam a apreciação do trabalho realizado.

A Coordenadoria de Ensino e a Pró-Reitoria Acadêmica promovem acompanhamento continuado das Diretrizes Curriculares Nacionais juntamente com os Colegiados de Curso e o Núcleo Docente Estruturante – N.D.E. São realizadas discussões sobre o conteúdo do Projeto Pedagógico e a necessidade de atualização juntamente com os docentes e discentes, e a supervisão do Colegiado e do NDE do respectivo curso. Além desses momentos, as discussões são realizadas nos encontros oportunizados pelo Programa Institucional de Seminário sobre Legislação Educacional - PISLE.

Com base nestes pressupostos, no UNIRP elegem-se as políticas institucionais a seguir:

#### 3.2.1.1 Políticas de apoio ao desenvolvimento dos discentes

A educação e o domínio do conhecimento sempre tiveram papel estratégico junto às sociedades desenvolvidas. Daí a magna responsabilidade da universidade como centro de produção e difusão do conhecimento e da aprendizagem que vão capacitar os agentes das transformações necessárias à melhoria dos padrões da vida em sociedade. Até três décadas atrás, diploma e capacitação eram considerados sinônimos na agenda profissional. Hoje não é mais assim. O diploma continua vitalício, mas o conhecimento agregado – com o acelerado aumento da diversidade e do consumo de informações – perde atualidade e se empobrece muito rapidamente se não for continuamente atualizado.

Eis, portanto, o grande desafio das instituições de ensino superior na atualidade (até por uma questão de sobrevivência): renovar-se incessantemente para proporcionar um ensino de qualidade, consentâneo com os tempos atuais e em moldes a formar profissionais autoeducáveis, suficientemente aptos e críticos para construir ou transformar o próprio conhecimento.

Diante desses conceitos de eficiência e contemporaneidade, as políticas de apoio ao desenvolvimento discente no UNIRP obedecem a princípios que asseguram ao estudante igualdade de oportunidades (na perspectiva acadêmica e na perspectiva social) e os meios necessários ao seu pleno desempenho acadêmico, facilitando sua condição de permanência e êxito na Instituição. Com isso, a institucionalização e o aprimoramento de órgãos de gerenciamento de políticas de acompanhamento discente são alvo de perene atenção no UNIRP.

#### 3.2.1.2 Acompanhamento pedagógico e psicopedagógico

Visando aos casos de discentes com problemas ou transtornos de ordem pessoal a Instituição possui órgão específico (Central de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante – CADE) que conta com profissionais especializados como educadores, advogados, psicopedagogos, psicólogos, responsáveis pela promoção de programas de orientação e apoio harmoniosos no seu âmbito prevendo, inclusive, a intercessão de familiares. De um modo geral, no entanto, entre outras ações, incluem-se: orientação pedagógica a alunos com dificuldades de aprendizagem; orientação psicológica; orientação profissional; orientação jurídica;

orientação a alunos com problemas de adaptação ou relacionamento com colegas ou docentes; desenvolvimento de programas de nivelamento; criação de balcão para a divulgação de estágios, empregos ou serviços temporários; divulgação de convênios com empresas parceiras da Instituição; manutenção de cadastro atualizado de moradias particulares; e oferecimento de serviço postal.

#### 3.2.1.3 Ambiente *on-line* e funcionalidades eletrônicas de apoio acadêmico

Em prol da melhor atuação dos discentes e, naturalmente, dos próprios órgãos que atuam em seu apoio, o setor de informática em conjugação com as áreas acadêmica, administrativa e financeira incrementaram o ambiente institucional *on-line* (especialmente os sistemas Aluno *On-line*, Professor *na Rede*, Coordenador *On-line*, atividades complementares, avaliações etc.), visando ao aperfeiçoamento das funcionalidades eletrônicas de racionalização dos procedimentos ligados ao cotidiano da Instituição.

Atualmente o UNIRP aperfeiçoa as funcionalidades de acesso a setores como Secretaria Geral, Coordenadorias de Curso, Biblioteca, Financeiro, Serviços Gerais, Ouvidoria etc., agilizando consultas referentes a notas, faltas, horário, provas, eventos, situação na Biblioteca, atividades complementares, documentos pendentes, planos de aula, documentos compartilhados pelos docentes, mural de recados, agenda pessoal, calendário etc.

Em decorrência da pandemia da COVID - 19 com longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais, o UNIRP, desenvolveu um conjunto de ações coordenadas envolvendo diferentes canais, ferramentas e processos para aplicação junto à comunidade acadêmica, a fim de prover a continuidade das atividades de ensino-aprendizagem. Desde então, muitas atividades envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão são desenvolvidas *on-line* em ambiente virtual – Plataforma Microsoft TEAMS.

#### 3.2.1.4 Políticas de Nivelamento Discente

Diante do quadro de precariedade da educação brasileira, o nivelamento discente torna-se quase uma obrigação – em especial nas Instituições que atuam no segmento privado –, com o fim de se reparar deficiências ou lacunas do ensino médio, redefinir o perfil do alunado ou corrigir falhas de aprendizagem referentes às disciplinas do Curso.

Como estratégia de fortalecimento das atividades nessa área, o UNIRP vem mantendo seu compromisso com o Programa Institucional de Nivelamento - PROIN. Os cursos de nivelamento são oferecidos na modalidade presencial, semipresencial ou a distância de forma a intensificar a adesão por parte do alunado.

Além do PROIN, em face de sua importância, no UNIRP, todos os cursos de graduação mantêm programas próprios de nivelamento, utilizando a modalidade de ensino a distância para a oferta de disciplinas orientadas para o saneamento de deficiências relacionadas ao nivelamento curricular.

Finalmente, preconiza-se, como estratégia de valorização das iniciativas nessa área, que a participação em atividades de nivelamento seja considerada pré-requisito para o credenciamento dos docentes aos programas de capacitação oferecidos pela Instituição.

#### 3.2.1.5 Políticas de Monitoria

Tendo como missão realizar um ensino de excelência, no UNIRP estimula-se constantemente o aprimoramento das políticas institucionais como um todo, especialmente daquelas destinadas ao gerenciamento das ações de apoio acadêmico aos discentes.

No UNIRP o Núcleo de Atividades Acadêmicas Complementares – NAAC é o órgão responsável para gerenciar as atividades curriculares e extracurriculares relacionadas com iniciação científica, monitoria, monografia, e trabalhos de conclusão de curso. As políticas administradas pelo NAAC são alicerçadas em normas, diretrizes, instrumentos-padrão, dinâmica de registro de dados, controle das fases dos expedientes e avaliação dos resultados. Em relação ao programa de monitoria, cabe à Subcomissão de Monitoria a responsabilidade pelo seu gerenciamento.

Nessa perspectiva, as políticas de monitoria do UNIRP propiciam a manutenção de um ambiente favorável ao acompanhamento acadêmico dos discentes com dificuldades ou deficiências relativas às disciplinas do Curso ou, então, herdadas da educação básica.

Da mesma forma, numa perspectiva de interação dos discentes com setores de produção e serviços da sociedade o objetivo é identificar vocações, talentos especiais e promover oportunidade de incremento da própria formação com base na experiência com o processo de ensino-aprendizagem, respeitada, naturalmente, sua área de formação.

Como incentivo, as atividades de monitoria no UNIRP são remuneradas por meio da concessão de bolsa específica, à exceção da monitoria voluntária.

#### 3.2.1.6 Políticas de Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias, Estágios Supervisionados, Práticas Educativas e Atividades Complementares

Em relação às Políticas de Trabalhos de Conclusão de Curso e Monografias, também cabe ao NAAC por meio de Subcomissões Específicas a responsabilidade pelo gerenciamento de seus programas.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografias, os Estágios Supervisionados, as Práticas Educativas e as Atividades Complementares, revelam-se instâncias de formação acadêmica que propiciam ao discente, entre outras habilidades, o desenvolvimento da capacidade de investigação, da capacidade avaliativa, do senso crítico-reflexivo e da criatividade.

No UNIRP, entre outros **objetivos**, contemplam:

- a articulação do processo formativo com a ampliação e a consolidação do aprendizado, dos pontos de vista teórico e prático;
- a integração entre o cotidiano acadêmico e a aprendizagem social com vistas ao desenvolvimento de competências inerentes ao exercício da profissão;
- a convivência com as diferenças sociais ou culturais;
- o exercício da inter e transdisciplinaridade no currículo;
- a inserção no mercado de trabalho;
- a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação.

Com base nestes pressupostos, os Coordenadores de Curso e gestores de um modo geral oferecem continuada atenção às atividades relacionadas aos Programas, conforme descrito a seguir:

##### 3.2.1.6.1 Trabalhos de Conclusão de Curso e Monografias

O Programa de Trabalho de Conclusão de Curso e de Monografia do UNIRP restringir-se aos cursos cujas Diretrizes Curriculares contemplam a atividade, com o objetivo geral de estabelecer uma estrutura institucional de registro, acompanhamento e avaliação das atividades de orientação.

O UNIRP, por meio do NAAC, criou as Subcomissões de Trabalho de Conclusão de Curso e de Monografia que gerenciam essas políticas. O Programa incentiva a manutenção de um ambiente de enriquecimento do perfil científico e

extensionista da Instituição em prol da melhoria do ensino e consolidação de seus Cursos.

Quanto aos objetivos específicos do Programa destacam-se o incentivo à integração entre cursos, áreas do conhecimento e setores de produção e de serviços da sociedade; a descoberta de vocações e habilidades; a oportunização e o amadurecimento de atitudes científicas ante a dinâmica das transformações sociais e profissionais do mundo globalizado.

Considerada a importância de um Programa voltado ao gerenciamento das políticas acadêmicas pertinentes, constam como **metas**:

- manutenção do grupo permanente responsável pela orientação, registro, acompanhamento e avaliação das atividades do Programa;
- aperfeiçoamento das políticas de orientação junto ao Programa incentivando os docentes do Banco de Orientadores a atuarem dentro das ilhas de qualidade cadastradas na Instituição;
- valorização das políticas de remuneração dos docentes orientadores em moldes compatíveis com a relevância do Programa;
- Incentivo à edição de revistas específicas para a publicação de resumos dos Trabalhos de Conclusão de Curso e Monografia produzidos na Instituição.

#### 3.2.1.6.2 Estágios Supervisionados e Práticas Educativas

As atividades compreendidas pelos Estágios Supervisionados e Práticas Educativas têm como objetivo a exteriorização do aprendizado acadêmico além dos limites físicos da Instituição, oportunizando ao discente a integração entre teoria e prática com base em situações reais de vida e trabalho. A rigor, constituem-se num momento de aprendizagem social, profissional e cultural, propiciando, por meio da integração empresa-escola, a familiarização do discente com o seu campo de futura atuação.

Os Coordenadores de Curso e gestores de um modo geral oferecem continuada atenção às atividades relacionadas aos Estágios Supervisionados e Práticas Educativas.

#### 3.2.1.6.3 Atividades Complementares

As atividades complementares cada vez mais se tornam importantes no cotidiano das instituições de ensino superior, por propiciarem enriquecimento na formação dos discentes, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia intelectual por meio de experiências acadêmicas e de relacionamentos extraclasse, além de expandir seu horizonte de aprendizagem e lhes suscitar, no contato com a realidade, possibilidades de crescimento pessoal e de sucesso na futura profissão.

Nos cursos do UNIRP, na direção destes pressupostos, as atividades complementares devem transcender a matriz curricular de disciplinas obrigatórias ou optativas, visando ao enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, do histórico acadêmico e do currículo dos discentes, proporcionando-lhes a agregação de novas dimensões do conhecimento bem como perspectivas de afinidade profissional para além da sala de aula, respeitados seus interesses e afinidades. Para tanto, as Atividades Complementares, são acompanhadas pelos Coordenadores de Curso.

#### 3.2.1.6.4 Políticas de Bolsas de Estudo

Num país como o Brasil, com índices de qualidade de vida e exclusão social tão comprometedores, não se pode ignorar a importância do papel social desempenhado pelas instituições universitárias geridas pelo setor privado,

sobretudo quando chamam para si, muitas vezes a duras penas, parte da responsabilidade que mais propriamente caberia ao Estado.

O UNIRP, ao tempo em que procura desempenhar sua missão universitária com seriedade e competência, mostra-se sensível à realidade social e às restrições econômicas dos discentes cuja renda familiar se revele insuficiente, comprometendo o seu desempenho acadêmico e, até mesmo, impedindo-os de concluir o Curso.

Daí o seu patente compromisso com a permanência e o desempenho acadêmico dos alunos mais carentes por meio de programas de apoio psicopedagógico, encaminhamento profissional, serviços, estágios, etc., desempenhados principalmente pela CADE. Em especial, por meio de uma política de bolsas de estudo consistente e eficaz, que além de tudo não se deixe orientar pela via fácil do assistencialismo - procurando contemplar também o mérito acadêmico, apoiando financeiramente alunos que revelem talento ou disposição para continuar seus estudos na Instituição.

Com base nessa filosofia e em atenção às políticas de apoio aos discentes, a Instituição estruturou um Programa de Bolsas de Estudo com vistas a atender alunos com dificuldades financeiras e com mérito acadêmico. Para este fim, foi criada uma Comissão Permanente de Bolsas de Estudo - CPBE para gerenciar as políticas e acompanhar o processo, com base em instrumentos como Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo, Cartilha do Bolsista e Formulários-padrão. São disponibilizadas dentre outras, as seguintes modalidades de bolsa de estudo, destinadas à graduação, em atenção às suas responsabilidades com a inclusão social: Bolsa Iniciação Científica, Bolsa Monitoria, Bolsa Convenção Coletiva de Trabalho, Bolsa Fidelidade, Bolsa Cultura e Esporte, Bolsa Inclusão Funcionário Público, Bolsa Posso Unirp (financiamento estudantil próprio) e Bolsa Reembolsável (Financiamento Estudantil - FIES e Programa Universidade para Todos - PROUNI).

#### 3.2.1.6.5 Políticas de Controle de Egressos

Para a melhoria dos indicadores da qualidade e do perfil de seus discentes bem como para que se mantenham em sintonia com os parâmetros de eficiência e modernidade educacionais, norteados pelas reais expectativas da sociedade e do mercado de trabalho, o UNIRP incentiva a manutenção de um Programa de Acompanhamento de Egressos.

De fato, afora a natural atenção e responsabilidade ética e profissional devidas àqueles que por anos representaram a razão e o centro de sua atenção, os gestores do UNIRP reconhecem como de fundamental importância, para a consecução dos objetivos da Instituição o acompanhamento da atuação acadêmica e profissional de seus ex-alunos. Sobretudo numa perspectiva de permanente avaliação da realidade externa e de aprimoramento da qualidade e da eficiência do ensino que disponibiliza ao seu alunado.

Em que pesem as iniciativas desenvolvidas no interior dos Cursos, a serem preservadas, é considerada a permanente valorização das políticas de acompanhamento de egressos, voltadas para a abertura de oportunidades de formação continuada, inserção profissional e participação na vida da Instituição.

Os egressos têm sido convidados a participar de eventos específicos para os egressos e em eventos como fóruns, workshops, oficinas, ciclo de palestras, semanas de Curso, seminários etc., oportunizando-lhes a reintegração na vida acadêmica da Instituição.

Além dos eventos já mencionados o UNIRP, também conta com o evento "Conquistas Acadêmicas e Científicas: um reconhecimento", visando promover homenagens especiais aos professores, alunos, servidores e egressos do UNIRP pelas suas conquistas profissionais, científicas e acadêmicas

Como **meta** específica para o fortalecimento de seu Programa de Acompanhamento de Egressos, a Instituição implementou um setor acadêmico destinado a gerenciar as políticas e iniciativas nessa área, contemplando, entre outras ações:

- subsidiar as Coordenadorias de Curso no desenvolvimento de rotinas de avaliação e aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos, na perspectiva da atuação acadêmica ou profissional dos egressos (modernização de perfis profissiográficos, mercado de trabalho, valorização e ética profissional, funções e importância de órgãos de classe etc.);
- aperfeiçoar continuamente os instrumentos e as formas de registro e atualização de egressos, Curso a Curso, subsidiando as Coordenadorias a promover intercâmbios, encontros, atividades acadêmicas de complementação de formação, confraternização, divulgação de experiências e inserções no mercado de trabalho;
- apoiar continuamente as Coordenadorias de Curso na oferta de condições para que seus egressos participem ativamente de eventos promovidos na Instituição, apresentando trabalhos, fazendo relato de experiência, proferindo palestra etc.;
- aperfeiçoar continuamente o sistema Egresso *On-line*, que visa fomentar uma cultura de participação dos ex-alunos no cotidiano da Instituição, interface que disponibiliza informações e serviços básicos de apoio à atuação profissional, como cursos de especialização, aprimoramento ou capacitação profissional, divulgação de *curriculum vitae*, acesso ao acervo da Biblioteca, divulgação de estágios, editais de concursos e critérios de seleção de empresas.

#### 3.2.1.6.6 Políticas de Eventos

Consideram-se, no UNIRP, atividades e eventos universitários em geral, como parte do processo educativo, cultural e científico, na medida em que propiciam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, valorizando e viabilizando a relação transformadora entre a Instituição e a sociedade.

Com esta compreensão, deve-se dar ênfase especial, no cotidiano da Instituição, às políticas institucionais de apoio à participação da comunidade interna em eventos afins à missão universitária, com o acompanhamento da Área Acadêmica.

Sob esta perspectiva, foram criados órgãos de atuação específica, visando afirmar, difundir e gerenciar políticas de integração entre docentes, discentes e servidores técnico-administrativos das várias Unidades Universitárias por meio de programas pedagógicos, esportivos, culturais, científicos, etc., com a realização de palestras, minicursos, debates, mesas-redondas, painéis, oficinas, feiras, jogos, exposições, comemoração de conquistas acadêmicas de docentes e discentes, confraternizações, etc.

Essas comissões estão alicerçadas em regulamentos, portarias e manuais de orientação, visando à análise das propostas para a realização de atividades de extensão internas e externas quanto ao aspecto formal, de mérito acadêmico e financeiro (com base em percentual da receita orçamentária da Instituição destinado a investimentos no seu Programa de Extensão).

À Comissão Permanente de Extensão e Extensão Curricular - CPEExt cabe elaborar, com base em dados fornecidos pelas Coordenadorias de Curso e demais instâncias, um Programa Anual de Eventos do UNIRP, contemplando, entre outros itens, a distribuição homogênea dos eventos internos ao longo do ano, a integração entre cursos, áreas do conhecimento e setores da sociedade, com destaque, em particular, à previsão de participação de docentes e discentes em eventos externos.

Tudo isso, é claro, com evidente benefício para a articulação das funções básicas da missão universitária, ou seja, o ensino, a pesquisa e a extensão.

### 3.2.1.6.7 Políticas de incentivo à publicação de trabalhos acadêmicos

Embora um quesito considerado importante na formação acadêmica do futuro profissional, a publicação discente na graduação não costuma ser incentivada nas Instituições de Ensino Superior, de um modo geral. A verdade, no entanto, é que ao se abrir aos estudantes espaço para a publicação de trabalhos acadêmicos, estimulam-se o desenvolvimento de habilidades e a produção – científica ou não – nas diferentes áreas do conhecimento.

No UNIRP entende-se que, assim como se deve incentivar e apoiar seus docentes à publicação de sua produção acadêmica, há de se estimular, também, os discentes a publicar o resultado decorrente de seus trabalhos de iniciação científica, monografia, conclusão de curso, projetos experimentais, projetos de extensão, estágios supervisionados etc. Assim, considerada a importância da publicação dos resultados de suas iniciativas ao longo da graduação, a Instituição sempre coloca à disposição dos discentes anais de congressos e revistas que são especialmente destinadas à iniciação científica, extensão, monografia e trabalhos de conclusão de curso.

### 3.2.2 Política para o Ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*

O UNIRP, reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade, possui uma política de pós-graduação (presencial e a distância) que resulta em um ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pelo Conselho Nacional de Educação e sua Câmara de Ensino Superior.

Os **princípios** básicos da política de pós-graduação, destinada à formação de especialidade profissional e ao aprofundamento de conhecimentos técnicos e técnicas em áreas determinadas do saber, são:

- contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- proporcionar ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pelo Conselho Nacional de Educação e sua Câmara de Ensino Superior;
- desenvolver pesquisas em áreas consideradas prioritárias;
- consolidar a integração da pós-graduação à graduação.

O UNIRP visa com os cursos de pós-graduação capacitar recursos humanos, aprimorar conhecimentos, qualificar pessoal para o exercício da docência do magistério superior, capacitar pessoal para atuar em organismos sociais, empresariais e institucionais e para a pesquisa nas áreas específicas dos cursos oferecidos, bem como capacitar especialistas em áreas específicas para o exercício profissional.

Há de ser ressaltado o fato do UNIRP, em atenção às determinações de ordem legal, ter todos os seus cursos de pós-graduação aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e pelo Conselho Universitário – CONSUNI, atenderem às determinações do Novo Marco Regulatório e estarem devidamente cadastrados no sistema e-MEC.

As ações de pós-graduação do UNIRP são vinculadas à respectiva Pró-Reitoria e à Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, onde cada curso tem à sua frente um Coordenador. A Coordenadoria Geral de Pós-Graduação gerencia também a Secretaria de Pós-Graduação e dos Programas de Aprimoramento Profissional.

Compete à Coordenadoria Geral de Pós-Graduação elaborar e divulgar os programas de cursos dentro do calendário de atividades estabelecidas, cuidar da seleção e contratação de coordenadores e docentes, da criação, reestruturação ou

extinção de cursos de pós-graduação e dar atenção aos coordenadores, docentes e discentes.

### 3.2.3 Políticas de Ensino a Distância – EaD

Neste momento histórico em que vivemos a modalidade de Educação a Distância - EaD tornou-se um importantíssimo aliado do MEC para o desenvolvimento e expansão da educação superior brasileira, especialmente considerando-se os objetivos e as metas previstas no Plano Nacional de Educação para esta década (2011-2020), e o papel decisivo que a ela empresta para a construção da sociedade que todos desejamos, mais justa e igualitária.

O UNIRP vem trabalhando no desenvolvimento institucional da EaD há vários anos, desde as iniciativas constantes nos PDI's anteriores.

São referenciados indicadores como adequados para a oferta de EaD, entre outros, os seguintes aspectos de sua organização institucional:

- condições da IES de cumprir sua missão, em conformidade com seus colegiados, instrumentos e políticas de gestão acadêmico-administrativa;
- requisitos para a implementação de seu Plano de Gestão para a modalidade de EaD; existência de unidade específica e estrutura operacional para o gerenciamento da EaD, consolidada na interação com as demais instâncias e órgãos da gestão institucional acadêmico-administrativa;
- sistema consolidado de acompanhamento e avaliação continuada em âmbito institucional, com planejamento visando, agora, ao desenvolvimento institucional na EaD;
- órgãos e instâncias institucionalizados, destinados ao incremento da apropriação de instrumentos de gestão e de práticas de representação de professores, tutores e discentes;
- estudos apropriados visando à eleição e implantação dos Polos, levando-se em conta as demandas locais e os fatores responsáveis pelo desenvolvimento social, econômico e cultural de cada região;
- experiência com a modalidade de ensino a distância e, em especial, com a modalidade de ensino semipresencial, neste caso já plenamente consolidada na graduação;
- sistema informatizado, contemplando os princípios da interação e interatividade, plenamente integrado à gestão acadêmico-administrativa da Instituição;
- controle do material didático, de conformidade com o Plano de Gestão e o Plano Pedagógico dos Cursos implantados;
- realidade financeira compatível com as necessidades de investimentos em EaD, previstos nos instrumentos de gestão institucional.

Vale ressaltar que, desde 2006, conforme Portaria Ministerial nº. 4.059/2004, o UNIRP implantou os 20% (a distância) nos seus cursos de graduação e, a experiência de utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem permitiu estender o seu uso em cursos de capacitação institucional.

O Programa Institucional de Nivelamento, destinado apoiar discentes propiciando-lhes a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos da educação básica e de disciplinas fundamentais ao estudo universitário, tem sido oferecido nos últimos anos, totalmente a distância.

O UNIRP sabendo que a EaD enfatiza o uso de diversas Tecnologias de Informação e Comunicação, e pensando no desenvolvimento profissional e humano, decidiu investir na oferta dessa nova modalidade de ensino, adequando-se às tendências pedagógicas do mundo contemporâneo, onde se exige o uso de vários meios para propagar o conhecimento, permitindo que o ser humano determine o como, o quando e onde aprender. O ensino a distância permite a integração entre o digital e o presencial, o espaço geográfico e o tempo, sendo que os ambientes

virtuais viabilizam a interatividade, recursividade, múltiplas interferências, conexões e trajetórias, não se restringindo à disseminação de informações e tarefas inteiramente definidas.

Sendo assim, obteve seu credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância em novembro de 2011, por meio da Portaria Ministerial nº. 1682, de 30.11, publicada no D.O.U em 1º.12.2011.

A política institucional para a Educação a Distância no UNIRP relaciona-se diretamente com o desenvolvimento de uma cultura tecnológica que promova a atuação dos profissionais em ambientes virtuais. Trata-se de estruturar **equipes multidisciplinares** constituídas por educadores, profissionais de design, programação e desenvolvimento de ambientes computacionais para EaD, com competência na criação, gerenciamento e uso desses ambientes, contemplando o alinhamento da base tecnológica com o Projeto Pedagógico dos Cursos.

Sob o ponto de vista da perspectiva tecnológica, o UNIRP, com toda a sua caminhada no ensino, pesquisa e extensão, contando com manancial de conhecimento humano especializado e equipamentos técnicos modernos, que sustentam a produção, elaboração e desenvolvimento do ensino, enfatizou o uso da tecnologia para adequação pedagógica na oferta de ensino a distância.

Nessa linha de pensamento, o UNIRP, com foco na perspectiva pedagógica, substancia o seu aluno para integrar-se às estratégias de educação crítica, que privilegia uma abordagem construtivista de aprendizagem, contemplando, assim, a compreensão, apropriação e desenvolvimento de habilidades exigidas pelo atual modelo de perfil profissional, tais como: criatividade, raciocínio crítico, qualidade nas ações, caráter integrador na dinâmica das relações, habilidades empreendedoras e de autogestão, entre outras. Para tanto, os **Projetos Pedagógicos dos Cursos a Distância** têm os seguintes **objetivos gerais**:

- desenvolvimento do pensamento reflexivo;
- viabilização na formação de leitores críticos;
- desenvolvimento da construção da cidadania;
- articulação entre teoria e prática, com fins de promover a vivência do conhecimento e a interação com os diversos contextos sociais, culturais, éticos e históricos; articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- valorização da prática pedagógica;
- estímulo à Pós-graduação.

Dessa forma, a adequação da **estrutura curricular** dos cursos oferecidos pelo UNIRP pautou-se nos seguintes **pressupostos básicos**:

- a relação professor-aluno baseada no acompanhamento do desenvolvimento do aprendiz e na interação presencial ou a distância, respeita o ritmo de estudo, a disponibilidade de tempo e o espaço do aluno. O aluno do UNIRP que cursa disciplinas na modalidade a distância nunca está só, sempre existe um professor ou tutor para orientá-lo e acompanhá-lo ao longo do curso;
- há sempre a preocupação da instituição no que tange a definição da concepção educacional, planejamento, criação de estratégias e condições favoráveis para a aprendizagem, elaboração de material didático, corpo docente, implantação do curso, acompanhamento, orientação e avaliação do aluno. Os profissionais que compõem a equipe multidisciplinar responsável pelo curso participam de todas essas etapas;
- o uso integrado de distintos meios de comunicação para desenvolver conteúdos e manter constante interação com os alunos, considerando que forma e conteúdo, conceito e estrutura encontram-se ligados estreitamente. Os docentes e tutores são preparados para manter a coerência entre sua atitude nas interações e as intenções, concepções e objetivos do curso;
- desenvolvimento do conteúdo de modo a favorecer a aprendizagem do aluno, partindo de suas necessidades, expectativas e experiências. O professor da EaD está em constante interação com os aprendizes de modo a criar um

relacionamento que possibilite que eles também se revelem e criem vínculos entre si e com os professores.

- o aluno é avaliado durante o processo de ensino-aprendizagem e no final das etapas de trabalho. Desde o princípio o aluno conhece as intenções e objetivos do curso, as etapas previstas, metodologia de desenvolvimento e formas de avaliação. Durante o curso, são fornecidas, aos aprendizes, informações sobre o progresso da aprendizagem de forma que possa ter condições de se autoavaliar e participar da avaliação do próprio curso.

Fundamentado nessa concepção crítica das relações entre educação, sociedade e trabalho, o UNIRP continua investindo para desenvolver, cada vez mais, mecanismos a fim de atingir as metas educacionais modernas, considerando também as condições reais da localidade de oferta.

### 3.2.4 Políticas de Internacionalização

A globalização influencia a esfera social, econômica, política e tecnológica, atingindo as IES, impondo-lhes a necessidade de adaptação frente às novas demandas sociais. Este fenômeno, que interliga profundamente a sociedade global, faz com que o conhecimento e a pesquisa se desenvolvam como capital intelectual, exigindo competências e habilidades não requeridas anteriormente dos profissionais. É por esta razão que as universidades se inserem como centros formadores e de fomento ao desenvolvimento e à propagação do conhecimento.

As expressões globalização e internacionalização possuem conexões intimamente relacionadas e sua diferenciação torna-se relevante, visto o impacto no processo de internacionalização do ensino. No contexto do ensino superior, o caráter internacional das instituições é decorrente especialmente da natureza universal do conhecimento, atrelado à iniciativa de cooperação acadêmica, comumente difundida na academia.

Assim, a incorporação da questão da internacionalização nos planos de aprimoramento da qualidade do ensino superior tem se ampliado, em escala global, no decorrer das duas últimas décadas.

Este processo de internacionalização do ensino superior foi fortalecido por iniciativas originadas no continente europeu e no cenário ibero-americano.

Nesse contexto, a educação superior se concretiza tanto pela mobilidade acadêmica e de profissionais como pela expansão da oferta educativa transnacional. A mobilidade acadêmica ocorre quando um estudante de uma instituição de nível superior realiza estudos em outra instituição, possibilitando que estes estudos sejam reconhecidos em sua instituição de origem.

O Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP reconhece a importância de promover e de consolidar uma política de internacionalização como parte importante do processo de fortalecimento e de diferenciação institucional, e de promoção do intercâmbio de conhecimentos no mundo globalizado. Ele desenvolve a institucionalização das atividades de internacionalização de forma que toda a comunidade possa usufruir de tais iniciativas. Assim, o objetivo principal do processo de internacionalização do UNIRP é celebrar convênios de cooperação internacional, programas de mobilidade, oportunizar aos acadêmicos e funcionários da Instituição o aprofundamento de seus conhecimentos no exterior, bem como a orientação e atendimento aos acadêmicos internacionais que optam pelo UNIRP para realizar sua graduação ou pós-graduação.

Assim, no UNIRP, a **internacionalização** possui **duas vertentes**: a internacionalização passiva e a ativa. A **passiva** se refere à mobilidade acadêmica discente e qualificação de docentes em instituições de reconhecido prestígio acadêmico no exterior, objetivando o desenvolvimento integral dos participantes. Nesse sentido, o UNIRP já teve docentes no Canadá (Farmácia), Inglaterra

(Medicina Veterinária), Estados Unidos (Medicina Veterinária e Pedagogia), Portugal (Pedagogia - Doutorado e Pós-Doutorado) e Itália (Direito). Já a internacionalização **ativa**, se refere à implantação de políticas institucionais visando a atração e acolhimento de acadêmicos; à oferta de serviços educacionais no próprio país e no exterior; ao envolvimento com a mobilidade de *experts* – docentes e técnicos – e de discentes em áreas de interesse estratégico; à criação de programas e projetos de pesquisa em colaboração com instituições estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico; à participação em redes internacionais e ao desenvolvimento de políticas públicas e institucionais que visem o trabalho colaborativo entre instituições nacionais e internacionais. O UNIRP já recebeu alunos para a graduação presencial de Angola, China, Taiwan e Estados Unidos, e na Pós-graduação, dois alunos de Angola.

Nesse sentido, o UNIRP tem desenvolvido políticas institucionais que vão além da mobilidade discente para abranger outras ações de internacionalização que têm impacto direto sobre a qualidade de seus cursos de Graduação e Pós-Graduação, como o estabelecimento de um grupo regulamentado, responsável por sistematizar acordos e convênios internacionais de ensino e de mobilidade docente e discente.

Os benefícios deste processo incluem:

- possibilidade do estabelecimento de troca entre estudantes e docentes em diferentes contextos, promovendo melhor compreensão de valores universais, novas perspectivas nas respectivas áreas de estudo e respeito à diversidade sociocultural;
- aprimoramento de habilidades cognitivas dos alunos envolvidos em programas internacionais, tais como pensamento crítico, busca de informação, resolução de problemas, tomada de decisão e capacidade de lidar com mudanças;
- colaboração no ensino e pesquisa com incorporação de perspectivas internacionais;
- possibilidade de elevação dos padrões acadêmicos e da qualidade dos programas e currículos;
- qualificação dos recursos humanos (docentes e funcionários) e provimento de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho por meio da formação diferenciada dos alunos;
- fortalecimento e promoção da imagem institucional;
- estabelecimento de parcerias estratégicas para ampliação do horizonte acadêmico e produção do conhecimento.

Como **meta** específica para o fortalecimento de seu Programa de Internacionalização, a Instituição implementou um setor acadêmico destinado a gerenciar as políticas e iniciativas nessa área - o **Comitê Gestor de Programas e Cooperação Internacional**, criado oficialmente pela Portaria Gabinete da Reitoria – UNIRP nº 01/2022, em 05 de janeiro de 2022, e composto por membros da Área Acadêmica, do EaD e da Pós-Graduação, constitui-se num grupo regulamentado, responsável por sistematizar acordos e convênios internacionais de ensino e de mobilidade docente e discente, com as seguintes atribuições:

- identificar as oportunidades de desenvolvimento e estabelecimento de iniciativas de intercâmbio, visitas, estágios e cooperação científica;
- promover ações de aprimoramento e manutenção das condições de recepção e acomodação de docentes, pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- estabelecer mecanismos de coleta, sistematização e divulgação de informações sobre as atividades de internacionalização;
- estabelecer fluxos de comunicação contínua com docentes, funcionários e alunos com interesse no processo;
- elaborar e divulgar relatórios de avaliação das iniciativas em andamento.

Para garantir a eficácia das diretrizes adotadas, o grupo responsável pela gestão da internacionalização realiza sistematicamente a avaliação dos efeitos das

iniciativas de internacionalização na qualidade do ensino, pesquisa e extensão, destacando-se os seguintes pontos como subsídios:

- convênios, parcerias e intercâmbios estudantis estabelecidos;
- visitas ou estágios no exterior;
- visitantes acolhidos pela UNIRP;
- alunos, docentes e funcionários envolvidos em programas de intercâmbio;
- captação de recursos para organização de eventos internacionais, intercâmbio acadêmico docente/estudantil e projetos que envolvam parcerias internacionais;
- participações em eventos (com ou sem apresentação de trabalhos);
- trabalhos publicados em veículos internacionais;
- projetos de pesquisa conjuntos e financiamentos recebidos em projetos conjuntos.

### 3.3 Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica

O UNIRP tem como objetivo a formação de sujeitos intelectualmente autônomos e competentes, preparados para atuar num mundo em constantes mudanças sociais, políticas, econômicas e tecnológicas. E determinado a cumprir este desiderato, o UNIRP deve fazer da pesquisa (e da extensão) aliada vigorosa considerando que o confronto entre o ensino e a extensão propiciado pela pesquisa institucionalizada aproxima instituição educacional e sociedade, ampliando a visão da sala de aula e enriquecendo substancialmente a formação acadêmica.

Dentre os **objetivos** que se colocam com vistas à manutenção de um Programa de Pesquisa eficiente e produtivo na Instituição, destacam-se as seguintes iniciativas:

- disseminação da pesquisa na graduação em atividades científicas extracurriculares vinculadas às áreas de conhecimento cadastradas na Instituição;
- familiarização dos discentes talentosos com o método científico, com a aprendizagem de técnicas de sua área e com o desenvolvimento da criatividade na ciência;
- identificação de vocações para a ciência como forma de incentivar talentos potenciais e contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- incentivo e preparo de discentes com potencial para o ingresso em programas de pós-graduação;
- incremento à formação discente visando à qualificação profissional para o setor produtivo.

Em face dos objetivos propostos, destacam-se como de consecução imediata os seguintes **compromissos institucionais**:

- fortalecimento da estrutura das comissões permanentes que visam orientar, registrar, acompanhar e avaliar os projetos de pesquisa do Programa;
- valorização dos Núcleos de Pesquisa como forma de incrementar o ambiente científico da Instituição;
- valorização da função de docente pesquisador, inclusive com incentivo financeiro para os orientadores de projetos de treinamento, iniciação científica ou de aperfeiçoamento;
- manutenção de um programa institucional de bolsas de estudo para discentes com base no mérito acadêmico;
- manutenção do Congresso Científico UNIRP para a apresentação dos trabalhos científicos produzidos na Instituição;
- manutenção de revistas específicas (Universitas) e Anais do Congresso Científico - UNIRP para a divulgação de trabalhos científicos produzidos na Instituição;
- incentivo às comunidades docente e discente para a apresentação de trabalhos em eventos científicos internos e externos;
- incentivo à captação de recursos junto a órgãos externos de fomento à pesquisa bem como junto a parceiros do UNIRP;

- manutenção de percentual da receita anual da Instituição para investimento em pesquisa, iniciação científica e aperfeiçoamento como forma de garantia de bolsas para discentes e incentivo financeiro para docentes;
- incentivo à socialização de resultados da Iniciação Científica e Aperfeiçoamento nos eventos da Área Acadêmica como forma de se aperfeiçoar as políticas do Programa;
- valorização das atividades de orientação e participação em seminários oficiais internos como requisito para o credenciamento aos programas de capacitação docente da Instituição e incremento às políticas de integração acadêmica entre docentes e discentes da graduação e da pós-graduação ("*lato sensu*") como incentivo à melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

A política institucional de pesquisa do UNIRP se constitui em instrumento de complementação da formação dos alunos, em fator de enriquecimento constante do trabalho em sala de aula e em geração de conhecimento para a sociedade.

As atividades de pesquisa estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

Para a **gestão** das práticas de pesquisa ou iniciação científica o UNIRP conta com o Conselho Científico, órgão colegiado interdisciplinar de natureza consultiva e deliberativa, que zela pelo cumprimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão a partir das diretrizes emanadas dos órgãos superiores: Conselho Universitário - CONSUNI e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

A busca por um desenvolvimento científico eticamente justificável levou o UNIRP a implantar, em 2012, a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA UNIRP e, em 2013, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP UNIRP.

A CEUA UNIRP tem por finalidade avaliar, sob o ponto de vista ético e legal, as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas com animais no âmbito do UNIRP. É competência da CEUA UNIRP cumprir e fazer cumprir, o disposto na Lei Federal 11.794, de 8 de outubro de 2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais e na Lei Estadual 11.977, de 25 de agosto de 2005, que institui o Código de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais em atividade didática e científica.

O CEP UNIRP trata-se de uma instância colegiada, constituída pela Instituição em respeito às normas da Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde, que define as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, zelando pelos princípios éticos referentes às atividades de pesquisa envolvendo seres humanos desenvolvidas no UNIRP. O Comitê tem caráter multi e transdisciplinar, incluindo a participação de profissionais da área da saúde, das ciências sociais e humanas, e usuários da instituição.

Ainda, o UNIRP regulamentou a criação de **Núcleos de Pesquisa** que se caracterizam como grupos de pesquisadores com proposta de investigação conjunta, tendo por objetivo geral desenvolver atividades de caráter científico e tecnológico, com linhas de pesquisa estabelecidas e enquadradas em áreas de concentração definidas pelos órgãos públicos de fomento à pesquisa como Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, no caso da graduação, e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, no caso da pós-graduação.

O trabalho desenvolvido pelos Núcleos deve servir de estímulo ao fortalecimento de áreas específicas do conhecimento e contribuir para efetivar a

articulação entre distintos saberes disciplinares, fazendo avançar a produção científica e tecnológica.

A Instituição possui **programas permanentes** voltados ao segmento discente, contemplando Treinamento, Trabalho de Curso, Iniciação Científica e Aperfeiçoamento (para discente de cursos de Pós-Graduação), definindo as formas de orientação, acompanhamento, avaliação, financiamento, critérios para apresentação de projetos e propostas, socializadas por meio de Manuais de Orientação e Formulários-Padrão de encaminhamento às subcomissões gestoras constituídas, que compõem o Núcleo de Atividades Acadêmicas Complementares - NAAC.

Foram criadas as funções de Orientador de Treinamento, Pesquisador I, Pesquisador II e Pesquisador III. Recebem a rubrica de Orientador de Treinamento, os orientadores de Projetos de Treinamento; Pesquisador I, os orientadores de Projetos de Trabalho de Curso; a de Pesquisador II, os orientadores de Projetos de Iniciação Científica e Pesquisador III, os orientadores de Projetos de Aperfeiçoamento.

Há uma forte recomendação do CONSEPE e do CONSUNI no sentido de que todos os docentes contratados em regime de Tempo Integral orientem pelo menos um Projeto de Treinamento e um Projeto de Iniciação Científica e se envolvam, sistematicamente, em Programas de Seminários. O Manual de Capacitação Docente exige como um dos requisitos para a obtenção de incentivo a comprovação de envolvimento com a orientação científica e participação no Programa Institucional de Seminário sobre legislação Educacional - PISLE.

O NAAC acompanha todos os passos desses projetos de orientação, após aprovação e encaminhamento feito pelo Colegiado de Curso. Após aprovação pelo NAAC, os projetos são encaminhados para a avaliação, em última instância, do Conselho Científico. Serão fortemente valorizados, academicamente, os resultados obtidos e apresentados no Congresso Nacional de Iniciação Científica (CONIC) ou em eventos de igual porte.

Como **mecanismos de transmissão dos resultados** dessa política de pesquisa institucional, anualmente, com o suporte do Departamento Científico da Coordenadoria de Eventos Pedagógicos, Esportivos, Científicos e Culturais – CEPECC o evento denominado Congresso Científico do UNIRP é realizado. Com a finalidade de manter um espaço de trocas de experiências e ampliar o conhecimento dos trabalhos desenvolvidos, este evento possibilita a divulgação à comunidade interna e externa, dos resultados das produções dos pesquisadores e dos alunos de cada curso do UNIRP. Muito mais do que resultado das pesquisas realizadas na Instituição, os trabalhos refletem a ênfase que o UNIRP tem dado ao ensino, ao compatibilizá-lo à pesquisa e à realidade social. Tradicionalmente, o Congresso Científico desde sua primeira edição, divide a apresentação dos trabalhos em quatro grandes áreas: Humanas, Exatas, Saúde e Biológicas e Agrárias. Além disso, o UNIRP promove anualmente, também, o evento Conquistas Acadêmicas e Científicas: um reconhecimento e Feira Tecnológica.

Resta mencionar que o UNIRP possui **indexadas** a Revista Eletrônica Jurídica – Universitas (ISSN 1982-3924), a Revista Eletrônica de Pesquisa – Universitas (ISSN 2238-2216), a Revista Eletrônica de Odontologia e Clínica Integrada do Unirp – Universitas (ISSN 2527-2071) e os Anais Eletrônicos do Congresso Científico (ISSN 2316-7629) que são instrumentos da política científica, cuidando de temas ligados ao mundo jurídico e às áreas Humanas, Exatas, Saúde e Biológicas e Agrárias, visando à disseminação dos trabalhos dos docentes, dos discentes e de autores que se interessem em divulgar suas pesquisas com objetivo de contribuir para o crescimento e desenvolvimento da produção científica nacional. O UNIRP também possui veículos de divulgação da produção acadêmica, intelectual, artística, cultural e científica, tais como: Revista da Iniciação Científica; Revista da

Extensão e Revista do Direito de Resposta. Além disso, mantem informações atualizadas no site da Pesquisa e Pós-Graduação.

Com relação aos incentivos institucionais, a cada ano civil o CONSEPE e o CONSUNI fixam um percentual da receita orçamentária da Instituição para investimento em pesquisa e iniciação científica.

### 3.4 Políticas de Extensão e Extensão Curricular

#### 3.4.1 Extensão

O UNIRP tem como missão a excelência do ensino e, como objetivo, a formação de discentes intelectualmente autônomos, habilitados para o exercício da cidadania e sensíveis às demandas da sociedade. E determinado a cumprir este desiderato, o UNIRP deve fazer da extensão (e da pesquisa) aliada vigorosa considerando que o confronto entre o ensino e a pesquisa propiciado pela ação comunitária institucionalizada aproxima universidade e sociedade, ampliando a visão da sala de aula e enriquecendo substancialmente a formação acadêmica. Mais do que isso, por meio da extensão deve incentivar a sublimação do conhecimento via ação colaborativa (invariavelmente de mão dupla) decorrente da difusão dos valores próprios da atmosfera universitária, sobretudo em relação aos setores da comunidade que dela normalmente não se beneficiam ou que dela são alijados.

Atenta a estes pressupostos, identificada com sua missão e disposta a atuar sob este cenário de comprometimento e responsabilização social, ao Programa de Extensão do UNIRP, cabe patamar hierárquico equivalente ao ensino e à pesquisa para efeito da implementação e da gestão das políticas extensionistas.

São **objetivos** do Programa de Extensão do UNIRP:

- oferecer apoio logístico, acadêmico e administrativo visando ao fortalecimento da vocação extensionista do UNIRP com a ampliação das relações com o seu entorno social e o desenvolvimento de ações comunitárias de interesse social, científico, tecnológica, educativo, cultural, artístico, esportivo, etc., sempre preservada a articulação com o ensino e a pesquisa;
- organizar a programação institucional das atividades de extensão, distribuindo os eventos ao longo do ano com vista à racionalização do uso dos espaços e à viabilização do apoio acadêmico administrativo;
- facilitar o controle das ações e a otimização dos recursos com base em registros inteligentes para a apresentação junto à Mantenedora, aos órgãos regulatórios, à sociedade e à imprensa;
- difundir políticas extensionistas adotadas pelo UNIRP mediante a concepção de extensão universitária como atividade acadêmica de relevância para o processo de formação discente, de socialização do saber acadêmico e de participação da comunidade externa na vida universitária;
- divulgar o potencial extensionista do UNIRP, incentivando parcerias e intercâmbios com as comunidades, os setores governamentais e os setores empresariais, com ênfase nas áreas temáticas propostas pelo Plano Nacional de Extensão;
- viabilizar o oferecimento de atividades de extensão universitária nas modalidades semipresencial ou a distância;
- reafirmar o compromisso do UNIRP com o desenvolvimento de seu entorno social.

Deverá ser priorizada a oferta das seguintes **ações extensionistas**:

- **Programas:** conjunto de projetos e atividades de caráter orgânico-institucional, compondo ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico ou tecnológico voltados a um objetivo comum;

- **Projetos isolados:** conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico ou tecnológico com prazo determinado;
- **Curso de extensão presencial:** conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação formal, sendo que a presença do aluno deve ocorrer durante toda a carga horária ofertada;
- **Curso de extensão a distância:** conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação formal, sendo que as atividades presenciais não devem ultrapassar 20% da carga ofertada;
- **Evento:** apresentação e exibição públicas e livres do conhecimento ou produto cultural, científico ou tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição, podendo ser classificado como congresso, seminário, ciclo de debates, exposição, espetáculo, evento esportivo, festival etc.;
- **Prestação de serviço institucional:** caracterizada por intangibilidade, inseparabilidade e que não resulte na posse do bem, podendo ser classificada como atendimento ao público, serviço eventual, atividades de proteção e transferência de direitos de propriedade intelectual, exames, perícias ou laudos técnicos, atendimento jurídico, atendimento em saúde humana, atendimento em saúde animal etc.

Visando à institucionalização do Programa, destacam-se como de consecução imediata os seguintes **compromissos**:

- manutenção de comissões permanentes destinadas à gestão das políticas de Extensão e Eventos;
- aperfeiçoamento de manuais de orientação, formulários-padrão e programação institucional das atividades de extensão;
- manutenção de percentual da receita anual da Instituição para investimento específico nas atividades extensionistas;
- enriquecimento do perfil e da vocação extensionista da Instituição com base no aprimoramento de suas linhas de atuação comunitária;
- incentivo à celebração de convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas, envolvendo setores de produção e de serviço, de acordo com as prioridades e linhas de atuação comunitária da Instituição;
- manutenção e incentivo à divulgação de convênios e parcerias da Instituição bem como à socialização dos resultados de sua ação extensionista por meio de eventos institucionais e de revistas de circulação interna e periodicidade anual;
- incentivo à criação de órgãos específicos (por área do conhecimento), destinados a fomentar e difundir ações extensionistas da Instituição junto aos seus parceiros e à sociedade com vistas à captação de recursos e inserção discente no mercado de trabalho;
- apoio à interlocução entre profissionais dos cursos de graduação e de pós-graduação (*lato sensu*) com a finalidade de favorecer a criação de uma cultura extensionista na Instituição;
- manutenção e incentivo de parcerias com instituições e empresas para a realização de estágios supervisionados, oferecendo em contrapartida a intervenção acadêmica com o fim de melhorar os serviços por elas prestados;
- incentivo à ampliação das atividades de extensão mediante a oferta das modalidades de ensino semipresencial ou a distância.

#### 3.4.2 Extensão Curricular

No que se refere a Extensão Curricular, para atender a Resolução CNE/CES 07 de dezembro de 2018, a instituição publicou sua Política de Extensão por meio da Resolução CONSEPE UNIRP 03/21, e que foi implementada considerando as seguintes etapas:

1. Toda Matriz Curricular foi revista até dezembro de 2022, visando sua implantação no ano de 2023.
2. Todos os alunos ingressantes a partir de 2023 tem, nas matrizes de seus cursos de graduação, disciplinas vinculadas à extensão curricular.
3. A extensão, como componente curricular, é de cumprimento obrigatório, sendo considerado para efeitos de integralização do curso.
4. Em caso de alunos de transferência, poderá haver dispensas de disciplinas, caso haja atividades desenvolvidas pelos alunos que se assemelham às desenvolvidas nos projetos de extensão curricular, considerando o Art. 47 § 2º da LDB: "Os alunos que tenham extraordinário **aproveitamento** nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino".
5. Fica estabelecido que, nas Matrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, a extensão será contemplada como disciplinas independentes, podendo ser distribuída no decorrer do curso, de acordo com cada Projeto Pedagógico.
6. As atividades de extensão curricular não se confundem com as Atividades Complementares ou com os Estágios Supervisionados.
7. As atividades de extensão deverão ser formalizadas pela coordenação do curso, via protocolo eletrônico, e direcionado a Coordenadoria de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria Acadêmica, de acordo com Edital a ser publicado semestralmente. Os projetos poderão ser executados apenas após a aprovação pela Pró-Reitoria Acadêmica.
8. Ao final das atividades deve ser apresentado relatório, explicitando: como a atividade proposta foi desenvolvida; como a comunidade foi atendida; como se deu a participação dos alunos e, de que forma a carga horária prevista foi atendida.
9. Após a aprovação do relatório pela Coordenadoria de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria Acadêmica, deverá ser feito o registro em pauta.
10. Nos cursos superiores ofertados na modalidade à distância, as atividades de extensão devem atender a região do polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado.
11. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante. As atividades podem ser desenvolvidas como:
  - I. **Programas de Extensão:** conjunto articulado de ações extensionista, que pode envolver diversos cursos ou áreas, e atividades como projetos, cursos e eventos;
  - II. **Projetos de Extensão:** que atenda a necessidade da comunidade, e que garanta a mobilização dos conhecimentos e habilidades adquiridos pelos alunos no decorrer do curso, e de acordo com o momento em que os mesmos estão inseridos no curso, considerando a matriz curricular;
  - III. **Cursos, Oficinas e Eventos:** voltado para a comunidade, e com efetiva participação dos alunos na sua elaboração, oferta e avaliação;
  - IV. **Prestação de Serviços:** atendimento a necessidades da comunidade ou empresas, podendo ou não envolver remuneração para a instituição. Pode estar articulado com outras áreas ou setores da instituição, como empresas juniores, laboratórios de práticas, clínicas e hospitais, entre outros.

Visando a divulgação e disseminação no meio acadêmico, das atividades de extensão, o UNIRP realizará, anualmente, evento visando a disseminação dos resultados obtidos, além da publicação na revista institucional.

### 3.5 Políticas para a Cultura, o Esporte e o Lazer

A democratização da educação no Brasil passa, necessariamente, pela valorização de mecanismos de facilitação do acesso à Escola e, com a mesma importância, de mecanismos que incentivem a permanência dos que nela ingressam. No nível superior, e particularmente nas instituições privadas, um aspecto importante e do qual não se pode descuidar – afora outros como a questão financeira – refere-se à criação de mecanismos de estímulo aos discentes por meio de atividades culturais, esportivas ou de lazer. E não apenas pelo aspecto do incentivo em si, mas, também, pelo papel fundamental que atividades dessa natureza desempenham, naturalmente quando associadas a um ensino de qualidade, na formação acadêmica do aluno.

Determinada a cumprir à risca sua missão, o UNIRP, como complemento à qualidade que procura imprimir às atividades acadêmicas, incentivou a criação e a manutenção de espaços de vivência e cidadania, voltados ao desenvolvimento e à promoção da cultura, do esporte e do lazer. Afinal, quando articulados ao processo educativo, ganha-se no enriquecimento da formação discente e na melhoria da qualidade das relações interpessoais reinantes no ambiente universitário, que se torna não só mais agradável como, também, mais produtivo.

Com este propósito, o UNIRP investiu na criação de órgãos e departamentos internos destinados ao gerenciamento e à promoção de políticas nesta área, inclusive com a responsabilidade de atuar na fidelização da comunidade interna por meio de programas ou eventos que tem favorecido a integração dos três segmentos e entre as diversas Unidades Universitárias da Instituição.

Para melhor compreensão acerca das atribuições e responsabilidades destes órgãos, foram criados departamentos voltados para pelo menos dois setores distintos, um às atividades ligadas à cultura e o outro às atividades ligadas ao esporte, ao lazer e à família.

Por fim, como forma de se consolidar no UNIRP a moderna concepção segundo a qual a cultura, o esporte e o lazer são fenômenos socioculturais de cunho formador e de emancipação do cidadão, destacam-se alguns **compromissos**, nessa área, junto à comunidade interna:

- democratização do acesso à cultura e à prática do esporte e do lazer em suas principais formas de manifestação;
- fomento à prática de uma gestão participativa das políticas institucionais destinadas à cultura, ao esporte e ao lazer;
- valorização de instâncias institucionais visando à dinamização dos espaços destinados à cultura, ao esporte e ao lazer;
- incremento da qualidade dos programas e ações culturais, esportivas e de lazer como forma legítima de investimento na formação humana e profissional;
- incentivo à criação de espaços especificamente voltados para egressos da Instituição;
- incentivo para a busca de apoio, patrocínio e financiamento junto aos parceiros da Instituição;
- propiciar aproveitamento de atividades culturais, artísticas e esportivas como formação complementar para os alunos de graduação;
- ampliar a promoção de programas e eventos culturais e esportivos de visibilidade e relevância na comunidade acadêmica;
- ampliar as possibilidades de investimentos financeiros na área cultural, artística e esportiva do UNIRP;
- realizar anualmente eventos culturais, artísticos e esportivos que consolidem a atuação do UNIRP como referência na área artístico-cultural e esportivo.

### **3.6 Políticas de Gestão**

Uma Instituição de Ensino Superior que desejar manter-se à altura dos desafios antepostos pelas novas demandas do conhecimento e pelos fenômenos da competitividade e mundialização vigentes terá que, necessariamente, institucionalizar uma estrutura de organização e gestão articulada, crítica e produtiva de todo o arcabouço acadêmico, administrativo e financeiro que compõe e caracteriza as múltiplas ações desenvolvidas nos cursos e pelos cursos.

Neste contexto, com vistas à excelência no cumprimento de sua missão, as políticas de organização e gestão universitárias do UNIRP, principalmente as inerentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como às de gestão econômico-financeira, desenvolvem-se contemplando as ações estratégicas descritas ao longo do PDI.

#### **4 RESPONSABILIDADE ÉTICA, SOCIAL E AMBIENTAL**

---

O UNIRP promove importantes contribuições em relação à inclusão social, à cidadania, à solidariedade, à educação, ao desenvolvimento econômico, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, ao planejamento urbano e rural, à saúde e ao lazer.

Ao longo de seus 58 anos de existência, o UNIRP revela uma história voltada ao compromisso social com os menos favorecidos pela sorte e com o desenvolvimento de seu entorno.

A transferência de conhecimento por meio de ações universitárias e o impacto das atividades científicas, técnicas e culturais voltadas ao desenvolvimento regional, à democracia, à promoção da cidadania, à atenção aos setores sociais excluídos, às políticas de ações afirmativas, constituem importantes mecanismos de aproximação da Instituição com a sociedade, possibilitando a inclusão e o desenvolvimento técnico e científico dos seus acadêmicos.

Com intuito de formar cidadãos conscientes para o desenvolvimento do pensamento crítico, visando uma melhor relação entre o homem e o meio em que vive, a política social do UNIRP envolve alunos, professores e funcionários.

Por meio de parcerias com entidades, empresas e órgãos públicos, ligados ou não ao ensino, o UNIRP cumpre com zelo a responsabilidade que lhe cabe como Instituição de Ensino Superior. Alavanca o desenvolvimento regional com clareza, fortalecendo a construção da realidade regional.

A relação do UNIRP com setores públicos e privados é efetivada por meio de parcerias e convênios, onde a troca de conhecimentos se processa por meio da atuação de seus profissionais, docentes e discentes.

O UNIRP desenvolve, sistematicamente, ações sociais democratizando o acesso à educação, à saúde, à informática, à cultura e ao lazer. As atividades pedagógicas desempenhadas pelos cursos, por meio do conteúdo de suas disciplinas, docentes e discentes promovem atendimento à população mais carente, utilizando-se para isso de toda a infraestrutura física: laboratórios, clínicas, bibliotecas, centro de esporte e lazer. Tais ações permitem um atendimento focado no resgate da cidadania e se pauta no direito do cidadão aos serviços de cunho social, além de permitir aos acadêmicos uma formação holística e vivência da realidade social. A Instituição encontrou nas parcerias com entidades assistenciais uma forma de aproximação com camadas mais carentes da população. Por meio da atuação de seus cursos, com programas de extensão e prestação de serviços à comunidade, o UNIRP atende milhares de pessoas no município de São José do Rio Preto e região.

O UNIRP tem desenvolvido uma abrangente gama de programas e projetos de natureza social e educativa dentro de sua política de responsabilização e do papel que lhe cabe no desenvolvimento regional de São José do Rio Preto, o que lhe tem permitido uma estreita e valiosa associação entre o cotidiano da sala de aula e a prática que se deseja dos futuros profissionais, com o decorrente aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Além disso, a Instituição apresenta um importante rol de programas, projetos, campanhas e ações, caracterizados de acordo com as suas interações com a sociedade:

Entre as ações voltadas à **inclusão social** e à **preservação do patrimônio cultural dos indígenas e afro-brasileiros** destacam-se os programas interdisciplinar "Adote uma Aldeia" e "Sr. Aristides dos Santos" que promovem atividades de caráter educacional, inclusivo e cidadão que visam, em primeiro

lugar, a preservação da vida, a promoção da pessoa indígena, a promoção da pessoa negra e de seus descendentes, respectivamente.

Entre as ações de **promoção da cidadania, solidariedade, saúde, educação e atenção aos setores excluídos da sociedade** podem ser citadas as desenvolvidas nos seguintes programas: Serviço de Assistência Jurídica: SAJU (desde 1993); Atendimento no Hospital Veterinário "Dr. Halim Atique (desde 1999); Direito de Resposta (desde 2001); Movimento dos Sem Cáries (desde 2001); Atendimento nas Clínicas Integradas UNIRP (desde 2002); Atendimento nas Clínicas de Odontologia do UNIRP (desde 2002); Programa Universidade para Todos – Prouni (desde 2004, ano de sua criação); Atendimento em Enfermagem – PAENF (desde 2006); Serviço de Atendimento de Enfermagem na Saúde do Trabalhador – SAEST (desde 2006); Programa Institucional de Nivelamento – PROIN (desde 2007); Controle de Natalidade de Cães e Gatos (desde 2015); Educação e Bem-Estar Animal (desde 2013); Produção de Hortaliças (desde 2017); dentre outros.

Entre as ações de **planejamento urbano e rural, de proteção ao meio ambiente, de desenvolvimento econômico e proteção ao patrimônio cultural** podem ser citadas: Programas do Laboratório de Arquitetura e Desenvolvimento Urbano – LADU (desde 2005); Projetos de Iniciação Científica que contribuem para a correção ou mitigação dos danos causados ao ambiente, de forma a atender a legislação brasileira, dentre outros.

Entre as ações de **contribuição à criação do conhecimento científico e tecnológico** para a região e a nação podem ser citadas: Políticas de Formação de Pesquisadores; Comitê de Ética em Pesquisa Animal; Feira Tecnológica do UNIRP; Projeto APETI – Associação de Profissionais e Empresas de Tecnologia da Informação; Projeto Laboratório FertVitro; dentre outros.

Há que se destacar a **política de formação de docentes para a educação básica** desenvolvida pelo UNIRP. Nesse sentido, oferece bem estruturados e sucedidos cursos de Pedagogia, de Educação Física e de Ciências Biológicas. Participou do Programa de Alfabetização Solidária, em parceria com o Governo Federal e, assim, capacitou professores para a Educação Básica em municípios do norte e nordeste brasileiro.

O UNIRP realiza ainda ações de **promoção da inclusão no interior da Instituição** mediante o Programa de Lazer e Integração do UNIRP; o Programa Fidelização de Professores; o Programa Fidelização de Funcionários e o Programa Fidelização de Alunos.

Visando à implantação de um ambiente humanístico criou, em 2003, a Coordenadoria de Eventos Pedagógicos, Esportivos, Científicos e Culturais – CEPECC, composta de 5 (cinco) Departamentos: Departamento Pedagógico, Departamento Científico, Departamento Cultural, Departamento de Comunicação e Departamento do Esporte, do Lazer e da Família. Especialmente com os Departamentos Cultural e do Esporte, Lazer e Família, o UNIRP valoriza toda manifestação artística de seus docentes, discentes e funcionários. Também procura incentivar a prática do esporte.

E deste empenho e do êxito da Instituição, em especial em relação à extensão, falam por si as certificações que chegam tanto do poder público (com a excelência dos conceitos obtidos junto ao MEC por ocasião das avaliações dos Cursos e da Instituição bem como com as elogiosas referências de palestrantes e avaliadores) quanto da iniciativa privada (via o reconhecimento de seus parceiros, a outorga de prêmios nacionais e os destaques conseguidos junto a instituições e à imprensa especializadas). Para citar alguns exemplos, o UNIRP, na categoria responsabilidade social, no prêmio "*TOP Educacional Professor Mário Palmério – 2007*", conferido pela Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior – ABMES, foi classificada em primeiro lugar; no "*Prêmio Nacional de Gestão Educacional – PNGE*", conferido pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos

de Ensino - CONFENEN e pela Humus Consultoria, obteve o primeiro lugar em 2008 e foi classificada como uma das finalistas em 2008 e 2009; no prêmio "*Cidadania Sem Fronteira*", conferido pelo Instituto da Cidadania do Brasil, foi classificada em primeiro lugar, como finalista e recebeu menção honrosa em 2007; em 2009 foi homenageada por outros três de seus projetos de extensão. No "*Prêmio WSPA de Bem-Estar Animal 2009*" obteve o sexto lugar. Em 2007 foi homenageada pelo Serviço Social do Comércio - SESC, com o *Diploma de Mérito Comunitário*, por sua participação no Programa Mesa Brasil SESC e desde este ano até presente data é classificada como empresa campeã no segmento comercial "*Instituição Privada de Ensino Superior*", na pesquisa "Top of Mind", realizada pelo grupo Melhores & Cia e pela empresa ECC Júnior da UNESP de Araraquara. Desde 2009 o UNIRP tem recebido do Fundo Social de Solidariedade de São José do Rio Preto o Selo "*Empresa Solidária*" pelos relevantes serviços prestados ao município.

Da imprensa especializada tem merecido destacadas inserções nos eventos e nas publicações da ABMES e do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP, na revista Veja e no Guia do Estudante, da editora Abril, que a colocam como uma das principais Instituições de Ensino Superior do segmento privado do país.

Todas essas conquistas são fruto de ações de parceiros do UNIRP, de seus docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, responsáveis pelo êxito da Instituição e sua contribuição em prol da melhoria da qualidade de vida da população e do desenvolvimento justo e sustentável do país.

Partindo do princípio de que toda forma de vida cumpre seu itinerário em um determinado meio ambiente que a favorece ou que a intoxica, polui, dizima e a torna enferma há de se considerar que, como um sistema vivo, a natureza tem passado por grandes, graves e profundas mudanças constitutivas, estruturais e funcionais e que parte dos recursos naturais não renováveis está em vias de extinção e seu uso inadequado continuará a provocar outras respostas sobre a vida humana e os meios de vida planetários.

Diante desse cenário, acredita-se que as relações do Homem com a Natureza estão em processo de readequação, onde aquele comportamento balizado pelo antropocentrismo já não pode encontrar mais espaço nessa nova lógica do século XXI, lógica esta que deve vislumbrar a busca do bem comum, por meio da participação política da coletividade, considerando o Homem como parte da natureza e não à parte dela.

## **4.1 Políticas de Acessibilidade e Educação Inclusiva**

### **4.1.1 Diretrizes Gerais**

O UNIRP, tendo como missão oferecer educação de qualidade para todos e em observância à legislação vigente, às orientações dos organismos internacionais e à política de democratização do ensino instituída pelo governo federal, entende que a acessibilidade vai além da acessibilidade física e esta concepção pressupõe a articulação dos princípios e dos valores que estão subjacentes à formulação das políticas e das práticas institucionais no âmbito pedagógico e da gestão.

Nesse sentido, a inclusão e a acessibilidade de estudantes com necessidades de atendimento diferenciado é entendida em seu amplo espectro (acessibilidade atitudinal, física, digital, nas comunicações, pedagógica, nos transportes, etc) e pressupõe medidas que extrapolam a dimensão arquitetônica e abrangem o campo legal, curricular, das práticas avaliativas, metodológicas, entre outras. Dotar a Instituição de condições de acessibilidade é materializar os princípios da inclusão educacional que implicam em assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes.

Assim, para o UNIRP fazer avançar a sua política institucional de inclusão, é fundamental que a evolução das matrículas se dê acompanhada de políticas que garantam não só a acessibilidade aos estudantes já matriculados, mas a disseminação da informação e sensibilização da comunidade acadêmica para o desenvolvimento da educação inclusiva, dando consequência aos dispositivos legais, às orientações dos organismos internacionais e à política de democratização do ensino instituída pelo governo federal.

#### 4.1.2 Princípios do Programa

- O desenvolvimento de ação conjunta entre IES/Sociedade Civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no espaço físico, no contexto sócio-econômico e cultural da IES;
- A igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se a equivalência às pessoas com deficiência;
- O estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos no âmbito da IES, que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico;
- O respeito às pessoas com deficiência, que devem receber igualdade de oportunidades na Instituição de Ensino por reconhecimento dos direitos que lhes são assegurados, sem privilégios ou paternalismos;
- A formação, implementação e manutenção das ações de acessibilidade atenderão a premissas básicas, priorizando as necessidades, a programação em cronograma e a reserva de recursos para a implantação das ações que atendam às necessidades das pessoas com deficiência;
- O planejamento, de forma continuada e articulada, entre os setores envolvidos;
- A garantia de atendimento prioritário às pessoas com deficiência.

#### 4.1.3 Objetivos do Programa

- Identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena;
- Estabelecer metas e organizar estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas;
- Praticar a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial;
- Reconhecer a necessidade de mudança cultural e investir no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica;
- Estimular os professores a adotarem novos encaminhamentos avaliativos, estratégias metodológicas, interface com profissionais da saúde, do trabalho, parceria com as famílias, dentre outros; e
- Promover acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais especiais (transtorno globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação), mas aos professores, funcionários e à população que frequenta a Instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

#### 4.1.4 Compromissos Institucionais

A Política de Acessibilidade do UNIRP prioriza os seguintes compromissos:

- Os estudantes surdos terão direito de uso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como língua natural e os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS, na forma de viabilizar a eles a comunicação, a informação e a educação;
- As pessoas com deficiência terão direito a ajuda técnica (os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou

com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida) para o acesso e permanência nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão;

- O processo seletivo será um dos veículos de transmissão da política inclusiva estimulando, por meio da mídia (propaganda, sítios eletrônicos, cartazes e *folders*), o acesso às provas para pessoas com necessidades especiais, divulgando, conseqüentemente, os serviços prestados pelo UNIRP na forma da Lei;
- Estudantes que não tem conhecimento dos seus direitos e, em razão disso, não vislumbram a possibilidade de acessar o Ensino Superior, são alvos para o UNIRP, que expressa o objetivo de fazer os direitos humanos em todos os seus âmbitos.
- A presença de um intérprete de LIBRAS nas salas de aulas onde há a presença de alunos surdos será obrigatória, na forma da Lei, e, pelo menos, um telefone público adaptado para comunicações com pessoas surdas.

Por Portaria gabinete da Reitoria – UNIRP nº. 60/2014, de 1º. de novembro de 2014, foi criada a **Comissão Permanente de Acessibilidade** para gerenciar a implementação contínua de ações que torne possível aos portadores de necessidades especiais o acesso à Instituição e ao seu ensino, visando colocar à disposição dessas pessoas ajudas técnicas e metodológicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. Pela Resolução CONSEPE – UNIRP nº. 3/2015, de 31 de julho de 2015, foi aprovado o **Regulamento do Programa de promoção da Acessibilidade do UNIRP**.

A **Comissão Permanente de Acessibilidade** promove reuniões ao término de cada semestre com o propósito de aprimorar suas práticas e políticas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento destas, realizando ajustes conforme necessário. Tal iniciativa visa continuar assegurando a igualdade de acesso à educação para todos os estudantes.

## **5 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO UNIRP E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)**

---

### **5.1 Cursos em Funcionamento**

#### **a) Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia)**

O UNIRP tem em funcionamento, na **modalidade presencial**, 28 Cursos de Graduação (Bacharelados e Licenciaturas), na modalidade presencial. São eles: Administração – Bacharelado; Agronomia - Bacharelado; Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado; Biomedicina - Bacharelado; Ciência da Computação – Bacharelado; Ciências Biológicas – Bacharelado / Licenciatura; Ciências Contábeis – Bacharelado; Comunicação Social - Publicidade e Propaganda – Bacharelado; Direito – Bacharelado; Educação Física – Bacharelado / Licenciatura; Enfermagem – Bacharelado; Engenharia Civil – Bacharelado; Engenharia da Computação – Bacharelado; Engenharia de Produção – Bacharelado; Engenharia Elétrica – Bacharelado; Farmácia – Bacharelado; Fisioterapia – Bacharelado; Jornalismo – Bacharelado; Medicina Veterinária – Bacharelado; Moda – Bacharelado; Nutrição – Bacharelado; Odontologia – Bacharelado; Pedagogia – Licenciatura; Podologia – Bacharelado; Psicologia – Bacharelado e Zootecnia - Bacharelado.

O UNIRP tem também em funcionamento 10 Cursos Superiores de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Estética e Cosmética; Gastronomia; Gestão Comercial; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Logística; Marketing; Processos Gerenciais.

Na **modalidade a distância**, o UNIRP tem em funcionamento os cursos de graduação (Bacharelados e Licenciaturas) em: Administração – Bacharelado; Ciências Contábeis – Bacharelado; Engenharia Civil – Bacharelado; Pedagogia – Licenciatura, Segunda Licenciatura em Pedagogia - Licenciatura; Serviço Social – Bacharelado e os Cursos Superiores de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão Hospitalar; Gestão Pública; Marketing; Logística; Processos Gerenciais.

Nos quadros a seguir encontram-se as informações referentes a cada um dos Cursos de Graduação (modalidade presencial ou modalidade de educação a distância), em funcionamento.

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS EM FUNCIONAMENTO									
Cursos de Graduação	M	Habilitação	Duração SEM	Turno	TOTAL DE VAGAS		ATOS LEGAIS		
					1ª SEM	2ª SEM	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Administração	B	-	8	M	40	30	Decreto Federal nº 68.383 de 22/03/1971 – DOU 23/03/1971	Decreto Federal nº 75.347 de 04/02/1975 – DOU 05/02/1975	Portaria MEC nº948 de 30/08/2021 – DOU 31/08/2021
				N	150	30			
Agronomia	B	-	10	M	50	-	Res. CONSEPE UNIRP nº 16/2003 de 25/11/2003	Portaria MEC nº125 de 22/4/2016 – DOU 25/04/2016	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 – DOU 05/02/2021
				N	100	50			
Arquitetura e Urbanismo	B	-	10	M	50	50	Res. Reitoria UNIRP nº 08 de 08/05/1998	Portaria MEC nº3.799 de 17/11/2004 – DOU 18/11/2004	Portaria MEC nº914 de 27/12/2018 – DOU 28/12/2018
				N	100	50			
Biomedicina	B	-	8	M	40	-	Res. CONSEPE UNIRP nº 4 de 10/5/2010	Portaria MEC nº65 de 28/1/2015 – DOU 30/1/2015	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 – DOU 05/02/2021
				N	80	30			
Ciência da Computação	B	-	8	M	40	-	Decreto Federal S/N de 26/06/1992 – DOU 29/06/1992	Portaria MEC nº1.260 de 23/08/1994 – DOU 24/08/1994	Portaria MEC nº914 de 27/12/2018 – DOU 28/12/2018
				N	80	30			
Ciências Biológicas	L	-	6	M	40	-	Decreto Federal S/N de 27/11/1992 – DOU 30/11/1992	Portaria MEC nº486 de 05/05/1995 – DOU 08/05/1995	Portaria MEC nº150 de 21/06/2023 – DOU 22/06/2023
				N	60	20			
	B	-	8	M	40	-			
				N	60	20			
Ciências Contábeis	B	-	8	M	30	-	Decreto Federal nº90.539 de 20/11/1984 – DOU 21/11/1984	Portaria MEC nº224 de 20/04/1989 – DOU 24/04/1989	Portaria MEC nº265 de 3/4/2017 – DOU 4/4/2017
				N	120	50			
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	B	-	8	N	80	40	Res. Reitoria UNIRP nº05 de 08/05/1998	Portaria MEC nº1.707 de 08/06/2004 – DOU 11/06/2004	Portaria MEC nº948 de 30/08/2021 – DOU 31/08/2021
Direito	B	-	10	M	140	80	Decreto Federal nº56.968 de 1º/10/1965 – DOU 07/10/1965	Decreto Federal nº64.286 de 31/03/1969 – DOU 01/04/1969	Portaria MEC nº204 de 25/06/2020 – DOU 07/07/2020
				N	300	147			

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS EM FUNCIONAMENTO									
Cursos de Graduação	M	Habilitação	Duração SEM	Turno	TOTAL DE VAGAS		ATOS LEGAIS		
					1ª SEM	2ª SEM	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Educação Física	L	-	6	M	50	-	Res. Reitoria UNIRP nº10 de 08/05/1998	Portaria MEC nº1.704 de 08/06/2004 - DOU 11/06/2004	Portaria MEC nº150 de 21/06/2023 - DOU 22/06/2023
				N	100	50			
Educação Física	B	-	8	M	50	-	Res. Reitoria UNIRP nº10 de 08/05/1998	Portaria MEC nº1.704 de 08/06/2004 - DOU 11/06/2004	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 - DOU 05/02/2021
				N	100	50			
Enfermagem	B	-	10	M	50	-	Res. CONSEPE nº16 de 25/11/2003	Portaria MEC nº294 de 26/01/2006 - DOU 27/01/2006	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 - DOU 05/02/2021
				N	50	50			
Engenharia Civil	B	-	10	M	50	-	Res. CONSEPE nº16 de 25/11/2003	Portaria MEC nº128 de 28/4/2016 - DOU 2/5/2016	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 - DOU 05/02/2021
				N	150	50			
Engenharia da Computação	B	-	10	M	30	-	Res. Reitoria UNIRP nº14 de 10/08/1998	Portaria MEC nº3.799 de 17/11/2004 - DOU 18/11/2004	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 - DOU 05/02/2021
				N	80	40			
Engenharia de Produção	B	-	10	N	100	50	Res. CONSEPE nº16 de 25/11/2003	-	-
Engenharia Elétrica	B	-	10	M	50	50	Portaria Reitoria UNIRP nº02/2019 de 02/01/2019	-	-
				N	100	50			
Farmácia	B	-	8	M	50	-	Res. Reitoria UNIRP nº06 de 08/05/1998	Portaria MEC nº1.701 de 08/06/2004 - DOU 11/06/2004	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 - DOU 05/02/2021
				N	50	50			
Fisioterapia	B	-	10	M	50	-	Res. Reitoria UNIRP nº 04 de 08/05/1998	Portaria MEC nº 2.979 de 23/10/2003 - DOU 24/10/2003	Portaria MEC nº134 de 01/03/2018 - DOU 02/03/2018
				N	50	50			
Jornalismo	B	-	8	N	80	40	Res. Reitoria UNIRP nº05 de 08/05/1998	Portaria MEC nº1.707 de 08/06/2004 - DOU 11/06/2004	Portaria MEC nº204 de 25/06/2020 - DOU 07/07/2020
Medicina Veterinária	B	-	10	M	150	50	Decreto Federal S/N de 20/11/1995 - DOU 21/11/1995	Portaria MEC nº624 de 28/03/2001 - DOU 02/04/2001	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 - DOU 05/02/2021
				N	150	50			

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS EM FUNCIONAMENTO									
Cursos de Graduação	M	Habilitação	Duração SEM	Turno	TOTAL DE VAGAS		ATOS LEGAIS		
					1ª SEM	2ª SEM	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Moda	B	-	6	M	60	-	Res. CONSEPE nº10 de 11/10/2001	Portaria MEC nº3.799 de 17/11/2004 - DOU 18/11/2004	Portaria MEC nº566 de 30/9/2014 DOU 1/10/2014
				N	60	40			
Nutrição	B	-	8	M	50	-	Res. Reitoria UNIRP nº09 de 08/05/1998	Portaria MEC nº1.705 de 08/06/2004 - DOU 11/06/2004	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 - DOU 05/02/2021
				N	80	50			
Odontologia	B	-	10	I	150	50	Parecer nº377 de 7/4/1999 - DOU 18/5/1999	Portaria MEC nº1.820 de 27/05/2005 - DOU 30/05/2005	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 - DOU 05/02/2021
Pedagogia	L	-	8	M	30	-	Res. Reitoria UNIRP nº07 de 08/05/1998	Portaria MEC nº1.306 de 19/4/2005 - DOU 20/04/2005	Portaria MEC nº914 de 27/12/2018 - DOU 28/12/2018
				N	80	40			
Podologia	B	-	6	M	30	30	Portaria Reitoria UNIRP nº44/2018 de 20/08/2018	Portaria MEC nº120 de 29/05/2023 - DOU 30/05/2023	-
				N	50	50			
Psicologia	B	-	10	M	60	40	Portaria MEC nº278/2012 - DOU 28/12/2012	Portaria MEC nº88 de 20/02/2019 - DOU 21/02/2019	-
				N	60	40			
Zootecnia	B	-	10	M	50	50	Portaria Reitoria UNIRP nº44/2018 de 20/08/2018	-	-
				N	60	40			
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	-	5	N	80	50	Portaria Reitoria UNIRP nº34/2020 de 12/09/2020	-	-
Tecnologia em Estética e Cosmética	T	-	6	M	30	30	Res. CONSEPE nº 6/2009 de 14/12/2009	Portaria MEC nº 432 de 29/7/ 2014 - DOU 31/7/2014	Portaria MEC nº109 de 04/02/2021 - DOU 05/02/2021
				N	60	30			
Tecnologia em Gastronomia	T	-	6	N			Portaria MEC nº432 de 15/06/2018 - DOU 18/06/2018	Portaria MEC nº 424 de 09/11/2023 - DOU 10/11/2023	-
Tecnologia em Gestão Comercial	T	-	4	N	100	50	Portaria Reitoria UNIRP nº44 de 2/12/2018	Portaria MEC nº135 de 05/06/2023 - DOU 06/06/2023	-

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS EM FUNCIONAMENTO									
Cursos de Graduação	M	Habilitação	Duração SEM	Turno	TOTAL DE VAGAS		ATOS LEGAIS		
					1ª SEM	2ª SEM	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	T	-	6	N	80	40	Decreto Federal S/N de 16/12/1991 – DOU 17/12/1991	Portaria MEC nº1.407 de 22/9/1994 – DOU 23/9/1994	Portaria MEC nº834 de 16/12/2016 – DOU 19/12/2016
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	T	-	4	N	100	50	Res. CONSEPE nº 5/2010 de 10/5/2010	Portaria MEC nº214 de 17/5/2013 – DOU 21/5/2013	Portaria MEC nº948 de 30/08/2021 – DOU 31/08/2021
Tecnologia em Gestão Financeira	T	-	4	N	100	50	Res. CONSEPE nº 5/2010 de 10/5/2010	Portaria MEC nº39 de 14/2/2013 – DOU 15/2/2013	Portaria MEC nº204 de 25/06/2020 – DOU 07/07/2020
Tecnologia em Logística	T	-	4	N	100	50	Portaria Reitoria UNIRP nº44 de 2/12/2018	-	-
Tecnologia em Marketing	T	-	4	N	100	50	Res. CONSEPE nº 4/2010 de 10/5/2010	Portaria MEC nº40 de 14/2/2013 – DOU 21/5/2013	Portaria MEC nº204 de 25/06/2020 – DOU 07/07/2020
Tecnologia em Processos Gerenciais	T	-	4	N	100	50	Res. CONSEPE nº 5/2011 de 25/1/2011	Portaria MEC nº213 de 17/5/2013 – DOU 21/5/2013	Portaria MEC nº204 de 25/06/2020 – DOU 07/07/2020

Modalidade: B = Bacharelado, L = Licenciatura e T = Curso Superior de Tecnologia.  
Turno de Funcionamento: I = Integral; M = Matutino e N = Noturno.

CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA EM FUNCIONAMENTO									
Cursos de Graduação	M	Habilitação	Duração SEM	Turno	Total de Vagas Anuais	ATOS LEGAIS			
						Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento	
Administração	B	-	4	-	1.255	Portaria Reitoria UNIRP nº41 de 2/12/2011	Portaria MEC nº484 de 31/5/2017 – DOU 1º/6/2017	Portaria MEC nº214 de 25/06/2020 – DOU 07/07/2020	
Ciências Contábeis	B	-	4	-	1.255	Portaria MEC nº 1.682 de 30/11/2011 – DOU 01º/12/2011	Portaria MEC nº 348 de 24/4/2017 – DOU 25/4/2017	Portaria MEC nº214 de 25/06/2020 – DOU 07/07/2020	

CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA EM FUNCIONAMENTO								
Cursos de Graduação	M	Habilitação	Duração SEM	Turno	Total de Vagas Anuais	ATOS LEGAIS		
						Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Engenharia Civil	B	-	10	-	1.255	Portaria Reitoria UNIRP nº45 de 20/08/2018	-	-
Pedagogia	B	-	4	-	1.255	Portaria Reitoria UNIRP nº 41 de 2/12/2011	Portaria MEC nº192 de 22/3/2017 - DOU 23/3/2017	Portaria MEC nº 913 de 27/12/2018 - DOU 28/12/2018
Segunda Licenciatura em Pedagogia	L	-	2	-	1.255	Portaria Reitoria UNIRP nº 49 de 19/11/2019	-	-
Serviço Social	B	-	8	-	1.255	Portaria Gabinete da Reitoria nº45 de 20/8/2018	-	-
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	-	5	-	1.255	Portaria Gabinete da Reitoria nº45 de 20/8/2018	Portaria MEC nº 188 de 04/07/2023 - DOU 05/07/2023	-
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	T	-	4	-	1.295	Portaria Reitoria UNIRP nº23 de 12/4/2014	Portaria MEC nº 729 de 14/7/2017 - DOU 17/7/2017	-
Tecnologia em Gestão Financeira	T	-	4	-	1.255	Portaria Gabinete da Reitoria nº45 de 20/8/2018	Portaria MEC nº 188 de 04/07/2023 - DOU 05/07/2023	-
Tecnologia em Gestão Hospitalar	T	-	6	-	1.255	Portaria Gabinete da Reitoria nº33 de 1º/07/2019	-	-
Tecnologia em Gestão Pública	T	-	4	-	1.255	Portaria Gabinete da Reitoria nº45 de 20/8/2018	Portaria MEC nº 33 de 27/03/2023 - DOU 28/03/2023	-
Tecnologia em Logística	T	-	4	-	1.255	Portaria Gabinete da Reitoria nº45 de 20/8/2018	-	-

CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA EM FUNCIONAMENTO								
Cursos de Graduação	M	Habilitação	Duração SEM	Turno	Total de Vagas Anuais	ATOS LEGAIS		
						Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Tecnologia em Marketing	T	-	4	-	1.255	Portaria Gabinete da Reitoria nº45 de 20/8/2018	-	-
Tecnologia em Processos Gerenciais	T	-	4	-	1.255	Portaria Gabinete da Reitoria nº45 de 20/8/2018	-	-

Modalidade: B = Bacharelado, L = Licenciatura e T = Curso Superior de Tecnologia.  
Turno de Funcionamento: I = Integral; M = Matutino e N = Noturno.

## b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

O UNIRP tem em funcionamento Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* nas seguintes áreas de concentração: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação, Estética e Cosmética, Enfermagem, Engenharia, Farmácia, Informática, Medicina Veterinária e Nutrição.

Em atenção às determinações do Ministério da Educação, todos os dados dos cursos foram disponibilizados no Cadastro Nacional da Pós-Graduação *Lato Sensu*, no sistema e-MEC.

## 5.2 Cursos de Futura Solicitação

### 5.2.1 Cursos de Graduação Presencial (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico)

No período 2024/2028 serão implantados, de acordo com a demanda, os seguintes Cursos de Graduação Presencial:

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE GRADUAÇÃO (Bacharelado ou Licenciatura)	M	T	TOTAL DE VAGAS ANUAIS
2024	Medicina	B	I	150
2024	Comercio Exterior	B	N	150
2024	Terapia Ocupacional	B	N	150
2024	Fonoaudiologia	B	N	150
2024	Engenharia Biomédica	B	N	150
2025	Aviação Civil	B	M	80
			N	80
2025	Letras	L	M	120
			N	120
2025	Artes Cênicas	B	V	150
2026	Biotechnology	B	N	150
2026	Filosofia	L	N	100
2026	Relações Internacionais	B	N	130
2027	Ciências Atuariais	B	N	100
2027	Dança	L	M	100
			N	120
2027	História	L	M	120
			N	120

<b>PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO</b>	<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO (Bacharelado ou Licenciatura)</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	<b>TOTAL DE VAGAS ANUAIS</b>
2027	Serviço Social	B	M	120
			N	120
2028	Física	L	M	150
			N	150
2028	Geografia	L	M	120
			N	120
2028	Química	L	M	120
			N	120

**M** = Modalidade, sendo B = Bacharelado e L = Licenciatura.

**T** = Turno de Funcionamento, sendo I = Integral, M = Matutino, V = Vespertino e N = Noturno.

<b>PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO</b>	<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO (Tecnológicos)</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	<b>TOTAL DE VAGAS ANUAIS</b>
2024	Tecnologia em Agronegócios	T	N	150
2024	Tecnologia em Construção Civil – Modalidade Edifícios	T	N	150
2024	Tecnologia em Fabricação Mecânica	T	N	150
2025	Tecnologia em Hotelaria – Hospitalidade e Lazer	T	M	150
2025	Tecnologia em Jogos Digitais	T	M	150
			V	130
2025	Tecnologia em Negócios Imobiliários	T	N	150
2026	Tecnologia em Produção Cultural	T	N	150
2026	Tecnologia em Construção Civil – Modalidade Controle de Obras	T	N	150
2026	Tecnologia em Construção Civil – Modalidade Material de Construção	T	N	150
2026	Tecnologia em Agroindústria	T	N	150
2026	Tecnologia em Gestão de Telecomunicações	T	N	150
2027	Tecnologia em Viticultura e Enologia	T	D	150
2027	Tecnologia em Aquicultura	T	D	150
2027	Tecnologia em Redes de Computadores	T	D	150
2027	Tecnologia em Segurança da Informação	T	D	150
			N	150
2027	Tecnologia em Comércio Exterior	T	N	150
2027	Tecnologia em Design Gráfico	T	N	150
2028	Tecnologia em Alimentos	T	N	150
2028	Tecnologia em Banco de Dados	T	N	150
2028	Tecnologia em Gestão de Cooperativas	T	N	150
2028	Tecnologia em Gestão de Turismo	T	N	150
2028	Tecnologia em Processamento de Carnes	T	N	150
2028	Tecnologia em Produção de Cachaça	T	N	150
2028	Tecnologia em Produção Joalheira	T	N	150
2028	Tecnologia em Biocombustíveis	T	N	150
2028	Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	T	N	150

**M** = Modalidade, sendo T = Tecnológico.

**T** = Turno de Funcionamento, sendo D = Diurno, M = Matutino, V = Vespertino e N = Noturno.

### 5.2.2 Cursos de Graduação a Distância (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos)

Por Portaria Ministerial nº. 1682, de 30 de novembro de 2011, publicada no D.O.U em 1º. de dezembro de 2011, o UNIRP foi credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

No período 2024/2028 poderão ser implantados, conforme demanda existente à época, os seguintes Cursos de Graduação a distância:

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE GRADUAÇÃO (Bacharelado ou Licenciatura)	M	TOTAL DE VAGAS ANUAIS
2024	Direito	B	1.255
2024	Enfermagem	B	1.255
2025	Letras com habilitação em Português - Inglês	L	1.255
2025	História	I	1.255
2025	Matemática	L	1.255
2025	Geografia	L	1.255
2026	Biologia	L	1.255
2026	Letras com habilitação em Português - Espanhol	L	1.255
2026	Engenharia de Produção	B	1.255
2026	Engenharia Ambiental	B	1.255
2027	Geociências e Educação Ambiental	L	1.255
2027	Física	L	1.255
2027	Química	L	1.255
2027	Turismo	B	1.255
2028	Engenharia Elétrica	B	1.255

M = Modalidade, sendo B = Bacharelado e L = Licenciatura

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE GRADUAÇÃO (Tecnológicos)	M	TOTAL DE VAGAS ANUAIS
2024	Tecnologia em Gestão de Serviços	T	1.255
2024	Tecnologia em Design de Moda	T	1.255
2025	Tecnologia em Estética e Cosmética	T	1.255
2025	Tecnologia em Gestão Ambiental	T	1.255
2026	Tecnologia em Agroindústria	T	1.255
2026	Tecnologia em Gastronomia	T	1.255
2027	Tecnologia em Gestão Comercial	T	1.255
2027	Tecnologia em Jogos Digitais	T	1.255
2028	Tecnologia em Gestão de Cooperativas	T	1.255
2028	Tecnologia em Produção Joalheira	T	1.255
2028	Tecnologia em Segurança no Trabalho	T	1.255

M = Modalidade e T = Curso Superior de Tecnologia

### 5.2.3 Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

No período 2024/2028 serão implantados, de acordo com a demanda, os seguintes Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	TOTAL DE VAGAS ANUAIS			MODALIDADE METODOLOGIA DE ENSINO		
		PRE	SE-MI	EAD	PRE	SE-MI	EAD
2024	Acupuntura Sistêmica para Profissionais da Saúde	50	-	-	X	-	-

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	TOTAL DE VAGAS ANUAIS			MODALIDADE METODOLOGIA DE ENSINO		
		PRE	SE-MI	EAD	PRE	SE-MI	EAD
2024	AEE: Atendimento Educacional Especializado	-	50	100	-	X	X
2024	Alfabetização e Letramento	-	50	100	-	X	X
2024	Arquitetura de Hospitais, Clínicas e Laboratórios	50	50	-	X	X	-
2024	Auditoria e Perícia Contábil	-	50	100	-	X	X
2024	Biomedicina Estética	50	50	-	X	X	-
2024	Clínica Médica de pequenos animais	50		-	X	-	-
2024	Comportamento e Bem-Estar Animal	50		-	X	-	-
2024	Estéticas Avançadas	-	50	-	-	X	-
2024	Criminologia, Direito Penal e Processo Penal	-	50	100	-	X	X
2024	Direito Ambiental e Urbanístico com Ênfase em Negociação e Resolução de Conflitos	-	50	100	-	X	X
2024	Direito Civil e Processual Civil	-	50	100	-	X	X
2024	Direito Constitucional do Trabalho e Direito Previdenciário	-	50	100	-	X	X
2024	Direito Desportivo e Gestão	-	50	100	-	X	X
2024	Direito Empresarial e Gestão de Tributos	-	50	100	-	X	X
2024	Educação Infantil	-	50	100	-	X	X
2024	Enfermagem Clínica e Cirúrgica com Ênfase na Avaliação e Tratamento de Feridas	-	50	-	-	X	-
2024	Enfermagem dermatológica e estética avançada	-	50	-	-	X	-
2024	Enfermagem em UTI Pediátrica e Neonatologia	-	50	-	-	X	-
2024	Enfermagem Maternoinfantil e Saúde do Adolescente	-	50	-	-	X	-
2024	Engenharia de Estruturas	50		-	X		-
2024	Engenharia de Diagnóstico	50	50	100	X	X	X
2024	Engenharia de Segurança do Trabalho	-	50	-		X	-
2024	Farmácia clínica com ênfase em atenção farmacêutica e prescrição farmacêutica			100			X
2024	Farmácia Estética	50	50	-	X	X	-
2024	Fisiologia do Exercício e Nutrição no Esporte	50	-	-	X	-	-
2024	Fisioterapia em <i>Home Care</i>	50	-	-	X	-	-
2024	Fisioterapia na Saúde da Mulher	50	-	-	X	-	-

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	TOTAL DE VAGAS ANUAIS			MODALIDADE METODOLOGIA DE ENSINO		
		PRE	SE-MI	EAD	PRE	SE-MI	EAD
2024	Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Infantil	50	-	-	X	-	-
2024	Gastronomia e Gestão em Serviços de Alimentação	50	50	-	X	X	-
2024	Georreferenciamento de Imóveis Rurais	50	50	-	X	X	-
2024	Gerência e Auditoria em Enfermagem	-	50	-	-	X	-
2024	Gerenciamento de Obras	50	-	-	X	-	-
2024	Gerontologia	-	50	-	-	X	-
2024	Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana	-	50	100	-	X	X
2024	Gestão Educacional	-	50	100	-	X	X
2024	Gestão em Licenciamento e Perícia Ambiental	-	50	100	-	X	X
2024	Gestão em Saúde Coletiva e Saúde da Família	-	50	-	-	X	-
2024	Homeopatia	50	-	-	X	-	-
2024	Ludopedagogia	-	50	100	-	X	X
2024	Implantodontia	12	-	-	X	-	-
2024	MBA em Auditoria e Contabilidade Estratégica	50	50	100	X	X	X
2024	MBA em Auditoria Fiscal e Tributária	-	50	100	-	X	X
2024	MBA em Desenvolvimento de Sistemas – Web e Móvel	50	-	-	X	-	-
2024	MBA em Gestão Corporativa de Pessoas, Processos e Tecnologia	50	-	-	X	X	X
2024	MBA em Gestão Estratégica de Marketing e Vendas	-	50	100	-	X	X
2024	MBA em Gestão Estratégica de Negócios Empresariais	-	50	100	-	X	X
2024	MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	-	50	-	-	X	-
2024	MBA em Liderança Estratégica e Desenvolvimento de Equipe de Alta Performance	-	50	100	-	X	-
2024	MBA em Marketing Digital	-	50	100	X	X	X
2024	MBA em Produção e Logística	-	50	100	-	X	-
2024	MBA em Qualidade e Produtividade	-	50	100	-	X	X
2024	MBA em Relações Internacionais e Comércio Exterior	-	50	100	-	X	X
2024	MBA Executivo em Análise e Gestão Econômica Aplicada a Negócios	50	50	100	X	X	X

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	TOTAL DE VAGAS ANUAIS			MODALIDADE METODOLOGIA DE ENSINO		
		PRE	SE-MI	EAD	PRE	SE-MI	EAD
2024	MBA Executivo em Finanças Corporativas	-	50	100	-	X	X
2024	MBA em Styling de Moda e Marketing	-	50	X	-	X	
2024	Neuropedagogia	-	50	100	-	X	X
2024	Nutrição Maternoinfantil e Gerontologia	50	-	-	X	-	-
2024	Oncologia e Cuidados Paliativos	-	50	-	-	X	-
2024	Pedagogia Empresarial e Hospitalar	-	50	100	-	X	-
2024	Pecuária 4.0	50	-	-	X		-
2024	Projeto em Design de Interiores	50	-	-	X		-
2024	Proteção de Plantas Cultivadas	50	-	-	X		-
2024	Psicologia Escolar	-	-	-	-	X	-
2024	Psicologia Fenomenológica	-	-	-	-	X	-
2024	Psicologia Jurídica	-	50	-	-	X	-
2024	Psicopedagogia	-	50	100	-	X	X
2024	Psicopedagogia Clínica e Institucional	-	50	100	-	X	X
2024	Tecnologia e Gerência de Projetos para Arquitetos e Engenheiros	50	-	-	X	-	-
2024	Saúde Estética e Procedimentos Injetáveis	50	-	-	X	X	X
2024	Terapia Cognitiva Comportamental	-	-	-	-	-	-
2024	Terapia Nutricional Clínico Hospitalar	50	-	-	X	-	-
2024	Unidade Cardiológica e Hemodinâmica	-	50	-	-	X	-
2024	Urgência/Emergência e UTI Geral	-	50	-	-	X	-
2024	UTI Pediátrica e Neonatologia	-	50	-	-	X	-
2024	MBA em Tricologia e Ciências Cosmética	-	50	-	-	X	-
2025 a 2028	A Estética na Saúde, Beleza e Bem-Estar	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Administração de Negócios em Alimentação	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Administração Hospitalar	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Análises Clínicas	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Auditoria e Análise De Balanço	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Biotecnologia da Reprodução de Bovinos	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Comunicação e Moda	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Comunicação Empresarial	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Cultura da Moda	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Didática do Ensino Superior	50	50	100	X	X	X

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	TOTAL DE VAGAS ANUAIS			MODALIDADE METODOLOGIA DE ENSINO		
		PRE	SE-MI	EAD	PRE	SE-MI	EAD
2025 a 2028	Didática e Metodologia no Ensino das Artes	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Direito Administrativo	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Direito Criminal como Fonte de Cidadania	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Direito do Consumidor	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Docência no Ensino em Saúde	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Educação Brasileira	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Educação e Diversidade	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Educação Especial e Inclusiva	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Educação Física Escolar	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Educação Matemática	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Educação, Saúde e Meio Ambiente	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Enfermagem Dermatológica e Estética	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Enfermagem em Terapia Intensiva	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Especialização em Fitotecnia	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Farmácia Clínica	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Farmácia Hospitalar	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Farmácia Magistral Alopática	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Farmacologia Básica e Clínica	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Fisioterapia Dermato-Funcional	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Formação Docente em Saúde	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Gestão Administrativa	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Gestão Comercial	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Gestão de Saneamento e Resíduos	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Gestão e Tecnologia em Produção da Indústria Sucoalcooleira	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Gestão Industrial Farmacêutica	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal/Vigilância	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Informática Gestão de Sistemas de Informação	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Informática, Análise, Projeto e Gerenciamento de Sistemas	50	50	100	X	X	X

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	TOTAL DE VAGAS ANUAIS			MODALIDADE METODOLOGIA DE ENSINO		
		PRE	SE-MI	EAD	PRE	SE-MI	EAD
2025 a 2028	Informática, Gestão e Business	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Jornalismo Literário	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Marketing e Finanças	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	MBA em Bancos e Mercados Financeiros	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	MBA em Controladoria	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	MBA em Direito e Administração Pública	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	MBA em Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	MBA em Marketing Digital e E-Commerce	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	MBA em Produção Audiovisual	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	MBA em Tecnologias WEB para Sistemas de Gestão Empresarial	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	MBA Estratégica de Departamento Pessoal	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	MBA Executivo em Gestão Design de Moda	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Melhoramento Genético, Produção e Reprodução de Bovinos	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Metodologia do Treinamento: Futebol e Futsal	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Mídia Regional	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Natação e Atividades Aquáticas	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Ortodontia	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Pedagogia Empresarial e Hospitalar	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Planejamento financeiro	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Produção Vegetal	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Recreação e Lazer	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Saúde e Ambiente	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Saúde Estética	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Aromaterapia	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Cromoterapia	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Gestão e Planejamento de TI	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Consultoria Web	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Gestão e Estratégica Empresarial	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Arquitetura, Cidade e Desenvolvimento Imobiliário	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Design Transcultural	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Design Estratégico	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Sustentabilidade em Arquitetura e Urbanismo	50	50	100	X	X	X

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	TOTAL DE VAGAS ANUAIS			MODALIDADE METODOLOGIA DE ENSINO		
		PRE	SE-MI	EAD	PRE	SE-MI	EAD
2025 a 2028	Direito Autoral	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Compliance Digital	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Marketing de Conteúdo	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Produção e Mercado Audiovisual	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Jornalismo Contemporâneo	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Assessoria de Imprensa e Gerenciamento de Crise de Imagem	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Computação Forense	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Projeto e Desenvolvimento de Jogos Digitais	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Computação em Nuvem ( <i>Cloud Computing</i> )	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Governança de TI	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Ciência de Dados ( <i>Big Data Analytics</i> )	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Segurança e Inteligência Cibernética	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Mídias Digitais	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Estéticas Contemporâneas	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Gestão de Seguros E Previdência	50	50	100	X	X	X
2025 a 2028	Gestão de Logística E Cadeia De Valor	50	50	100	X	X	X

**Legenda:** Pre= Presencial; SEMI= Semipresencial; EAD = Educação a Distância

#### 5.2.4 Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

No período 2024/2028 serão implantados, de acordo com a demanda, os seguintes Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	PRESENCIAL	TOTAL DE VAGAS
2025 a 2028	Mestrado profissional em ciências	X	30
2025 a 2028	Mestrado profissional em direito educacional	X	30
2025 a 2028	Mestrado profissional em odontologia	X	30
2025 a 2028	Mestrado profissional em saúde pública	X	30
2025 a 2028	Mestrado profissional em gestão e produção de agronegócios	X	30
2025 a 2028	Mestrado profissional em educação básica e fundamental	X	30
2025 a 2028	Mestrado profissional em artes e comunicação	X	30

### 5.3 Polos de Educação a Distância do UNIRP

Relação de Polos de Apoio Presencial que estão em funcionamento:

<b>POLO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOGRADOURO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>
CATANDUVA	40	Rua Marília, 65	Loteamento Serradinho	Catanduva	SP
COLINA	40	Avenida Rui Barbosa, 682	Centro	Colina	SP
FERNANDOPOLIS	40	Avenida Amadeu Bizelli, 1015C	Centro	Fernandópolis	SP
JOSÉ BONIFÁCIO	40	Rua 7 De Setembro, 295	Centro	José Bonifácio	SP
NHANDEARA	40	Rua José Prates, 32	Jardim Redentora	Nhandeara	SP
NOVA FRIBURGO	40	Rua José Tessarollo Santos, 84	Centro	Nova Friburgo	RJ
NOVA VENECIA	40	Rua Eurico Sales, 65	Centro	Nova Venécia	ES
PAULO DE FARIA	40	Rua Zenha Ribeiro, 421	Centro	Paulo de Faria	SP
RIBEIRAO PRETO	40	Avenida Independência, 572	Centro	Ribeirão Preto	SP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JARDIM ITAPEMA	40	Rua Paschoal Decrescenzo, 599	Jardim Itapema	São José do Rio Preto	SP
UNIDADE SEDE	60	Rua Yvette Gabriel Atique, 45	Boa Vista	São José do Rio Preto	SP
UNIDADE UNIVERSITÁRIA III	60	Avenida Jornalista Roberto Marinho, s/n	Jardim Primavera	São José do Rio Preto	SP
SANTANA	40	Rua Duarte De Azevedo, 431	Santana	São Paulo	SP
SÃO PAULO - JARDIM PAULISTANO	40	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1234	Jardim Paulistano	São Paulo	SP
SERRANA	40	Rua Vicente De Paula Lima, 1332	Centro	Serrana	SP
UCHOA	40	Rua Professor Francisco Morato, 535	Centro	Uchoa	SP

## **6 PERFIL DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

### **6.1 Corpo Docente**

#### 6.1.1 Composição

As funções do Magistério Superior do UNIRP são acessíveis a todos quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos no Plano de Carreira Docente.

De acordo com o artigo 4º do Plano de Carreira Docente:

“ART. 4º. Entende-se por atividades de Magistério Superior as que são adequadas ao sistema indissociável do ensino, pesquisa e extensão e sejam exercidas no Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP, com o objetivo de ampliar e transmitir o saber. Parágrafo Único. São também consideradas como atividades de Magistério, as inerentes à administração escolar e universitária, privativas de docentes de nível superior”.

O corpo docente integra, para todos os efeitos legais, o Quadro de Pessoal do UNIRP regulamentado por normas específicas definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

A carreira do pessoal docente, integrante do Magistério Superior do UNIRP, é constituída por três categorias:

- I – Professores Doutores;
- II – Professores Mestres;
- III – Professores Especialistas.

São requisitos mínimos para ingresso nas categorias docentes:

- I – Professor Doutor: ser portador de título de Doutor na área em que irá atuar;
- II – Professor Mestre: ser portador de título de Mestre na área em que irá atuar;
- III – Professor Especialista: ser portador de título de pós-graduação *lato sensu* na área em que irá atuar.

A título eventual e por tempo estritamente determinado, o UNIRP pode dispor do concurso de Professores Visitantes e Colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

A admissão de pessoal docente é feita por contrato de trabalho celebrado com o UNIRP e para a seleção de candidatos são observados os critérios estabelecidos no Regimento Geral do UNIRP e no Plano de Carreira Docente.

O processo de contratação docente inicia-se pelo Coordenador de Curso, passando pelo Colegiado do Curso que, juntos, analisam os currículos dos candidatos e os respectivos comprovantes. Além disso, elaboram o programa de seleção contemplando Provas Didáticas, Escrita e Oral (aula expositiva) e Entrevista.

Depois de selecionado o candidato aprovado, toda a documentação é encaminhada para apreciação e manifestação da Pró-Reitoria Acadêmica que, se favorável, encaminha para validação final do Reitor. Para todos os efeitos, o currículo do professor será analisado pelo CONSEPE, que emitirá parecer conclusivo.

Cabe ao Reitor, de acordo com as normas do Plano de Carreira Docente, indicar à Mantenedora o pessoal docente a ser contratado.

O professor contratado, de acordo com sua titulação, será enquadrado na categoria docente correspondente. Para fins de ascensão dentro das categorias o critério básico é a titulação do docente. A admissão e a ascensão de professores serão feitas, conforme as disponibilidades de cargos existentes na Instituição.

A prestação dos serviços semanais do pessoal docente pode ocorrer em um dos seguintes regimes, estabelecidos no momento da contratação:

I – Regime de Tempo Integral – TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, (sendo no máximo de 20 horas em aula e as demais horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação);

II - Regime de Tempo Parcial – TP, Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III – Regime Horista – HA, para os que recebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

**Em relação à educação a distância**, são profissionais responsáveis por cursos em funcionamento: Coordenador de Curso, Professor Conteudista/Autor, Web Tutor (Tutor *On-line*) e Instrutor de Polo.

O Coordenador de Curso deverá ser docente com titulação mínima de Mestre e com aderência ao curso que coordenará, sendo obrigatório fazer parte do quadro de docentes do UNIRP.

O Professor Conteudista/Autor deverá ter titulação mínima de Especialista e ter aderência à disciplina. Poderá ou não ser docente do UNIRP, dependendo da demanda para construção dos cursos e, neste caso, a contratação deverá obedecer às normas vigentes na Instituição.

O Web Tutor (Tutor *On-line*) deverá ter titulação mínima de Especialista, ter aderência ao curso ou disciplina em que irá atuar devendo, preferencialmente, fazer parte do quadro de docentes do UNIRP.

O Instrutor de Polo de Apoio Presencial deverá ter titulação mínima de graduado, sendo indicado e contratado pelo Coordenador de Polo.

#### 6.1.2 Plano de Carreira

O Plano de Carreira Docente, instituído por Portaria CONSEPE - UNIRP - UNIRP nº 11/2019 é reproduzido a seguir:

#### **RESOLUÇÃO CONSEPE - UNIRP nº 11/2019**

PROF. M. Sc. HALIM ATIQUE JUNIOR, Reitor e Presidente dos Conselhos Universitário – CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.467 de 13/7/2017, que altera em parte a CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas,

#### **R E S O L V E,**

**Art.** Fica aprovado o novo texto do Plano de Carreira para Docentes do Ensino Superior, do Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de agosto de 2019, ficando revogada a Resolução CONSEPE – UNIRP nº 12/2017.

São José do Rio Preto/SP, 25 de junho de 2019.

PROF. M.Sc. HALIM ATIQUE JUNIOR  
Reitor e Presidente do CONSEPE e do CONSUNI

## **PLANO DE CARREIRA DOCENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO – UNIRP**

### **TÍTULO I DOS OBJETIVOS**

**Artigo 1º** - O presente Plano de Carreira para Docentes do Ensino Superior, elaborado com a finalidade de institucionalizar e normatizar a política a ser adotada para os professores que atuam no magistério da Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda, pessoa jurídica devidamente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.897.478/0001-17, com matriz estabelecida à Rua Dr. Raul de Carvalho, nº 1.658, Bairro Boa Vista - CEP 15025-300, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, mantenedora do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, de acordo com os termos legais, regimentais e estatutários, tem por objetivo:

I - estabelecer condições e parâmetros para a ascensão e progressão funcionais, visando o crescimento profissional do Docente dentro da carreira e no exercício de suas atividades acadêmicas;

II - propiciar estímulo ao desenvolvimento das atividades de magistério, valorizando a formação acadêmica do Docente e a realização do trabalho com qualidade e ética profissional;

III - ampliar as condições da mantenedora do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP de atrair e reter Docentes engajados e comprometidos com a educação superior de qualidade, atrelando a sua remuneração ao bom desempenho de suas funções e ao seu desenvolvimento pessoal;

IV - definir a estrutura da carreira docente, critérios para ingresso, promoção e progressão, regime de trabalho e formas de remuneração do corpo docente, com base nos dispositivos legais e constitucionais, amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Convenções Coletivas de Trabalho, pelo Regimento e Estatuto do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP e por este Plano de Carreira.

### **TÍTULO II DA TERMINOLOGIA E CONCEITOS UTILIZADOS**

**Artigo 2º** - O presente Plano de Carreira obedece às seguintes terminologias e conceitos:

I - **Docente:** Professor contratado para realizar atividades de ensino, pesquisa ou extensão, atividades administrativas ligadas à área acadêmica ou outras cujo o acesso e exercício dependam de requisitos acadêmicos;

- II - **Categoria Funcional:** É constituída por 4 (quatro) subdivisões do cargo de Professor, em atribuições da mesma natureza, definidas de acordo com critérios pré-estabelecidos;
- III - **Nível:** É constituído por 20 (vinte) subdivisões, dentro de cada Categoria Funcional, definidas de acordo com requisitos pré-estabelecidos;
- IV- **Carreira Docente:** É o conjunto de Categorias Funcionais e Níveis estruturados por titulação e demais requisitos em que se enquadra o corpo docente do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP;
- V - **Progressão Horizontal:** É a mudança de Nível para o imediatamente superior, dentro de uma mesma Categoria Funcional;
- VI - **Progressão Vertical:** É a passagem de uma Categoria Funcional para a seguinte, em ordem crescente, respeitando-se o Nível em que se encontra o Docente na Categoria de origem;
- VII - **Especificação da Função:** É o detalhamento dos requisitos necessários para ocupação de uma Categoria Funcional.

### **TÍTULO III DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CORPO DOCENTE**

**Artigo 3º** - São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior:

- I - as relacionadas ao ensino nos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*, que visem à aprendizagem, ampliação, transmissão do saber e da cultura e à formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, conforme a proposta pedagógica educacional da mantenedora do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP;
- II - as voltadas a estimular o desenvolvimento e a investigação científica, a criação cultural e produção tecnológica;
- III - as de extensão sob a forma de cursos, serviços especiais e transferência de conhecimento e tecnologia, integrando a Instituição à comunidade;
- IV - palestras, debates, seminários e conferências relativas aos cursos que atua;
- V - planejamento de aulas, orientações acadêmicas, reuniões pedagógicas de colegiado, atividades extraclasse, monografias, supervisão de estágios curriculares e extracurriculares, participação na elaboração da proposta pedagógica, bancas examinadores, capacitações e organizações relativas aos cursos nos quais leciona;
- VI - o tempo reservado à capacitação e reciclagem docente, desde que devidamente autorizado pela coordenação acadêmica;
- VII - as atividades de coordenação, assessoria, chefia, comissões e outras inerentes à administração acadêmica;
- VIII- cumprimento de todas as tarefas docentes, especialmente de encaminhar em cada período letivo, o plano de ensino e de aulas das disciplinas que ministra;
- IX - entrega dentro do prazo estipulado pela Coordenação do Curso, das informações de faltas e notas discentes.

**Artigo 4º** - O corpo docente é formado pelos profissionais vinculados a mantenedora do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, que desempenham quaisquer das atividades descritas no Artigo 3º, e organizados como:

- a) Docentes Integrantes da Carreira Docente;

b)Docentes Eventuais: Visitantes, Palestrantes e Conferencistas.

**Parágrafo Único.** Aos docentes eventuais não se aplicam as disposições de enquadramento funcional deste Plano de Carreira, e a remuneração será fixada pela Reitoria com base na qualificação, experiência profissional e/ou notório saber.

**Artigo 5º** - O corpo docente será fixado pela mantenedora do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, por meio de proposta aprovada pelos Colegiados de cursos e mediante revisão final do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e do Conselho Universitário - CONSUNI.

**Artigo 6º** - Para ingresso e permanência no Quadro de Docentes da mantenedora do Centro Universitário de Rio Preto, são condições essenciais a ética profissional, idoneidade, capacidade didática, integridade moral e a boa conduta.

#### **TÍTULO IV DO REGIME DE TRABALHO**

**Artigo 7º** - O regime de trabalho do corpo docente da mantenedora do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Convenções Coletivas de Trabalho, observados os critérios e normas de seu Estatuto e Regimento. A prestação dos serviços se enquadra em um dos seguintes regimes:

I-Regime de Tempo Integral - TI, docente com atribuição de quarenta 40 (quarenta) horas-aula semanais de trabalho no Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, que reserve pelo menos 20 (vinte) horas aula semanais para dedicação a pesquisas, atividades de gestão, trabalhos de extensão, planejamento, avaliação e orientação de alunos;

II -Regime de Tempo Parcial - TP, docente com atribuição de 12 (doze) ou mais horas-aula semanais de trabalho no Centro Universitário de Rio Preto, que reserve pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal para dedicação a pesquisas, atividades de gestão, trabalhos de extensão, planejamento, avaliação e orientação de alunos;

III -Regime de Horista - TH, docente que tenha toda atribuição de horas-aulas, dedicadas para as atividades em sala de aula.

**Artigo 8º** - Pelo exercício da função de Coordenador de Curso, ou outra relacionada a área acadêmica/administrativa, instituído por Ato da Reitoria, o docente fará jus ao pagamento pela respectiva atividade, conforme jornada ou valor pré-estabelecidos, que integrarão - por prazo determinado - sua remuneração, enquanto perdurar o exercício da referida função.

**Parágrafo Único.** A verba percebida pelo docente durante o exercício da função especificada não se incorporará para qualquer efeito à remuneração de sua categoria funcional na carreira. Ao ser destituído da função, o docente deixará de receber automaticamente, pela atividade correspondente.

#### **TÍTULO V DA DENOMINAÇÃO DA CARREIRA, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

**Artigo 9º** - A Carreira de Docente de Ensino Superior é constituída por 4 (quatro) Categorias Funcionais subdivididas em até 20 (vinte) níveis, assim designadas:

<u>Categorias</u>	<u>Níveis</u>
I - Professor D	de 1 a 20
II - Professor C	de 1 a 20
III - Professor B	de 1 a 20
IV - Professor A	de 1 a 20

**Artigo 10** - O ingresso na Carreira Docente é acessível a todos os candidatos que satisfaçam aos requisitos estabelecidos neste plano.

**Artigo 11** - Para ingresso na carreira ou progressão vertical, em quaisquer das Categorias Funcionais, será necessária a apresentação da documentação de titulação acadêmica, conferida por instituições de ensino brasileiras, oficialmente credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, devidamente revalidada no Brasil, de acordo com a legislação em vigor. O primeiro enquadramento se dará pelo Nível 1, e deverá obedecer aos seguintes critérios:

**I - Professor D:**

- a. ser portador de diploma de curso superior de **Graduação, ou** titulação superior;
- b. comprovar experiência docente ou profissional de no mínimo 6 (seis) meses.

**II - Professor C:**

- a. ser portador de certificado de conclusão de curso de **Especialização com mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula**, obtido em curso de Pós-Graduação *lato-sensu* credenciado, ou titulação superior;
- b. comprovar experiência docente no magistério do ensino superior ou profissional vinculada à disciplina, de no mínimo 4 (quatro) anos.

**III - Professor B:**

- a. ser portador de diploma com grau de **Mestre**, obtido em Curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* credenciado, ou titulação superior;
- b. comprovar experiência docente no magistério do ensino superior de no mínimo 6 (seis) anos;
- c. comprovar Produção Científica/intelectual realizada no máximo nos últimos 3 (três) anos, publicada em veículos (periódicos/ anais de eventos) classificadas no sistema Qualis CAPES, ou que possam ser pontuados pelos parâmetros do MEC.

**IV - Professor A:**

- a. ser portador do título de **Doutor ou equivalente**, ou titulação superior;
- b. comprovar experiência docente no magistério do ensino superior de no mínimo 8 (oito) anos;
- c. comprovar publicação de Produção Científica/intelectual realizada no máximo nos últimos 3 (três) anos, publicada em veículos (periódicos/anais de eventos) classificadas no sistema Qualis CAPES, ou que possam ser pontuados pelos parâmetros do MEC.

**Parágrafo único.** Os Professores Integrantes da Carreira Docente, descritos no Artigo 4º alínea "a", em atividade na Instituição, serão enquadrados nas Categorias Funcionais relacionadas acima e em seus subníveis, mantendo-se a mesma remuneração por hora-aula praticada na época da implantação

deste Plano, respeitando-se o princípio da estabilidade financeira.

**Artigo 12** - As atividades extraclasse, quando atribuídas, constarão no Termo de Atribuição assinado pelo docente no início de cada semestre, e remuneradas sob a rubrica "Atividades extraclasse".

## **TÍTULO VI DO ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DOCENTE**

**Artigo 13** - No início de cada ano letivo, a Reitoria definirá o número de vagas em cada categoria funcional e respectivos níveis, com base na movimentação de contratações e desligamentos ocorridos até aquela data e de acordo com o orçamento aprovado pela mantenedora para o respectivo ano letivo.

**Artigo 14** - Os docentes integrantes do Plano de Carreira Docente, interessados em concorrer a progressão horizontal ou vertical na carreira, deverão formalizar a solicitação por escrito, preencher o formulário "Progressão na Carreira Docente", anexar cópia da documentação comprobatória que ampara a sua pretensão e apresentar as justificativas que julgar necessárias.

**Artigo 15** - Para a solicitação de progressão no Plano de Carreira, o interessado deverá estar em pleno exercício de suas atividades junto a Instituição, atender aos requisitos mínimos de cada Categoria Funcional previstos no Artigo 11 deste Plano e obedecer aos seguintes critérios de prescrição:

- a. o docente interessado deverá encaminhar no final de cada ano letivo, o formulário de solicitação ao seu respectivo Coordenador de Curso, que por sua vez, encaminhará à Comissão do Plano de Carreira Docente;
- b. as progressões nas Categorias Funcionais e/ou respectivos Níveis, não são automáticas e estão condicionadas a existência de vaga, recursos e previsão orçamentária, além do atendimento aos critérios estabelecidos neste Plano;
- c. a progressão dos docentes no Plano de Carreira, ocorrerá mediante avaliação de desempenho e a fatores específicos aplicáveis à Categoria Funcional;
- d. a Comissão do Plano de Carreira Docente, emitirá após a devida análise dos documentos apresentados e da Avaliação do Docente, o parecer quanto ao deferimento da solicitação, respeitando o número de vagas definido, a vacância da Categoria e Nível pretendido, e a disponibilidade dos recursos orçamentários;
- e. para os docentes que lecionam em mais de 1 (um) curso, a Avaliação de Desempenho a ser considerada será a do curso em que o docente tenha maior carga horária;
- f. a progressão ocorrerá por meio de:
  - I - progressão horizontal;
  - II - progressão vertical.
- g. havendo empate na pontuação do processo de avaliação, o desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem:
  - I - maior tempo de serviço à Instituição;
  - II - maior tempo no magistério do Ensino Superior;
  - III - maior tempo na Titulação correspondente à Categoria Funcional pretendida.

## **TÍTULO VII DA PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**Artigo 16** - A progressão horizontal do Plano de Carreira Docente consiste na mudança de Nível do docente dentro da mesma Categoria Funcional, para o Nível imediatamente superior ao que se encontra, e ocorrerá por processos de mérito, observadas as disponibilidades de vagas e recursos orçamentários alocados para esta finalidade.

**Artigo 17** - Para progressão horizontal serão observados os seguintes critérios:

- I - Poderá ocorrer a cada 2 (dois) anos;
- II - Não é automática e está condicionada a existência de vaga e recursos orçamentários;
- III - Ocorrerá por processo de avaliação anual do docente, sendo que - na primeira ocorrência - o novo empregado deverá contar com o mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de contrato de trabalho estabelecido com o Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

## **TÍTULO VIII DA PROGRESSÃO VERTICAL**

**Artigo 18** - A progressão vertical consiste na mudança de Categoria Funcional do docente para a categoria imediatamente superior a que se encontra, respeitando-se o Nível em que está situado, de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 11 e decorrente da evolução do docente na carreira.

**Artigo 19** - Para progressão vertical, serão observados os seguintes critérios:

- I - Poderá ocorrer a cada 2 (dois) anos, contados a partir da implantação deste Plano de Carreira Docente ou da data de admissão para os novos contratados, desde que o docente não tenha sido contemplado no processo de progressão horizontal em período inferior a 2 (dois) anos;
- II - Não é automática e está condicionada a existência de vaga e de recursos orçamentários.

**Artigo 20** - Para as progressões previstas nos Artigos 16 e 18, deverão ser observadas as seguintes condições:

- I - o docente não poderá ter permanecido afastado por mais de 30 (trinta) dias por licença sem vencimentos ou médica, nos últimos 2 (dois) anos anteriores à progressão;
- II - o docente não poderá ter faltado ao trabalho, sem justificativa legal, nos últimos 12 (doze) meses anteriores a progressão;
- III - o docente não poderá ter sido advertido ou suspenso de suas atividades nos últimos 12 (doze) meses;
- IV - o docente deverá possuir no mínimo 2 (dois) anos de contrato de trabalho junto a mantenedora do Centro Universitário de Rio Preto.

## **TÍTULO IX DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**Artigo 21** - O processo para progressão horizontal e vertical utiliza pontuação baseada na dedicação do docente ao

magistério no ensino superior, produção intelectual e a avaliação do desempenho na Instituição, conforme disposto no Anexo I.

**Artigo 22** - A avaliação de desempenho será realizada anualmente de forma a possibilitar o acompanhamento do desenvolvimento do docente quanto a sua capacitação, aperfeiçoamento profissional, produção científica e desempenho junto aos discentes.

**Artigo 23** - A pontuação para progressão horizontal por mérito, obedece a seguinte tabela:

Pontuação mínima necessária para enquadramento nos níveis																				
Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Pontuação mínima	início	40	48	56	64	72	80	88	96	104	112	120	128	136	144	152	160	168	176	184

## **TÍTULO X DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

**Artigo 24** - O Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, buscará ampliar a qualificação de seus docentes por meio do "Programa Permanente de Capacitação Docente", tendo como objetivo o aperfeiçoamento didático, técnico, científico e cultural dos docentes, visando a contínua elevação da qualidade das atividades acadêmicas do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

**Artigo 25** - A qualificação do corpo docente não gera, de forma automática, mobilidade no Plano de Carreira Docente.

## **TÍTULO XI DA COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE**

**Artigo 26** - A Comissão do Plano de Carreira Docente é composta pelo Reitor, que a preside, pelos Pró-Reitores, Coordenadores de Ensino, e pelo Encarregado do Departamento de Recursos Humanos da mantenedora do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

**Artigo 27** - São responsabilidades da Comissão:

I - a classificação dos ingressantes na Carreira Docente, com base na documentação acadêmica apresentada, obedecidos os pré-requisitos estabelecidos nas respectivas Categorias Funcionais;

II - receber, analisar e emitir parecer sobre solicitações de progressões nos Níveis e Categorias Funcionais;

III - indicar docentes para promoção, respeitadas as vagas existentes e recursos orçamentários.

**Artigo 28** - A comissão do Plano de Carreira Docente se reunirá ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente.

## **TÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 29** - Os professores enquadrados em Níveis superiores ao 1º, das diversas Categorias Funcionais deste Plano de

Carreira, advindos da estrutura de carreira anterior, terão sua situação jurídica e salarial assegurada enquanto perdurar seu vínculo empregatício.

**Artigo 30** - O presente Plano de Carreira Docente será aplicado a todos os docentes do Centro Universitário de Rio Preto, e entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo órgão competente.

**Artigo 31** - Casos omissos neste Plano, serão resolvidos pelo Reitor, com a participação da Comissão do Plano de Carreira Docente.

**Artigo 32** - Eventuais alterações deste Plano de Carreira Docente, que ocorrerem após sua publicação, serão submetidas ao órgão competente, para avaliação e homologação.

São José do Rio Preto/SP, 1 de junho de 2019.

PROF. M. Sc. HALIM ATIQUE JUNIOR  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

### **ANEXO I DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO E TABELA REMUNERATÓRIA**

Critérios de notas para Avaliação:

<b>Parâmetros das Notas</b>	<b>Pontos</b>
Não atende	1
Atende insuficientemente	2
Atende suficientemente	3
Atende plenamente	4
Atende de forma excelente	5

#### **1) DEDICAÇÃO:**

Tempo de atuação no magistério do ensino superior:

<b>Tempo no magistério do Ensino Superior</b>	<b>Pontos</b>
Até 02 anos	0
De 02 a 04	1
de 04 a 06	2
de 06 a 08	3
de 08 a 10	4
acima de 10	5

Tempo de atuação no magistério da UNIRP:

<b>Tempo de magistério na UNIRP</b>	<b>Pontos</b>
Até 02 anos	0
De 02 a 04	2
de 04 a 06	4
de 06 a 08	6
de 08 a 10	8
acima de 10	10

Dedicação de tempo à Instituição, calculado com base na Média da Carga Horária Semanal nos últimos 12 (doze)

meses, considerando-se aulas em classe, horas dedicadas as atividades de Coordenação e Atividades Extraclasse:

<b>Carga Horária nos últimos 12 meses</b>	<b>Pontos</b>
Até 04 horas	0
De 04 à 08 horas	2
De 08 à 12 horas	4
de 12 à 16 horas	6
de 16 à 20 horas	8
acima de 20 horas	10

## **2) PRODUÇÃO INTELECTUAL E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO:**

Refere-se aos comprovantes apresentados relativos a produção intelectual, científica e cultural e as capacitações para aprimoramento e desenvolvimento profissional

### **2.1) Produção Intelectual:**

<b>Produção Intelectual</b>	<b>Pontos</b>
Artigo completo em revista técnicas/acadêmica	5
Desenvolvimento de material didático	3
Desenvolvimento de material didático Institucional	4
Livro ou Capítulo de livro Publicado fora da área	3
Livro ou Capítulo de livro Publicado na área	4
Produção Artístico Cultural	2
Produção de programas de TV, Rádio e Vídeos	2
Produção intelectual registrada	2
Textos publicados em jornais	2
Trabalhos Técnicos (Projetos, consultorias, assessorias)	3
Trabalho Publicado em anais	4

### **2.2) Atividades de Capacitação:**

<b>Atividades de Capacitação</b>	<b>Pontos</b>
Curso de capacitação pedagógica de até 20 horas	2
Curso de capacitação pedagógica acima de 20 horas	3
Participação em Banca de Doutorado	4
Participação em Banca de Mestrado	3
Participação em Congressos como expositor/palestrante	3
Participação em Congressos como ouvinte	1

## **3) AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE:**

Refere-se a avaliação realizada pela Coordenação do Curso, baseado no desempenho do docente em suas atividades acadêmicas e nas avaliações dos discentes, relativas aos 12 (doze) últimos meses:

<b>Avaliação Docente:</b>	<b>Pontos</b>
Assiduidade	1 a 5
Pontualidade para o início das aulas	1 a 5
Cumprimento integral do plano de ensino	1 a 5
Domínio sobre o conteúdo lecionado	1 a 5
Cumprimento de prazo para inserção no sistema de notas	1 a 5
Cumprimento de prazo para inserção no sistema de faltas	1 a 5
Participação nas reuniões pedagógicas	1 a 5
Colaboração na construção do PPC e eventos do curso	1 a 5
Média das notas de avaliação realizada pelos discentes	1 a 5
Avaliação anual do Currículo na Plataforma Lattes CNPq	1 a 5

#### 4) TABELA REMUNERATÓRIA:

TABELA SALARIAL – EM REAIS																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROF D	18,62	19,11	21,19	23,19	25,17	27,71	28,40	29,95	31,53	33,65	34,83	36,00	38,12	41,73	44,02	48,12	51,10	52,71	55,45	57,02
PROF C	19,25	23,51	27,73	29,98	33,65	34,88	36,00	38,12	41,73	43,44	44,02	48,12	50,41	52,83	55,45	57,02	59,12	60,17	63,76	67,87
PROF B	23,51	27,73	29,98	33,65	36,00	38,12	41,73	43,46	44,02	48,12	50,41	52,83	55,45	57,12	60,17	63,76	67,87	71,97	74,55	76,86
PROF A	29,98	31,53	33,65	34,88	38,12	41,10	43,46	48,12	51,10	52,83	55,45	58,15	60,84	63,76	67,87	71,97	74,55	77,00	79,45	83,25

#### 6.1.3 Regime de Trabalho

Conforme estabelecido no Plano de Carreira Docente, a prestação dos serviços semanais do pessoal docente pode ocorrer em um dos seguintes regimes:

- I – Regime de Tempo Integral – TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento, avaliação, etc.;
- II - Regime de Tempo Parcial – TP, Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação, etc.
- III – Regime Horista – HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

As horas de trabalho não utilizadas como carga didática do docente são empregadas em pesquisas, atividades de extensão, preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, exercícios de funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, trabalhos práticos, atividades de assessoria ou outras desenvolvidas no UNIRP ou em locais determinados pela Instituição.

A título de **substituição eventual** e por tempo estritamente determinado, o UNIRP pode dispor do concurso de Professores Visitantes e Colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

Em relação ao **Regime de Trabalho de docentes EAD** temos o que segue.

O regime de trabalho do Coordenador de Curso seguirá o mesmo padrão estabelecido para a graduação presencial, ou seja, mediante alocação de carga horária específica, a qual deverá variar de acordo com a demanda de cada curso.

Quando o Professor Conteudista/Autor já for docente contratado pelo UNIRP, deverá assinar um Aditamento de Contrato para construção da(s) disciplina(s) EAD. Este Aditamento é por tempo determinado e possui uma remuneração fixa, de acordo com a carga horária estabelecida para cada disciplina a ser construída. Ele também assinará um Termo de Compromisso para Realização/Gravação de Videoaulas, com cessão de direitos de Autor, Imagem e Voz. Excepcionalmente, se for contratado serviços de novo docente, este deverá assinar um Contrato de Prestação de Serviços e Compra do Material Didático construído e terá remuneração fixa devendo, obrigatoriamente, fornecer Nota Fiscal ou Recibo de autônomo. Assinará também um Termo de Compromisso para Realização/Gravação de Videoaulas com cessão de direitos de Autor, Imagem e Voz.

Quando o Web Tutor já for docente contratado pelo UNIRP, deverá assinar um Aditamento de Contrato para a prestação dos serviços de Tutoria *On-Line*. Este Aditamento com carga horária previamente definida em conjunto com o Web Tutor, é por tempo determinado e possui uma remuneração fixa, de acordo com a carga horária combinada. Se for necessário contratar um novo Web Tutor, este deverá assinar um Contrato de Prestação de Serviços, com prazo determinado e remuneração fixa, de acordo com a carga horária previamente estabelecida. O Web Tutor externo deverá, obrigatoriamente, fornecer Nota Fiscal ou Recibo de autônomo.

Os Instrutor de Polo de Apoio Presencial, indicado e contratado pelo Coordenador do respectivo Polo, respeitando a titulação mínima exigida, terá remuneração e carga horária de acordo com as necessidades.

A Reitoria tem incentivado o envolvimento maior do docente com a Instituição. Dessa forma, procura-se evitar a contratação de docentes para poucas horas semanais de atividades, salvo situações excepcionais.

As atividades de pesquisa, extensão e assessoria podem, a critério da Reitoria, ser exclusivas e, nesse caso, com remuneração integral.

É permitida a redução das horas-aula estabelecidas no contrato, a critério da Reitoria, quando o professor ocupar as seguintes funções:

- I – Pró-Reitorias;
- II – Coordenadorias de Curso e Coordenadoria de Estágio;
- III – demais Coordenadorias.

Os docentes que venham a ser designados para as funções de Pró-Reitores receberão, enquanto no exercício das mesmas, a remuneração de professor, com nível equivalente à sua titulação, com vantagens e enquadramento em regime de trabalho a serem definidos por Portaria específica da Mantenedora.

Os docentes que venham a ser designados para as funções de Coordenadores de Curso e Coordenadores de Estágio receberão, enquanto no exercício das mesmas, a remuneração de professor, com nível equivalente à sua titulação, respeitadas a seguinte distribuição de horas de trabalho, além das horas-aula que ministram: para o desempenho da função de Coordenador de Estágio – cinco (5) horas de atividades. As demais horas de trabalho necessárias para completar os regimes de tempo integral ou o regime de tempo parcial serão empregadas em atividades de pesquisas, de extensão ou de trabalho administrativo, distribuídas a critério da Pró-Reitoria Acadêmica.

As demais Coordenadorias implantadas na Instituição estão enquadradas no regime de tempo integral e, respeitada a titulação dos seus integrantes, são remuneradas com acréscimo da FG3 integral, estando assim definidas:

- I – Coordenadoria de Ensino de Graduação;
- II – Coordenadoria de Pesquisa
- III – Coordenadoria de Pós-Graduação;
- IV – Coordenadoria de Extensão e Cultura;

- V – Coordenadoria de Recursos Humanos;
- VI – Coordenadoria de Serviços Gerais;
- VII – Coordenadoria de Contabilidade e Finanças;
- VIII – Coordenadoria de Educação a Distância.

A instituição de outras Coordenadorias e seus respectivos regimes de trabalho e remuneração serão disciplinadas por Portaria específica do Reitor.

#### 6.1.4 Políticas de Qualificação

Constituem objetivos gerais do UNIRP em relação à Capacitação Docente:

- Socializar os meios, a sistemática e a própria política de apoio e financiamento adotados para formação e qualificação de seus profissionais, docentes, pesquisadores ou gestores acadêmico-administrativos;
- Facilitar a organização das atividades, o fluxo e a racionalização dos recursos financeiros destinados à sua política de Capacitação Docente;
- Tornar eficiente o controle e o registro dos recursos financeiros destinados às diferentes modalidades de incentivo, bem como das atividades desenvolvidas pelos docentes, visando à divulgação dos resultados junto aos órgãos regulatórios da Instituição ou do Ministério da Educação, à sociedade e à imprensa, quando necessário.

São objetivos específicos da Capacitação Docente:

- Aglutinar, fomentar e difundir todas as iniciativas institucionais da Capacitação Docente, considerados instrumentos indispensáveis para o aperfeiçoamento técnico-científico de seu corpo docente e, por consequência, para a melhoria da qualidade e das condições do ensino, da pesquisa e da extensão junto aos seus cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais;
- Apoiar as solicitações docentes, de natureza científica, pedagógica, cultural ou técnica, além de outras consideradas relevantes pelo UNIRP, propiciando-lhes condições de acompanhar a dinâmica dos avanços nos domínios da ciência e da tecnologia;
- Reafirmar a concepção de ensino universitário como atividade articulada à pesquisa e à extensão e, assim, favorecer o compromisso social da Instituição com as demandas e o desenvolvimento regional onde se encontra inserida.

A Instituição mantém uma Comissão Permanente de Capacitação Docente – CPCD, constituída por docentes contratados no regime de Tempo Integral, voltada para a gestão das políticas de apoio à capacitação docente. A CPCD tem como objetivo “gerenciar políticas de incentivos à qualificação e à capacitação profissionais dos docentes”.

Para cada ano civil o CONSEPE e o CONSUNI fixam um percentual da receita do UNIRP para investimento na Capacitação Docente.

As rotinas e os procedimentos referentes à Capacitação Docente encontram-se estabelecidos no Manual de Orientação da Capacitação Docente, parte integrante da Resolução CONSUNI nº 55/2005.

Além de serem beneficiados com essas políticas, os docentes que atuam na **modalidade a distância**, dado a especificidade de seu trabalho, passam, obrigatoriamente, por capacitação com carga horária e agendamento organizados pela Unidade de Educação a Distância – UED, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 9º, do Regimento Geral dos Cursos de Educação a Distância, aprovado por Resolução CONSUNI – UNIRP nº 03/2016.

A capacitação ocorre de forma virtual/*online* onde os docentes encontram as orientações, guias e manuais para elaboração de todo o material didático, bem como contam com videoaulas e com Tutor para sanar dúvidas. A capacitação docente é aplicada tanto para a construção de cursos de graduação, de pós-graduação quando para os de extensão, sendo que uma capacitação não exclui a

necessidade da outra, uma vez que cada modalidade de curso possui características específicas.

A UED também, objetivando a formação e atualização pedagógica de professores, realiza a capacitação anual, via Fóruns Acadêmicos, Oficinas, Workshops e Seminários, de forma presencial, permitindo que todos os docentes, mesmo que ainda não atuem em EAD, sejam capacitados e estejam aptos para assumir esta posição, quando necessário.

#### 6.1.5 Estímulos (ou incentivos) Profissionais aos Docentes

O UNIRP estimula a produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos professores. Para tanto oferece suporte técnico e apoio à produção do corpo docente. De acordo com o Manual de Orientação da Capacitação Docente, constituem modalidades de incentivos para capacitação:

- Produção técnica;
- Publicação da produção técnica ou acadêmica desenvolvida no UNIRP.

O incentivo à produção técnica contempla: a) obtenção de patente; b) outros tipos de incentivo, desde que de manifesto interesse da Mantenedora, solicitados com tempo hábil para a sua análise e aprovação.

O incentivo para publicação acadêmica contempla a publicação de: a) livro; b) capítulo de livro; c) relatório técnico; d) monografia ou tese; e) artigo científico; f) outros, a ser especificado pelo interessado e analisado pelos órgãos competentes.

A Instituição edita diversas revistas visando incentivar a publicação dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos na Instituição, em especial, pelos seus docentes. São elas: Revista da Extensão, Revista da Monografia Geral, Revista da Monografia Jurídica, Revista da Pesquisa e Iniciação Científica e Revista do Direito de Resposta.

Além disso, a Instituição, anualmente, realiza o evento Conquistas Acadêmicas e Científicas: um Reconhecimento, incentivado a publicação da produção acadêmica de docente e discente.

Conforme estabelecido no Manual de Orientação da Capacitação Docente, também constituem modalidades de incentivos para capacitação:

- Desenvolvimento de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado);
- Participação em programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização).

Para o desenvolvimento e participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o curso objeto da solicitação deve ser reconhecido pela CAPES (caso *Stricto Sensu*) e o interessado deve estar matriculado na condição de aluno regular. Com isso, o docente pode se candidatar aos seguintes benefícios: a) pagamento da matrícula; b) pagamento de mensalidades; c) ressarcimento de despesas de transporte, refeições ou estadas; d) digitação e formatação da monografia ou da tese; e) fornecimento de material para pesquisa; f) abono de faltas; g) readequação de distribuição didática; h) suspensão temporária, a pedido, de contrato de trabalho; i) outros tipos de incentivo, desde que de manifesto interesse da Mantenedora, solicitados com tempo hábil para a sua análise e aprovação.

Ainda, o UNIRP estimula a divulgação e publicação de teses, dissertações e outros trabalhos acadêmicos produzidos pelos professores.

O Departamento Científico da Coordenadoria de Eventos Pedagógicos, Esportivos, Científicos e Culturais – CEPECC promove um Ciclo de Palestras que incentiva todos os docentes a apresentar suas conquistas acadêmicas por meio de Palestras, Debates, Mesas-Redondas, Minicursos, etc., em todas as Unidades Universitárias da Instituição e em datas convenientes para o docente. Assim, são

incentivados pelo Departamento Científico, a apresentação de resultados obtidos com Dissertação de Mestrado, Teses de Doutorado ou Livre-Docência, artigos científicos, livros ou capítulos de livros, projetos de Iniciação Científica, etc.

O UNIRP apóia a participação do corpo docente em eventos científicos e acadêmicos. Para tanto, é concedido incentivo à participação em eventos.

O incentivo à participação em eventos contempla: Congressos, Simpósios, Workshops, Reuniões Científicas, Oficinas, Feiras, Exposições, Teleconferências, Seminários, etc., e consiste em: a) pagamento da inscrição; b) ressarcimento de despesas de transporte, refeições ou estadas; c) material para apresentação de trabalho (*banner*, pôster, etc.); d) abono de faltas; e) readequação de distribuição didática; f) outros tipos de incentivo, desde que de manifesto interesse da Mantenedora, solicitados com tempo hábil para a sua análise e aprovação. Os interessados devem estar atentos para as seguintes condições: a) só serão considerados pedidos de auxílio financeiro no caso em que o docente for apresentar trabalho no evento; b) ressalvados os casos de interesse da Mantenedora, não serão considerados pedidos de auxílio financeiro para eventos no exterior; c) pedidos que tenham por base a apresentação de trabalho em co-autoria, se aprovado, contemplará apenas um dos autores e, neste caso, o pedido deverá ser feito em nome de um deles; d) ressalvados os casos de interesse da Mantenedora, o limite de concessão será de, no máximo, um auxílio por ano por docente.

A Instituição incentiva todos os seus docentes, por meio de políticas institucionais, a realizarem e participarem de eventos externos e internos.

O UNIRP também oferece incentivos à formação e atualização pedagógica dos professores. Nesse sentido, realiza diversos Fóruns Acadêmicos, Workshops e Seminários, tendo como pauta o processo de ensino-aprendizagem e o processo de avaliação institucional.

#### 6.1.6 Apoio Didático-Pedagógico aos Docentes

O Departamento Pedagógico da CEPECC, com base num rico e diversificado programa, desenvolve atividades de cunho pedagógico, por meio de oficinas, palestras, minicursos, debates, fóruns, filmes, etc., aos docentes da Instituição.

#### 6.1.7 Expansão do Corpo Docente

<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>		
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>%</b>
Doutor	79	28,21
Mestre	108	38,58
Especialista	93	33,21
Graduado	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>100,00</b>
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>QTDE</b>	<b>%</b>
Tempo Integral	65	23,21
Tempo Parcial	26	9,29
Horista	189	67,50
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SeCAC (Base de dados: outubro/2023)

SITUAÇÃO ATUAL			
TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (QTDE)		
	TI	TP	HORISTA
Doutor	22	9	49
Mestre	25	14	62
Especialista	21	11	67
Graduado	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>34</b>	<b>178</b>
	<b>280</b>		

Fonte: SeCAC (Base de dados: outubro/2023)

Dos 280 docentes do UNIRP, 72 atuam também na **modalidade a distância**, sendo 21 (29,1%) em regime de tempo integral, 04 (5,5%) em regime de tempo parcial e 47 (65,2%) como horistas.

Para o período 2024/2028, a partir das informações constantes sobre a implantação de novos cursos, o UNIRP planeja uma expansão do seu quadro docente, tanto em termos qualitativos quanto em termos quantitativos. Esta última ocorrerá, principalmente, devido à implantação de novos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, nas modalidades presenciais e a distância.

Assim, **quanto à titulação**, prevê-se um total de 330 docentes dos quais 86 deverão ter título de doutor (26%); 165, de mestre (50%) e 79, de especialista (24%). No que se refere ao **regime de trabalho**, 93 docentes desempenharão suas funções em tempo integral (28%); 110, em tempo parcial (33%) e 127, como horista (39%).

**Em relação à EAD**, além dessa expansão estar condicionada à abertura de novos cursos, está relacionada, também, à contratação de docentes titulados para a construção do material didático, bem como a contratação de professores-tutores para atuação junto ao corpo discente dos cursos a serem implantados.

## 6.2 Corpo Técnico-Administrativo

### 6.2.1 Estruturação

O corpo técnico-administrativo é constituído de pessoal contratado para as funções não especificamente docentes do UNIRP, de acordo com as modalidades previstas na legislação vigente e com as normas da Mantenedora.

O pessoal técnico-administrativo integra, para todos os efeitos legais, o Quadro de Pessoal do UNIRP regulamentado por normas específicas definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

A admissão de pessoal técnico-administrativo é feita por meio de contrato de trabalho celebrado com o UNIRP e para a seleção de candidatas são observados os critérios estabelecidos no Regimento Geral do UNIRP e no Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo que correspondem ao perfil profissional necessário para o desempenho das funções de cada cargo e respectiva escolaridade mínima. Excepcionalmente, a escolaridade mínima poderá ser substituída pela experiência comprovada de, no mínimo, dois anos no cargo.

O funcionário admitido para o UNIRP, após habilitação em processo de seleção, onde passa por entrevistas com o Gestor do Setor e testes específicos para atuação na IES, deve ter seu perfil profissional e escolaridade mínima observados e condizentes com o desempenho das funções que exercerá.

De acordo com a necessidade da Instituição, uma vez selecionado o candidato com o perfil desejado, o processo retorna à Pró-Reitoria Administrativa para avaliação e, posteriormente, para o Reitor (em última instância) para validação final.

A contratação dar-se-á, inicialmente, por um período de experiência de 45 dias, prorrogáveis ou não, conforme o caso e por mais 45 dias, ouvido o superior imediato. O ingresso do funcionário na carreira dar-se-á, em caráter definitivo, após o período de experiência, mediante pronunciamento do gestor de recursos humanos, em articulação com a chefia imediata do funcionário.

A jornada de trabalho máxima, prevista e regulamentada para os servidores é de 44 horas semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica estabelece jornada menor em razão da natureza das atividades correspondentes à função.

Os servidores administrativos são subordinados à Pró-Reitoria Administrativa e Financeira. Cada setor é gerenciado por um responsável. Os servidores da área acadêmica, para o exercício de suas funções, são subordinados à Pró-Reitoria Acadêmica.

Dentro da área administrativa a Instituição conta com a figura do Estagiário e Jovem Aprendiz. A sua contratação segue legislação específica, respeitando sempre o perfil profissiográfico do seu curso.

#### 6.2.2 Plano de Carreira

O Plano de Carreira para o seu corpo técnico-administrativo foi instituído por Portaria Reitoria UNIRP, nº. 19/98, de 12 de maio de 1998, protocolado na Subdelegacia Regional do Trabalho de São José do Rio Preto, no dia 02 de abril de 2014, é organizado em categorias e níveis, em forma de Quadro de Carreira, a seguir descritos.

#### **QUADRO DE CARREIRA DO PESSOAL ADMINISTRATIVO**

<b>CARGOS BÁSICOS</b>	<b>NÍVEL</b>
SERVIÇOS GERAIS	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C
ESCRITURÁRIOS	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C
ENCARREGADOS DE ADMINISTRAÇÃO	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C, SENIOR D, SENIOR E, SENIOR F, SENIOR G, SENIOR H, SENIOR I, SENIOR J

## QUADRO DE CARREIRA DE NÚCLEO CENTRAL DE INFORMÁTICA

CARGOS BÁSICOS	NÍVEL
CONTROLADOR DE DADOS	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C
OPERADOR DE MULTIMÍDIA	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C
OPERADOR DE COMPUTADOR	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C
ANALISTA PROGRAMADOR	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C
ANALISTA DE SUPORTE	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C
ANALISTA DE PRODUÇÃO	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C
ANALISTA DE SISTEMAS	I – BÁSICO, BÁSICO A, BÁSICO B, BÁSICO C
	II – JÚNIOR, JÚNIOR A, JÚNIOR B, JÚNIOR C
	III – PLENO, PLENO A, PLENO B, PLENO C
	IV – SENIOR, SENIOR A, SENIOR B, SENIOR C
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII

## QUADRO DE CARREIRA: FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO
CHEFIAS (DE SEÇÃO)
COORDENADORIAS (DE SEÇÃO)
COORDENADORIA AUXILIAR (PRÓ-REITORIA)
PRÓ-REITORIA
REITORIA

### QUADRO DE CARREIRA: ELETRICISTA

CARGOS BÁSICOS	NÍVEL
ELETRICISTA	-
ESPECIALISTA DE MANUTENÇÃO	A, B, C, D

### QUADRO DE CARREIRA: MARKETING

CARGOS BÁSICOS
ASSESSOR COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIAGRAMADOR
ASSESSORA PUBLICIDADE E PROPAGANDA
AUXILIAR DE MARKETING
ASSISTENTE DE MARKETING
ASSESSOR DE MARKETING

### QUADRO DE CARREIRA: HOSPITAL VETERINÁRIO

CARGOS BÁSICOS	NÍVEL
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO	
DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO	
TÉCNICO RAIOS-X	
FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL	
MÉDICO VETERINÁRIO	
AUXILIAR DE CLÍNICAS DE ANIMAIS	A, B, C
LAV/ESTERELISTA	A, B, C, D
AUX. MÉDICO VETERINÁRIO	
ASS. MÉDICO VETERINÁRIO	

### QUADRO DE CARREIRA: DIVERSOS

CARGOS BÁSICOS
ASSESSORIA DE GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA REITORIA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA
BIBLIOTECÁRIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETÁRIO GERAL
PEDREIRO
MARCENEIRO DE MANUTENÇÃO
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL CLÍNICAS V
MOTORISTA
PSICÓLOGO
TELEFONISTA 36H SEMANAIS
FISIOTERAPEUTA 30H SEMANAIS

### 6.2.3 Políticas de Qualificação

A Instituição mantém uma Comissão Permanente de Capacitação de Servidores – CPCS, voltada para a gestão das políticas de capacitação de servidores. A CPCS tem como objetivo “gerenciar as políticas institucionais de apoio e incentivo à capacitação dos servidores técnico-administrativos”.

Para cada ano civil o CONSEPE e o CONSUNI fixam um percentual da receita do UNIRP para investimento nessas políticas.

A Instituição também oferece bolsas de estudo para os cursos de graduação e de pós-graduação aos seus servidores e dependentes legais. Além disso, incentiva a participação em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* externos.

São oferecidos e incentivados cursos de Capacitação Profissional em atenção às solicitações do corpo técnico-administrativo e também às necessidades de áreas específicas da Instituição.

### 6.2.4 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo

SITUAÇÃO ATUAL		
GRAU DE INSTRUÇÃO	QTDE	%
Doutorado	16	5,59
Mestrado	19	6,64
Especialização	35	12,24
Graduação	80	27,97
Graduação Incompleta	46	16,08
Ensino Médio	52	18,18
Ensino Médio Incompleto	10	3,50
Fundamental II	15	5,24
Fundamental II Incompleto	7	2,45
Fundamental I	3	1,05
Fundamental I Incompleto	3	1,05
<b>TOTAL</b>	<b>286</b>	<b>100</b>

Dentre os 46 funcionários com curso superior incompleto, 100,00% estão cursando no UNIRP, o que equivale a 43 funcionários que estão cursando a primeira graduação. Ainda se têm 3 servidores que já possuem curso superior concluído e estão aprimorando seus conhecimentos em um outro curso de graduação, visando uma melhoria das perspectivas em sua área de atuação. Vários dos servidores são mestrandos, doutorandos, mestres e doutores.

Para o período 2024 a 2028, o UNIRP planeja uma expansão do seu quadro técnico-administrativo, tanto em termos qualitativos quanto em termos quantitativos, visando à implantação de novos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, nas modalidades presenciais e a distância.

## **7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

---

### **7.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico**

O UNIRP rege-se pelo seu Estatuto, pelo seu Regimento Geral, pelos atos internos emanados de seus Colegiados Superiores e, ainda, pelo Estatuto da Mantenedora.

De acordo com o artigo 5º. do seu Estatuto, a administração do UNIRP é exercida pelos seguintes órgãos:

I – Órgãos da Administração Superior:

1) Colegiados Superiores:

a) Conselho Universitário – CONSUNI;

b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

2) Órgão Executivo: Reitoria;

II – Órgãos de Administração Acadêmica:

1) Órgão Deliberativo: Colegiado de Curso;

2) Órgão Executivo: Coordenadoria de Curso;

III – Órgãos Suplementares:

a) Biblioteca Central;

b) Núcleo Central de Informática;

c) Serviços Gráficos, de Editoria e Reprografia;

d) Setor de Publicações;

e) Outros que venham a ser criados.

O Conselho Universitário – CONSUNI é o órgão máximo de natureza deliberativa e normativa. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item “7.2 Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição” deste PDI.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE é o órgão central de supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, possuindo atribuições deliberativas, normativas e consultivas. Sua composição, competências e atribuições estão descritas no item “7.2 Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição” deste PDI.

Conforme estabelece o artigo 10 do Estatuto do UNIRP, a Reitoria, órgão executivo da Administração Superior do Centro, é exercida pelo Reitor e compreende:

I – Gabinete do Reitor;

II – Assessoria Técnico-Administrativa;

III – Pró-Reitoria Acadêmica;

IV – Pró-Reitoria Administrativa;

V – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O Reitor é o agente executivo do Centro Universitário. É escolhido pela Mantenedora para mandato de quatro (4) anos, podendo ser reconduzido. Em suas faltas e impedimentos, o Reitor é substituído pelo Vice-Reitor que o sucede, em caso de vacância, até novo provimento. O Vice-Reitor é designado pelo Reitor.

De acordo com o artigo 13 do Estatuto, são atribuições do Reitor:

I – cumprir e fazer cumprir as resoluções dos Órgãos Colegiados Superiores;

II – administrar o Centro e representá-lo em juízo e fora dele;

III – convocar e presidir o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com direito de voto, além do voto de qualidade;

- IV – presidir a todos os atos universitários a que estiver presente;
- V – conferir graus, expedir diplomas, títulos, certificados, certidões e demais documentos correlatos;
- VI – assinar acordos, convênios ou contratos;
- VII – promover a elaboração do planejamento anual de atividades e a proposta orçamentária e encaminhá-las ao Conselho Universitário, nos prazos estabelecidos;
- VIII – executar o orçamento aprovado;
- IX – proceder à admissão do pessoal docente e técnico-administrativo, após o cumprimento dos requisitos de seleção de pessoal;
- X – encaminhar ao Conselho Universitário a prestação de contas e o relatório das atividades do ano findo;
- XI – designar o Vice-Reitor, os Pró-Reitores, os Assessores, os Coordenadores de Curso e os demais Coordenadores previstos no Regimento Geral;
- XII – exercer o poder disciplinar e aplicar penalidades, de acordo com as normas vigentes;
- XIII – constituir comissões e assessorias para resolver matérias de interesse do Centro;
- XIV – tomar decisões, quando necessárias, ad referendum dos respectivos Conselhos;
- XV – resolver qualquer assunto em regime de urgência, inclusive os casos omissos deste Estatuto ou do Regimento Geral do Centro, ad referendum do órgão competente;
- XVI – autorizar pronunciamento público que envolva sob qualquer forma o Centro;
- XVII – propor ao Conselho Universitário, concessões de títulos honoríficos bem como de prêmios;
- XVIII – exercer quaisquer outras atribuições previstas em Lei, neste Estatuto e no Regimento Geral.

É facultado ao Reitor delegar as suas atribuições ao Vice-Reitor, aos Pró-Reitores, aos Coordenadores de Curso ou aos demais Coordenadores previstos no Regimento Geral.

Os Pró-Reitores, designados pelo Reitor têm suas atribuições definidas no Regimento Geral.

De acordo com o artigo 10 do Regimento Geral, são atribuições do Pró-Reitor Acadêmico:

- I – assessorar o Reitor em assuntos acadêmicos na área do ensino de graduação e extensão;
- II – assessorar o Reitor em assuntos artísticos, culturais, comunitários e sociais;
- III – planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas relativas ao ensino de graduação e extensão;
- IV – elaborar o relatório anual de atividades relativas ao ensino, de graduação e extensão do UNIRP;
- V – supervisionar a manutenção da ordem e da disciplina bem como aplicar penalidades disciplinares, no âmbito de sua competência;
- VI – examinar a qualificação profissional dos professores selecionados pelos Colegiados de Curso;
- VII – fiscalizar os planos de atividades elaborados pelos Coordenadores de Curso;
- VIII – aplicar penalidades disciplinares, no âmbito de sua competência;
- IX – elaborar programas institucionais de capacitação docente, para aprovação do CONSEPE;

X – exercer quaisquer outras atribuições na área de sua competência.

No interesse da administração, o Pró-Reitor Acadêmico, para o desempenho das suas atribuições, poderá ser auxiliado por Coordenadores a serem designados por atos específicos da Reitoria.

De acordo com o artigo 9º. do Regimento Geral, são atribuições do Pró-Reitor Administrativo:

- I – assessorar o Reitor em assuntos administrativos, orçamentários e de gestão financeira;
- II – elaborar o relatório anual de atividades administrativas do UNIRP;
- III – assegurar a necessária infraestrutura de apoio aos órgãos do UNIRP;
- IV – coletar e organizar os dados de interesse administrativo e estatístico do UNIRP;
- V – elaborar a previsão orçamentária e encaminhá-la ao Reitor;
- VI – submeter à Reitoria a prestação de contas e o relatório de gestão financeira do exercício findo;
- VII – apreciar – quanto aos aspectos administrativos e financeiros – os acordos, convênio e contratos, para a aprovação do Reitor;
- VIII – aplicar penalidades disciplinares no âmbito de sua competência;
- IX – exercer quaisquer outras atribuições na área de sua competência.

No interesse da administração, o Pró-Reitor Administrativo, para o desempenho das suas atribuições, poderá ser auxiliado por Coordenadores a serem designados por atos específicos da Reitoria.

De acordo com o artigo 11 do Regimento Geral, são atribuições do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

- I – assessorar o Reitor em assuntos acadêmicos na área do ensino de pós-graduação, da iniciação científica e da pesquisa;
- II – planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas relativas ao ensino de pós-graduação, da iniciação científica e da pesquisa;
- III – elaborar o relatório anual de atividades relativas à iniciação científica, à pesquisa e pós-graduação do UNIRP;
- IV – supervisionar a manutenção da ordem e da disciplina bem como aplicar penalidades disciplinares, no âmbito de sua competência;
- V – examinar a qualificação profissional dos professores selecionados pelos Coordenadores de Curso para a iniciação científica, a pesquisa e a pós-graduação;
- VI – fiscalizar os planos de atividades elaborados pelos Coordenadores de Curso, quanto à iniciação científica, à pesquisa e à pós-graduação;
- VII – aplicar penalidades disciplinares, no âmbito de sua competência;
- VIII – coordenar os programas institucionais de capacitação docente aprovados pelo CONSEPE;
- IX – exercer quaisquer outras atribuições na área de sua competência.

No interesse da administração, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para o desempenho das suas atribuições, poderá ser auxiliado por Coordenadores a serem designados por atos específicos da Reitoria.

Os órgãos deliberativo e executivo que compõem a Administração Acadêmica são disciplinados pelo Regimento Geral.

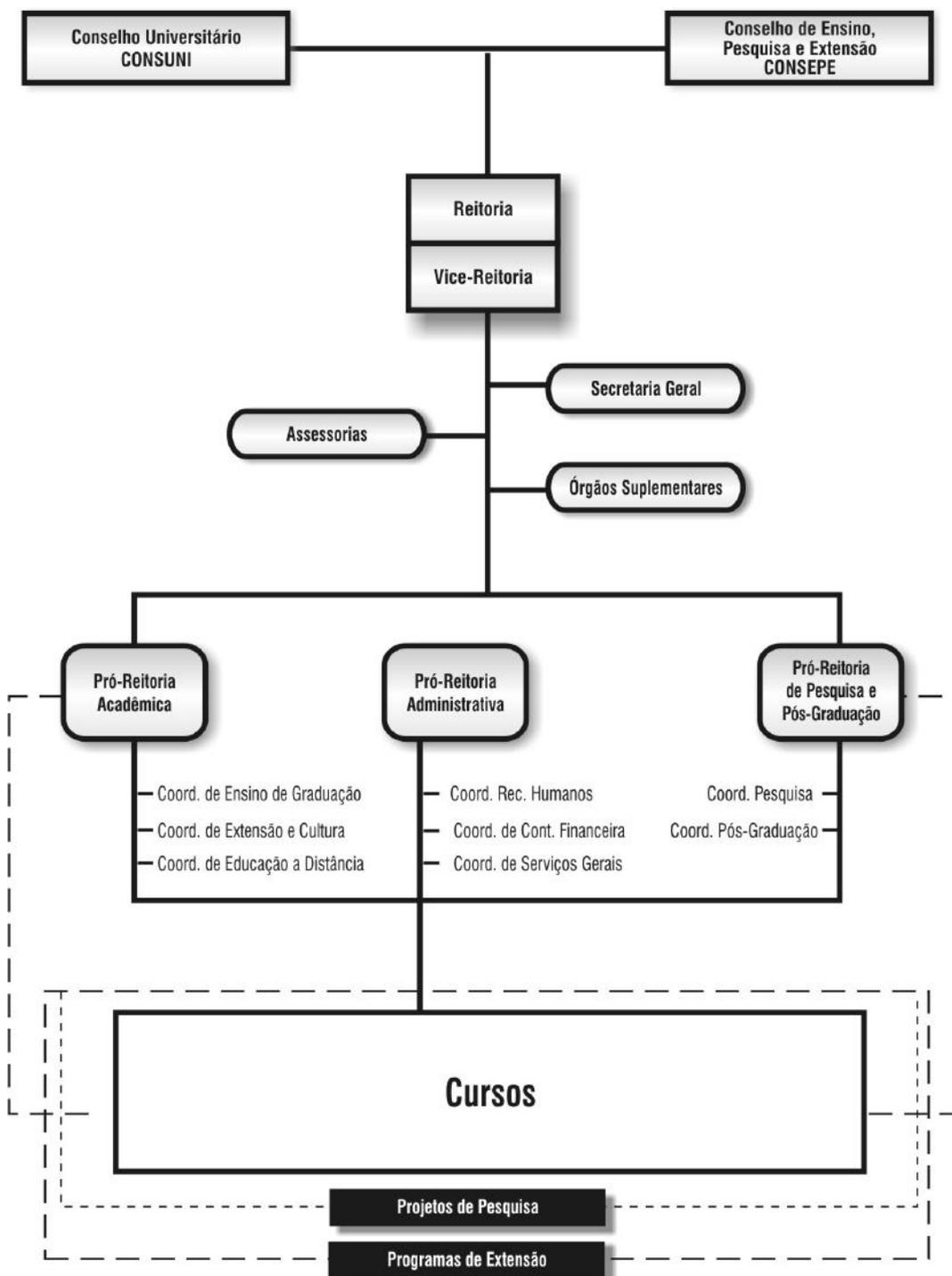
O Colegiado de Curso é o órgão deliberativo no âmbito dos cursos, diretamente ligado às Pró-Reitorias e presidido pelo Coordenador do Curso. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item "7.2 Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição" deste PDI.

O Coordenador de Curso bem como seu eventual substituto são designados pelo Reitor, para um mandato de dois (2) anos, permitida a recondução. Nos termos do artigo 13 do Regimento Geral, compete ao Coordenador de Curso:

- I – cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas do Colegiado de Curso bem como as resoluções dos órgãos superiores;
- II – integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso;
- III – manter articulação permanente com os docentes do curso;
- IV – solicitar ao Pró-Reitor Acadêmico providências de interesse da coordenação e do curso;
- V – criar condições para a orientação e aconselhamento dos alunos do curso;
- VI – supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e horários do curso, zelando pela qualidade destes;
- VII – estabelecer o horário da Prova Semestral, das provas substitutivas e do exame final e divulgá-los com - pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência – de suas realizações;
- VIII – exercer o poder disciplinar no âmbito do Curso;
- IX – representar o Colegiado de Curso onde se fizer necessário;
- X – avaliar o desempenho docente, discente e técnico-administrativo, segundo proposta dos Colegiados Superiores;
- XI – propor normas sobre a organização e a administração de laboratórios e materiais integrantes do ensino, da iniciação científica e da pesquisa pertinentes ao Curso;
- XII – elaborar e propor lista de publicações e outros materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do Curso;
- XIII – propor a admissão de monitor, nos termos das normas disciplinadoras específicas;
- XIV – fiscalizar a observância do regime escolar, no cumprimento de todos os programas de trabalho do Curso;
- XV – acompanhar a frequência e o desempenho dos docentes e pessoal técnico subordinado ao Curso;
- XVI – coordenar a elaboração do Plano de Atividades Anuais dos cursos;
- XVII – tomar decisões ad referendum do Colegiado de Curso, quando se fizer necessário.

Os Órgãos Suplementares são regidos por regulamentos próprios, baixados pelo Conselho Universitário.

## ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO



## 7.2 Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição

De acordo com o Estatuto do UNIRP, a sua estrutura organizacional conta com duas categorias de órgãos colegiados: os Colegiados Superiores (Conselho Universitário – CONSUNI e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE) e os Colegiados Básicos (Colegiado de Curso).

Os Colegiados Superiores compreendem o Conselho Universitário – CONSUNI e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Conforme estabelece o artigo 6º. do Estatuto do UNIRP, o Conselho Universitário – CONSUNI, órgão máximo de natureza deliberativa e normativa, é integrado:

- I – pelo Reitor, seu Presidente;
- II – pelo Vice-Reitor;
- III – pelos Pró-Reitores;
- IV – por três (3) representantes da Mantenedora, escolhidos por seu Presidente, com mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos;
- V – por dois (2) representantes da Comunidade, escolhidos pelo Conselho Universitário dentre as Instituições por ele credenciadas, para um mandato de dois (2) anos, permitida a recondução;
- VI – por três (3) Coordenadores de Curso, escolhidos por seus pares, com mandato de dois (2) anos, permitida a recondução;
- VII – por um (1) representante do Corpo Técnico-Administrativo, escolhido por seus pares, com mandato de dois (2) anos, permitida a recondução;
- VIII – por dois (2) docentes integrantes do CONSEPE, indicados por esse Colegiado e com mandato de dois (2) anos, permitida a recondução;
- IX – por um (1) representante do Corpo Docente, indicado na forma da legislação vigente, com mandato de um (1) ano, permitida uma recondução.

De acordo com o artigo 7º. do Estatuto, ao Conselho Universitário – CONSUNI compete privativamente:

- I – definir as diretrizes e políticas do Centro Universitário e supervisionar sua execução;
- II – alterar ou reformar o presente Estatuto, encaminhando-o ao órgão competente do Ministério da Educação para aprovação final e aprovar o Regimento Geral bem como seus respectivos anexos;
- III – alterar o horário de funcionamento dos cursos do Centro;
- IV – intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos demais órgãos do Centro, bem como avocar para si atribuições a eles conferidas;
- V – decretar o recesso parcial ou total das atividades escolares dos cursos existentes;
- VI – aprovar, anualmente, proposta de orçamento para o exercício seguinte, encaminhando-a para a aprovação da Mantenedora;
- VII – aprovar a prestação de contas e o relatório da gestão universitária do exercício findo, submetendo-os à Mantenedora;
- VIII – deliberar, como instância superior, sobre matéria de recursos previstos em Lei, neste Estatuto ou no Regimento Geral;
- IX – representar à Mantenedora contra o Reitor e os Pró-Reitores, por abuso ou omissão, com vistas a seus afastamentos bem como contra a Mantenedora – pelas mesmas razões – aos órgãos competentes do Ministério da Educação;
- X – outorgar títulos honoríficos ou de benemerência;

- XI – estabelecer o regime disciplinar do Centro;
- XII – criar, organizar, modificar ou extinguir órgãos de Administração Acadêmica e órgãos Suplementares;
- XIII – instituir bandeiras, flâmulas, brasões e outros símbolos, no âmbito do Centro;
- XIV – aprovar no âmbito de sua competência, os atos do Reitor praticados na forma de ad referendum deste Conselho;
- XV – aprovar os encargos educacionais cobrados pelo Centro;
- XVI – aprovar o Código de Ética do UNIRP;
- XVII – exercer outras competências a ele atribuídas pela Lei, por este Estatuto ou pelo Regimento Geral.

Conforme estabelece o artigo 8º. do Estatuto do UNIRP, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, órgão central de supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, possuindo atribuições deliberativas, normativas e consultivas, é integrado:

- I – pelo Reitor, seu Presidente;
- II – pelo Vice-Reitor;
- III – pelo Pró-Reitor Acadêmico;
- IV – pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V – por um representante dos Coordenadores de Curso, escolhido por seus pares;
- VI – por sete (7) docentes com titulação de mestre, doutor ou professor de comprovada experiência profissional, eleitos por seus pares, com mandato de dois (2) anos, permitida a recondução;
- VII – por um (1) representante do Corpo Discente, indicado na forma da legislação vigente, com mandato de um (1) ano, permitida uma recondução.

De acordo com o artigo 9º. do Estatuto, compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I – estabelecer as diretrizes e políticas do ensino, da pesquisa e da extensão;
- II – deliberar sobre:
  - a) criação, expansão, modificação e extinção de cursos;
  - b) ampliação, remanejamento e diminuição de vagas;
  - c) programação dos cursos;
  - d) programação das pesquisas e das atividades de extensão;
  - e) contratação e dispensa de professores;
  - f) planos de carreira docente.
- III – emitir parecer sobre questões de pessoal docente;
- IV – fixar normas complementares às do Regimento Geral sobre as matérias de sua competência;
- V – estabelecer critérios para elaboração e aprovação de projetos de pesquisa e de programas de extensão;
- VI – expedir atos normativos referentes a assuntos acadêmicos;
- VII – decidir sobre propostas, indicações ou representações, em assuntos de sua esfera de ação;
- VIII – deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência explícita ou implicitamente prevista neste Estatuto ou no Regimento Geral;
- IX – promover, periodicamente, a avaliação institucional do Centro;
- X – fixar normas que favoreçam a articulação entre quaisquer órgãos universitários relativamente ao ensino, pesquisa e extensão;
- XI – aprovar o calendário geral do Centro;
- XII – aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor, praticados sob a forma de ad referendum deste Conselho;
- XIII – aprovar o seu Regulamento Interno;

XIV – exercer outras competências a ele atribuídas pela Lei, por este Estatuto ou pelo Regimento Geral.

Das decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cabe recurso ao Conselho Universitário.

O artigo 5º. do Regimento Geral estabelece que aos colegiados superiores aplicam-se as seguintes normas:

I – o Colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples, salvo nos casos previstos neste Regimento Geral e no Estatuto do Centro Universitário em que se exija *quorum* especial;

II – o Presidente do Colegiado, em caso de empate, terá o voto de qualidade;

III – as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas são convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, salvo em caráter de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

IV – é obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade universitária o comparecimento dos membros dos Colegiados às reuniões plenárias;

V – as reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número de presenças;

VI – das reuniões será lavrada Ata, a ser lida e assinada na mesma reunião ou na seguinte;

VII – os membros dos Colegiados Superiores exercem suas funções em caráter gratuito, sem direito a remuneração de qualquer espécie.

São prescritas as seguintes normas nas votações:

a) nas decisões atinentes a pessoas, a votação é sempre secreta;

b) nos demais casos, a votação é simbólica, podendo – mediante requerimento aprovado – ser normal ou secreta;

c) não é permitido o voto por procuração;

d) os membros dos Colegiados Superiores que acumulem cargos ou funções têm direito apenas a um voto, cabendo ao Presidente, ainda, o voto de qualidade.

As decisões dos Colegiados Superiores podem, conforme a natureza, assumir a forma de Resoluções, Portarias ou Instruções Normativas, a serem baixadas pelo Reitor.

As decisões que envolvam assuntos econômico-financeiros, investimentos, custos ou aumento de custos de qualquer natureza devem ser submetidas à aprovação prévia da Mantenedora.

Os Colegiados Superiores reúnem-se ordinariamente duas vezes em cada semestre, por convocação do Reitor e, extraordinariamente, quando convocados pelo Reitor ou a requerimento de dois terços (2/3) dos respectivos membros, com pauta definida.

O Reitor pode vetar deliberações dos Colegiados Superiores, até dez (10) dias após a reunião em que tiverem sido tomadas, convocando o respectivo Colegiado, até dez (10) dias após o veto, para conhecimento de suas razões e deliberação.

A rejeição do veto pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços (2/3) dos membros componentes do respectivo Colegiado. Da rejeição do veto, em matéria que envolva assunto econômico-financeiro, há recurso *ex officio* para a Mantenedora, dentro de dez (10) dias, sendo a decisão desta considerada final sobre a matéria.

Os Colegiados Básicos compreendem os Colegiados de Curso, órgãos diretamente ligados às Pró-Reitorias e presididos pelos Coordenadores dos Cursos da Instituição.

De acordo com o artigo 14 do Regimento Geral, o Colegiado de Curso é constituído:

- I – pelo Coordenador do Curso, seu presidente nato;
- II – por outros dois (2) docentes, que ministram disciplinas em cursos afins, indicados pelo Pró-Reitor Acadêmico e designados pelo Reitor, para um mandato de um (1) ano, permitida a recondução;
- III – por um (1) representante do corpo técnico-administrativo, indicado pelo Pró-Reitor Administrativo e designado pelo Reitor, para um mandato de um (1) ano, permitida a recondução;
- IV – por um (1) representante do corpo discente, vinculado ao respectivo curso, indicado na forma da legislação vigente, para um mandato de (1) um ano.

Nos termos do artigo 15 do Regimento Geral, compete ao Colegiado de Curso:

- I – definir o perfil profissiográfico do curso;
- II – sugerir alterações curriculares;
- III – promover a supervisão didática do curso;
- IV – sugerir normas para desenvolvimento e controle dos estágios curriculares;
- V – realizar a avaliação do curso na forma definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VI – decidir sobre a aceitação de matrículas de alunos transferidos ou portadores de diplomas de Graduação, na forma da lei, bem como sobre reopção de cursos de acordo com a legislação vigente;
- VII – decidir sobre aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplina, ouvido, quando necessário, o Professor responsável pela disciplina;
- VIII – homologar as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- IX – colaborar com os demais órgãos acadêmicos, na esfera de sua competência;
- X – responsabilizar-se pela elaboração das ementas dos planos de ensino, projetos de iniciação científica, de pesquisa e programas de extensão dos professores e pesquisadores;
- XI – desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino das disciplinas de sua competência;
- XII – propor o Plano de atividades acadêmicas anuais, a realização de seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento de seu quadro docente;
- XIII – exercer as atribuições de sua competência em processo de seleção de professores.

O Colegiado de Curso se reúne, ordinariamente, duas vezes em cada semestre e extraordinariamente sempre que for convocado pelo Coordenador de Curso respectivo, aplicando-se às reuniões, no que couber, os procedimentos e normas estabelecidas no artigo 5º., seus incisos e parágrafos do Regimento Geral.

O UNIRP implantou no âmbito dos cursos o Núcleo Docente Estruturante – NDE, que constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso.

Em 1998, quando do credenciamento do Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP, foi criado o Conselho Científico, com regimento próprio.

As atribuições, competências e dinâmica de trabalho foram revisadas em 2003, à luz do PDI da Instituição. Logo depois, em 2004, por meio da Resolução CONSEPE nº 02/2004, foi aprovado o seu regimento, e ainda foi aperfeiçoado (Resolução CONSEPE nº 15/2007, de 29 de setembro de 2007) com vista a uma nova composição de seus membros, à criação da figura do Relator de Processo e ao estabelecimento de uma Agenda de Reuniões Ordinárias – última segunda-feira de cada mês e amplamente divulgada para a comunidade interna.

Como órgão colegiado interdisciplinar, de natureza consultiva e deliberativa, a finalidade do Conselho Científico é, basicamente, zelar pelo cumprimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão a partir das diretrizes emanadas dos órgãos superiores.

De acordo com o Regimento do Conselho Científico são membros permanentes do colegiado:

Art. 2º. O Conselho Científico é constituído pelos seguintes membros, designados pelo Reitor:

- I - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- II - Pró-Reitor Acadêmico;
- III - Pró-Reitor Administrativo;
- IV - Coordenador de Ensino;
- V - Coordenador de Educação a Distância;
- VI - Coordenador de Extensão e Cultura;
- VII - Coordenador de Pesquisa;
- VIII - Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu;
- IX - Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- X - Prefeito de Campus;
- XI - dois representantes dos Assessores da Reitoria, indicados pelo Reitor;
- XII - dois representantes indicados pela Mantenedora;
- XIII - um representante da CEPECC - Coordenadoria de Eventos Pedagógicos, Esportivos, Científicos e Culturais, indicado pelo presidente do Conselho Científico e referendado pelo Colegiado;
- XIV - um representante do NAAC - Núcleo de Atividades Acadêmicas Complementares, indicado pelo presidente do Conselho Científico e referendado pelo Colegiado;
- XV - um representante da CADE - Central de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante, indicado pelo presidente do Conselho Científico e referendado pelo Colegiado;
- XVI - seis representantes da categoria dos docentes, com a titulação mínima de especialista, indicados pelo Conselho Científico, obedecido o seguinte critério:
  - a) pelo menos três dos indicados deverão pertencer à categoria dos docentes doutores;
  - b) no máximo um dos indicados deverá pertencer à categoria dos docentes especialistas.

§ 1º. Os mandatos dos membros referidos nos incisos de I a X perdurarão enquanto investidos nas respectivas funções que exercem no UNIRP.

§ 2º. As indicações a que se referem os incisos de XI a XVI deverão ser validadas pelo Reitor, sendo que os mandatos correspondentes terão a duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º. Os mandatos dos membros do Conselho Científico citados no parágrafo anterior serão considerados extintos nos seguintes casos:

- I - cessação do vínculo funcional com o UNIRP;
- II - renúncia expressa;
- III - não comparecimento a 3 (três) sessões consecutivas sem justa causa, a critério do presidente.

§ 4º. Por iniciativa do presidente poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Científico, sistematicamente ou não, mas sem direito a voto, outros membros da comunidade acadêmica cujas funções no UNIRP o justifiquem.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação preside o Conselho Científico.

Art. 3º. Com base nas deliberações emanadas dos órgãos superiores do UNIRP (CONSUNI – Conselho Universitário e CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) são competências e atribuições do Conselho Científico, além de outras que nos limites de sua natureza e por dispositivos legais forem fixadas:

I - zelar pelo cumprimento, qualidade e eficiência dos instrumentos norteadores das diretrizes e políticas institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;

II - analisar e emitir parecer quanto ao mérito e, quando for o caso, quanto à conveniência em relação à implantação e ao desenvolvimento de projetos e programas de natureza institucional ou interinstitucional no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;

III - manifestar-se quanto a requisitos técnico-científicos referentes a investimentos necessários à implantação ou ao desenvolvimento de projetos e programas bem como à celebração de convênios no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;

IV - analisar e emitir parecer quanto ao mérito e, quando for o caso, quanto à conveniência em relação à implantação e ao desenvolvimento de projetos e programas de interesse das Coordenadorias de Curso no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;

V - propor normas, prioridades e dinâmicas com relação à atuação dos órgãos gestores auxiliares visando à implantação e ao desenvolvimento das políticas institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica levando em conta a realidade e o potencial da Instituição, da região e do país;

VI - solicitar, quando necessário, pareceres científicos ou técnicos a especialistas, sobre assuntos das diferentes áreas do conhecimento, ou constituir comissão ad hoc com consultores internos ou externos à UNIRP, visando aos seus interesses no âmbito do ensino, pesquisa, extensão ou gestão acadêmica, de conformidade com os dispositivos legais vigentes;

VII - manifestar-se quanto à participação de docentes e de pesquisadores, entre outros membros da comunidade acadêmica do UNIRP, em eventos externos científicos, educacionais, culturais, esportivos ou de natureza afim;

VIII - manifestar-se quanto à participação de docentes e de pesquisadores, entre outros membros da comunidade acadêmica do UNIRP, em programas de capacitação e de qualificação profissionais;

IX - assessorar, quando solicitado, os órgãos superiores do UNIRP em questões pertinentes às suas áreas de interesse ou atuação no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

### **7.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas**

Os órgãos suplementares são órgãos que complementam a estrutura universitária e se destinam a oferecer apoio didático-pedagógico, técnico-científico,

técnico-administrativo e de assessoramento aos diversos órgãos do UNIRP, podendo estender sua ação à comunidade externa.

De acordo com o Estatuto do UNIRP, são **órgãos suplementares**: a) Biblioteca Central; b) Núcleo Central de Informática; c) Serviços Gráficos, de Editoria e Reprografia; d) Setor de Publicações; e) Outros que venham a ser criados.

Entre os órgãos que também oferecem apoio às atividades acadêmicas do UNIRP podem ser citados:

- **Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ**, que tem por objetivos coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular do curso de Direito, mediante a prestação de serviços de assessoria e assistência jurídica, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários de cidadania voltados às pessoas desprovidas de recursos;
- **Núcleo de Monografia Jurídica**, tem por objetivo criar uma estrutura institucional de registro, acompanhamento e avaliação das atividades de orientação, visando à consolidação dos cursos de graduação e a criação de um ambiente que permita fortalecer o perfil científico e o perfil extensionista da Instituição;
- **Núcleo de Atividades Acadêmicas Complementares – NAAC**, voltado para o gerenciamento acadêmico das atividades curriculares e extracurriculares, tem como objetivo “harmonizar o controle das atividades curriculares e extracurriculares, disciplinar o fluxo burocrático, acompanhar passo a passo as dificuldades e os avanços, criar rotinas de avaliação do processo ensino-aprendizagem, manter reuniões periódicas com os coordenadores e supervisores dessas atividades visando socializar os resultados obtidos e as ações bem sucedidas, sempre, respeitando as especificidades de cada curso e área do conhecimento”;
- **Núcleo de Acessibilidade e de Apoio Psicopedagógico – NAAP**, tem por objetivo implementar a Política de Acessibilidade do UNIRP, visando garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em seus cursos de graduação, pós-graduação, nas atividades de extensão e nas atividades de pesquisa científica.

A **Coordenadoria de Eventos Pedagógicos, Esportivos, Científicos e Culturais – CEPECC**, tem como objetivo “gerenciar políticas científicas, pedagógicas, culturais, de comunicação e de esporte, lazer e família aos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos e seus familiares”. É constituída de 5 (cinco) departamentos: Departamento Pedagógico, Departamento Científico, Departamento Cultural, Departamento de Comunicação, e Departamento do Esporte, do Lazer e da Família.

O Departamento Pedagógico cuida das políticas de apoio pedagógico aos docentes e discentes, promovendo oficinas, debates, minicursos, mesas-redondas, com temas pedagógicos. Nestes eventos são contemplados os conceitos de ementa, projeto pedagógico, conteúdo programático, bibliografia básica, bibliografia complementar, avaliação continuada. Também são abordados temas como: turmas numerosas, alunos com falta de interesse, alunos com dificuldade de aprendizagem, alunos talentosos, uso da tecnologia, postura de voz, postura frente aos alunos, entre outros.

O Departamento Científico cuida das políticas de práticas investigativas coordenando um Ciclo de Palestras e Debates sobre temas científicos. A programação do ciclo contempla o desenvolvimento de palestras pelos docentes e discentes abordando as suas conquistas acadêmicas: dissertação de mestrado, tese de doutorado ou de livre-docência, projeto de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, etc. O objetivo maior deste departamento é o da divulgação das linhas de pesquisa dos docentes da Instituição, buscando com isso, criar canais

de integração entre cursos, áreas do conhecimento e setores de serviço e produção da sociedade.

O Departamento Cultural cuida das políticas de cultura para a promoção de um clima mais humanístico entre os segmentos da Instituição.

O Departamento de Comunicação cuida das políticas de comunicação favorecendo a socialização das ações promovidas pelos setores do UNIRP.

O Departamento do Esporte, do Lazer e da Família cuida das políticas do esporte e lazer, promovendo a integração entre os membros dos vários segmentos da Instituição e seus familiares.

**A Central de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante - CADE**, tem como objetivo “gerenciar políticas de atenção aos estudantes, oferecendo suporte logístico à Comissão Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Aluno – CPADA, e oportunidades de estágio remunerado junto às empresas, organizações e instituições do município e região”.

As **Comissões Permanentes e Comitês**, também oferecem apoio às atividades acadêmicas. São elas:

- Comissão Permanente de Extensão – CPEExt, voltada para a gestão das políticas de extensão. A CPEExt tem como objetivo “gerenciar as políticas de extensão da Instituição, cuidando de toda a parte formal, dos instrumentos, dos convênios e parcerias, dos registros e da avaliação dos resultados”;
- Comissão Permanente de Bolsas de Estudo – CPBE, voltada para a gestão das políticas de concessão de bolsas para alunos com dificuldades financeiras ou com méritos acadêmicos;
- Comissão Permanente de Acompanhamento ao Desenvolvimento do Aluno – CPADA/CADE, que tem como objetivo “gerenciar, por meio de psicólogos, educadores, advogados, assistentes sociais, as políticas de apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem, de adaptação, financeiras, enfim, dificuldades de toda a sorte. Visa também promover a aproximação da Instituição com as famílias principalmente desses alunos especiais”;
- Comissão Permanente de Capacitação Docente – CPCD, constituída por docentes contratados no regime de Tempo Integral, voltada para a gestão das políticas de apoio à capacitação docente. A CPCD tem como objetivos “gerenciar políticas de incentivos à qualificação e à capacitação profissional dos docentes”;
- Comissão Permanente de Capacitação de Servidores – CPCS, voltada para a gestão das políticas de capacitação de servidores. A CPCS tem como objetivo “gerenciar as políticas institucionais de apoio e incentivo à capacitação dos servidores técnico-administrativos”;
- Comissão Permanente de Biblioteca – CPB, destinada a “gerenciar políticas de aquisição e atualização do acervo, atenta às Diretrizes Curriculares de cada curso e o fluxo de caixa da Instituição”. A CPB zela pela política de atendimento aos usuários e pela capacitação dos envolvidos no processo de atendimento. São tarefas da CPB: a) acompanhar, semestralmente, a harmonia entre os Planos de Ensino e as Diretrizes Curriculares de cada curso e registrar as observações relevantes em Relatório personalizado; b) apreciar e julgar as solicitações de aquisição do acervo, fundamentado nas Diretrizes Curriculares do Curso, no Manual de Avaliação das Condições de Ensino e no fluxo de caixa da Instituição;
- Comissão Multidisciplinar de disciplina em EAD, é responsável pela concepção, produção, disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais, para disciplinas ministradas a distância em cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância;
- Comissão Diretiva da Pós-Graduação, tem por finalidade a implantação de uma estrutura estratégica, para os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, contemplando as políticas de expansão, marketing e gestão. Fortalecimento das políticas de integração entre os cursos de Graduação, Tecnológicos e de

Pós-Graduação *lato sensu*, bem como da fidelização de empresas e de egressos;

- Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES - CPSA, sua finalidade é a de tratar dos assuntos relacionados ao FIES, desde o momento da inscrição até o processo de aditamento e todos os procedimentos a ele inerentes. A Comissão é composta por representantes de cada segmento da instituição, discentes, docentes e administrativo;
- Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - COLAPS, esta Comissão tem por finalidade o aprimoramento da relação acadêmica entre os bolsistas Prouni e a IES e, dessa forma, com mais proximidade da realidade acadêmica, poderá atender os questionamentos levantados por meio de reclamações, denúncias, críticas e sugestões da comunidade do PROUNI dirigidas à Comissão;
- Comissão de Ética em Pesquisa - CEP-UNIRP, tem por finalidade o cumprimento das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, zelando pelos princípios éticos referentes às atividades de pesquisa desenvolvidas no UNIRP. Instituído para assegurar respeito às pessoas, participantes de pesquisa, em sua dignidade e para garantir a qualidade científica dos projetos de pesquisa, respeitando as normas e os padrões éticos;
- Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, tem por finalidade o cumprimento das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo o uso de animais;
- Comitê Gestor de Programas de Cooperação Internacional, criado oficialmente pela Portaria Gabinete da Reitoria - UNIRP nº 01/2022, em 05 de janeiro de 2022, é composto por membros da Área Acadêmica, do EaD e da Pós-Graduação, constitui-se num grupo regulamentado, responsável por sistematizar acordos e convênios internacionais de ensino e de mobilidade docente e discente, com as seguintes atribuições:
  - Identificar as oportunidades de desenvolvimento e estabelecimento de iniciativas de intercâmbio, visitas, estágios e cooperação científica;
  - Promover ações de aprimoramento e manutenção das condições de recepção e acomodação de docentes, pesquisadores e estudantes estrangeiros;
  - Estabelecer mecanismos de coleta, sistematização e divulgação de informações sobre as atividades de internacionalização;
  - Estabelecer fluxos de comunicação contínua com docentes, funcionários e alunos com interesse no processo;
  - Elaborar e divulgar relatórios de avaliação das iniciativas em andamento.

O **Setor de Controle Acadêmico e Científico - SeCAC**, foi criado com a finalidade de facilitar a gestão de controle e arquivo de todos os eventos acadêmicos e científicos promovidos pela Instituição, incluindo a atualização dos currículos dos docentes e o preenchimento de formulários eletrônicos. O SeCAC tem como objetivo "gerenciar políticas de registro e controle acadêmico e científico, zelando pela atualização dos currículos dos docentes, pelos arquivos dos convênios e parcerias firmados e de toda produção acadêmica da Instituição".

### 7.3.1 Autonomia do Centro Universitário de Rio Preto em relação à Mantenedora

Conforme disposto no artigo 3º. do seu Estatuto, o UNIRP goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão orçamentária e disciplinar, regendo-se pela legislação do ensino superior, pelo Estatuto da Mantenedora, no que couber, por seu Estatuto, pelo seu Regimento Geral bem como pela legislação emanada dos órgãos superiores competentes.

§ 1º. A autonomia didático-científica compreende a competência para:

- I – estabelecer sua política de ensino, pesquisa e extensão;
- II – criar, organizar, modificar, suspender ou extinguir o funcionamento de cursos e programas, em sua sede, fixando-lhes as vagas, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes, observada a legislação vigente;
- III – organizar e aprovar os currículos plenos de seus cursos, na forma da legislação vigente;
- IV – interagir com entidades culturais e científicas nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de projetos integrados de interesse universitário;
- V – estabelecer seu regime escolar e didático;
- VI – fixar critérios para a seleção, admissão, promoção e habilitação de alunos;
- VII – conferir graus, diplomas, títulos e outras dignidades universitárias.

§ 2º. *A autonomia administrativa compreende a competência para:*

- I – propor a reforma deste Estatuto e aprovar o Regimento Geral;
- II – elaborar, reformar e aprovar os regulamentos da Reitoria e de seus órgãos auxiliares, assim como dos Órgãos Suplementares;
- III – propor à entidade Mantenedora a fixação dos valores das taxas e emolumentos a serem cobrados pelo Centro, respeitada a legislação vigente;
- IV – elaborar a peça orçamentária a ser encaminhada à entidade Mantenedora;
- V – dispor sobre as formas de seleção, admissão, promoção, licenças, substituições e dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo, bem como estabelecer seus direitos e deveres.

§ 3º. *A autonomia de gestão orçamentária compreende a competência para:*

- I – organizar e controlar a peça orçamentária, aprovada pela entidade Mantenedora;
- II – administrar o patrimônio da Mantenedora colocado a seu serviço e dele dispor nos limites fixados pela mesma;
- III – exercitar as demais prerrogativas pertinentes estabelecidas neste Estatuto.

§ 4º. *A autonomia disciplinar compreende a competência para estabelecer o regime de direitos, sanções e de aplicações de penalidades, respeitadas as determinações legais e os princípios gerais do Direito.*

### 7.3.2 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

O UNIRP tem desenvolvido uma abrangente gama de projetos e programas de natureza social e educativa dentro de sua política de responsabilização e do papel que lhe cabe no desenvolvimento regional de São José do Rio Preto, o que lhe tem permitido uma estreita e valiosa associação entre o cotidiano da sala de aula e a prática que se deseja dos futuros profissionais, com o decorrente aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão.

O UNIRP mantém convênios com entidades e instituições da região, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e de formação de pessoal.

A Instituição busca, também, por meio da celebração de convênios, a parceria com órgãos públicos, instituições, empresas e profissionais da região para

a realização de estágios, promovendo a inserção dos alunos no mercado de trabalho.

Atualmente o UNIRP mantém vários convênios com diversas organizações, possibilitando prática profissional aos discentes, transferência de tecnologia, fomento à pesquisa, prestação de serviços, extensão e ação comunitária.

Destacam-se aqui as seguintes organizações: governos municipais de São José do Rio Preto e região, Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA (representando mais de 120 municípios do Noroeste Paulista), Associação de Profissionais e Empresas de Tecnologia da Informação - APETI - São José do Rio Preto/SP, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Fundo Social de Solidariedade de São José do Rio Preto, Secretarias Municipais, Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura - FULBEAS - São José do Rio Preto/SP, Itaipu Binacional, Braille Biomédica Industria, Comércio e Representações S.A, Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto S/C Ltda., Centro Médico Rio Preto S/C Ltda - São José do Rio Preto/SP, Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME, Universidade Federal do Vale São Francisco - UNIVSF, Petrolina/PE, Universidade Estadual de Londrina/PR, Irmandade Santa Casa - São José do Rio Preto, Grupo Verdi, Lar São Vicente de Paulo, Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia (Lar dos Idosos), Associação Riopretense dos Deficientes Físicos - São José do Rio Preto/SP, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Empresa Municipal de Construções Populares - EMCOP, ICEC - Indústria de Construção Ltda., Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior - ABMES, Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior - SEMESP, Associação Nacional dos Centros Universitários - ANACEU, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (SP,PR e RS),Biblioteca Virginie Buff D'Ápice - BVS, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São paulo/SP, instituições de ensino superior privadas, empresas de serviços e de produção, associações de assistência social, associações religiosas, clínicas, centros médicos e hospitais, unidades básicas de saúde, fundações públicas e privadas, asilos e lares para idosos, escolas infantis, drogarias, laticínios, frigoríficos, clínicas veterinárias, entidades de pesquisa científica e tecnológica, etc.

A rede de relações que o UNIRP possui com a sociedade, pode ser constatada, por meio das publicações da Revista Convênios e Parcerias e da Revista de Extensão. Criadas em 2002, e desde então anualmente editadas, as revistas têm o objetivo de socializar a relação dos parceiros e projetos desenvolvidos e de incentivar um estreitamento cada vez maior entre a Instituição e a comunidade.

## **8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

---

### **8.1 Formas de Acesso**

O processo seletivo é regulamentado pelo CONSEPE, respeitada a legislação em vigor e é aplicado para o ingresso em todos os cursos mantidos pelo UNIRP.

O UNIRP possui as seguintes modalidades de acesso para os Cursos de Graduação na **modalidade presencial**:

**Modalidade Prova Unificada:** Processo a ser realizado em uma única fase e constará de prova unificada, formada por questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do ensino médio, além da realização obrigatória de uma redação em Língua Portuguesa.

**Modalidade Redação:** Processo que constará de uma prova de redação em Língua Portuguesa, destinada para ingressantes, reingressantes, e também para recebimento de transferências internas ou externas de candidatos já matriculados em cursos superiores, não afins ao pretendido no UNIRP.

**Modalidade ENEM:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

**Modalidade Ensino Superior:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no histórico escolar dos candidatos portadores de diploma de Curso Superior.

Para os Cursos de Graduação na **modalidade educação a distância**, as modalidades de acesso são as seguintes: Redação, ENEM e Ensino Superior.

#### 8.1.1 Outras formas de acesso aos cursos de graduação do UNIRP

As normas referentes às transferências encontram-se fixadas nos artigos 36 a 41 do Regimento Geral do UNIRP.

Nos termos do Art. 36, há possibilidade de:

**Transferência Externa:** a de alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior que desejam prosseguir seus estudos no UNIRP, no mesmo curso de origem ou outro curso afim. Esta transferência é realizada mediante análise do histórico escolar, planos de ensino e ementas das disciplinas.

**Transferência Interna:** transferência de alunos de determinado curso de graduação do UNIRP que desejam cursar outro curso afim ou de um para outro turno do mesmo curso da Instituição.

Em qualquer uma dessas modalidades, a transferência deverá ser feita no limite das vagas existentes.

As transferências para cursos não-afins estão sujeitas à aprovação em processo seletivo.

Será aceita em qualquer época do ano e independentemente da existência da vaga, a **transferência de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante**, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência *ex officio*, que acarrete mudança de domicílio para o município de São José do Rio Preto/SP. A condição de dependente do servidor transferido *ex officio* deverá ser atestada pelo órgão a que ele estiver vinculado, ou por outra forma considerada válida pelo UNIRP (Art. 37).

O pedido de transferência externa deverá vir acompanhado dos documentos de matrícula exigidos pelo UNIRP, além de: a) Histórico Escolar ou documento

equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, o desempenho do estudante e o sistema de avaliação utilizado; b) programa das disciplinas estudadas, ou em estudo na Instituição de origem e sua respectiva duração e será analisado pelo Colegiado de Curso, podendo ser deferido ou vetado (Arts. 38 e 39).

Será concedida ao aluno regular **transferência voluntária**, independentemente de estar ele respondendo a processo disciplinar, cursando o primeiro ou o último semestre de qualquer curso do UNIRP, ou sendo inadimplente (Art. 41).

As disciplinas da organização curricular de qualquer curso superior cursadas com o aproveitamento legal em qualquer estabelecimento brasileiro autorizado poderão ser aproveitadas e reconhecidas pelo UNIRP, cabendo ao Colegiado do curso para o qual se transfere o aluno analisar e decidir sobre a equivalência de disciplinas e seu aproveitamento, obedecidas as normas acadêmicas em vigor (Art. 40). Aproveitamento de estudos realizados em estabelecimentos estrangeiros de cursos superiores, poderão ser analisados, somente após convalidação em instituição pública brasileira conforme legislação vigente.

### 8.1.2 Matrícula

As normas referentes às matrículas encontram-se fixadas nos artigos 32 a 35 do Regimento Geral do UNIRP.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo e convocados para ingresso em Curso de Graduação devem comparecer no setor de matrícula do UNIRP no prazo fixado, apresentando os documentos constantes do Edital do processo Seletivo específico (Art. 32)

O candidato classificado que não se apresentar para matrícula, no prazo estabelecido e com os documentos exigidos, perde o direito de matricular-se, em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação, mesmo que tenha efetuado o pagamento das taxas exigidas (Art. 33).

A matrícula é feita por período letivo (semestre), após a quitação de eventuais débitos vencidos, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Escolar e respeitadas as normas vigentes, sob pena de perda do direito à mesma (Art. 28 e 34).

Ressalvado o caso de trancamento de matrícula previsto no Regimento Geral, a não efetivação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno do UNIRP (§ 1º., Art.34)

O requerimento de efetivação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção da primeira ou da sétima parcela das mensalidades bem como de quitação da semestralidade anterior (§ 2º., Art.34).

O aluno de um curso pode inscrever-se em disciplinas isoladas de outros cursos do UNIRP, conforme normas baixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Obtida a aprovação na respectiva disciplina, esta fará parte do histórico escolar do aluno, podendo a disciplina ser objeto de aproveitamento de estudos futuros, segundo a legislação em vigor (Art. 35).

## 8.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

### a) Programas de Apoio Pedagógico

Em 2003 a Instituição criou a Central de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante - CADE para dar apoio à:

- Comissão Permanente de Bolsas de Estudo - CPBE na solicitação e julgamento, em primeira instância, de pedidos de bolsas de estudo,
- Comissão Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Aluno - CPADA, com educadores, assistentes sociais, psicólogos e advogados. Por meio desses profissionais e com o suporte dos Coordenadores de Curso, apoia alunos com dificuldades de aprendizagem, dificuldades de adaptação ou dificuldades financeiras, entre outras.

Além disso, a Instituição oferece apoio à participação em eventos como Congressos, Encontros, Seminários e etc. O UNIRP realiza regularmente atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. São inúmeros os eventos organizados com a participação efetiva de discentes: semanas de curso, feiras, excursões, desfiles, competições esportivas, eventos culturais, eventos científicos, palestras, mesas-redondas, minicursos, publicação de tabloides com informações acerca de seus cursos, etc.

Da mesma forma que a Instituição tem dado apoio e incentivado à participação em eventos e à realização de eventos tem, na medida do possível, dado apoio à divulgação dos trabalhos de iniciação científica, monografias, trabalhos de conclusão de curso, projetos experimentais, projetos de extensão, estágios supervisionados, etc.

Em 2002 a Instituição iniciou a edição anual de uma série de revistas. São elas: Revista da Extensão; Revista da Monografia Geral; Revista da Monografia Jurídica; Revista da Pesquisa e Iniciação Científica; Revista de Convênios e Parcerias; Revista de Reuniões das áreas Acadêmica e Administrativa; Revista do Conselho Científico; Revista do Direito de Resposta.

Resta lembrar que o UNIRP possui indexadas a Revista Eletrônica Jurídica – Universitas, a Revista Eletrônica de Pesquisa –Universitas, a Revista Eletrônica de Odontologia e Clínicas Integradas - Universitas e os Anais Eletrônicos do Congresso Científico.

A Instituição tem, com estes veículos, incentivado os seus alunos a publicarem suas produções acadêmicas. Além destes canais, tem também incentivado a publicação em revistas de outras instituições.

## **b) Programas de Apoio Financeiro**

A Instituição mantém uma Comissão Permanente de Bolsas de Estudo – CPBE, voltada para a gestão das políticas de concessão de bolsas para alunos com dificuldades financeiras ou com méritos acadêmicos.

De acordo com o Regulamento de Bolsas, foram instituídas pelo UNIRP diferentes modalidades de Bolsas de Estudo para concessão aos alunos dos seus Cursos de Graduação, destacando-se:

- Bolsa Iniciação Científica: Destinada aos discentes com bom desempenho acadêmico e envolvidos (quando ainda não, são incentivados a se envolverem) em programas de práticas investigativas. Geralmente em programas de Iniciação Científica, nos moldes definidos pelos órgãos gestores da atividade na Instituição.
- Bolsa Monitoria: Bolsa destinada a estudantes com excelente desempenho acadêmico na disciplina envolvida no processo. Esses alunos são incentivados por docentes e Coordenadores a participar dos programas de monitoramento de disciplinas, nivelamento, estágios ou atividades de extensão relacionadas com sua área de formação.
- Bolsa Projeto Extensão – Trabalho ou Administração: Oferecer aos alunos com disponibilidade de tempo, competência e interesse em envolver-se em atividades extracurriculares, junto a setores acadêmicos e administrativos, facilitando a agregação de conhecimentos dentro do perfil profissiográfico do seu curso.

- Bolsa Convenção Coletiva de Trabalho: A Bolsa Convenção Coletiva de Trabalho permite aos funcionários da Instituição (docente ou servidor da administração escolar) e seus dependentes a concessão de gratuidade nos estudos, de conformidade com a legislação pertinente aprovada em Convenção Coletiva de Trabalho.
- Bolsa Reembolsável: Oferecer aos alunos com limitação financeira a possibilidade de financiar ou de parcelar suas mensalidades e, dessa forma, conseguir uma formação para uma melhor colocação no mercado de trabalho. São modalidades reembolsáveis o Fies e Posso Unirp.
- Bolsa Fidelidade: Esta modalidade de bolsa se destina aos egressos do UNIRP, seus filhos, netos ou bisnetos, para cursos de graduação. São a Bolsa Egresso e Desconto Bacharelado).
- Bolsa Inclusão: O objetivo desta modalidade é oferecer aos alunos, com comprovada dificuldade financeira, própria ou familiar, a possibilidade de obtenção de bolsas de estudos (classificadas como Atleta, Convênio com Empresas e Organizações, Grupos, Parceria com poder Público-Prouni, Funcionário Público, etc).
- Bolsa Especial: Oferecer bolsas especiais para membros de uma mesma família matriculados em cursos de Graduação e de Pós-Graduação e, excepcionalmente, oferecer bolsas de estudo ou descontos, a critério da Mantenedora, para casos não contemplados neste Regulamento a estudantes com comprovada dificuldade financeira, própria e familiar. Essa modalidade se divide em Especial Livre, Parentesco e Especial Ingressante.
- Bolsa Cultura e Esporte: Bolsa destinada a alunos com habilidades especiais para as artes cênicas, para a música ou esportes e que participem de projetos culturais ou esportivos, com comprovada dificuldade financeira, própria e familiar, possibilitando ajuda para a formação superior.
- Bolsa Adequação de Estudos: Destinada, de forma temporária, a alunos com dificuldades financeiras, comprovada no período de matrícula ou rematrícula, com problemas para cobrir gastos com matrícula, regimes especiais de recuperação (dependência ou adaptação) ou compensação pedagógica.
- Bolsa Pacote: Bolsa cuja finalidade é incentivar grupos de alunos transferidos de outras instituições para os cursos de graduação do UNIRP.

O UNIRP tem adesão ao Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior - FIES e ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, criados pelo Governo Federal, que oferece financiamento e bolsas de estudos em Instituições de Educação Superior Privadas.

Todas as Modalidades de Bolsa oferecidas pelo UNIRP devem estar relacionadas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com sua missão institucional, expressas no PDI.

### **8.3 Estímulos à Permanência**

#### **a) Programa de Nivelamento**

O Centro Universitário de Rio Preto implantou, no início de 2007, o Programa Institucional de Nivelamento - PROIN visando oferecer mecanismo único de nivelamento a todos os acadêmicos que apresentem lacunas ou deficiências na sua formação básica ou deficiências de aprendizagem durante a integralização curricular. São desenvolvidas atividades intercurso e intracurso. Dentre as atividades intercurso, oferecidas nos 1º. e 2º. semestres a todos os acadêmicos interessados, destacam-se os módulos: Física Básica, Informática Básica,

Interpretação de Texto e Argumentação, Introdução ao Cálculo, Introdução ao Desenho Técnico, Introdução ao PowerPoint, Leitura e Produção de Textos I e II, Matemática Básica I e II e Raciocínio Lógico. No 2º. semestre são oferecidas atividades intracursos - oferta de módulos temáticos específicos para cada curso, compreendendo, para os acadêmicos dos períodos iniciais dos cursos, revisão de conteúdos considerados pré-requisitos para o avanço das atividades acadêmicas, com a utilização de técnicas variadas e atenção diferenciada dada pelos professores aos alunos em sala de aula, sem prejuízos de alternativas como utilização de pré-aulas, realização de seminários, grupos de estudo, cursos de extensão, etc., levando-se em conta a disponibilidade da Instituição e o interesse dos discentes. Em relação aos acadêmicos dos períodos finais, objetiva-se recuperar e preparar melhor o aluno formando para um mercado de trabalho competitivo, revisando conteúdos indispensáveis ao exercício profissional de qualidade.

São incentivados pela Área Acadêmica e vem sendo realizados programas de nivelamento nas modalidades presencial e a distância.

### **b) Atendimento Psicopedagógico ao Discente**

O UNIRP oferece atendimento psicopedagógico ao discente por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Desenvolvimento do Aluno – CPADA/CADE. A CPADA/CADE tem como objetivo “gerenciar, por intermédio de psicólogos, psicopedagogos e advogados, as políticas de apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem, de adaptação, financeiras, enfim, dificuldades de toda a sorte.

Nesse aspecto, a CPADA/CADE tem como propósito contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento, e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O atendimento é realizado por um profissional com formação na área de Psicologia e caracteriza-se por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procuram a CADE espontaneamente. O atendimento tem, em média, duração de 30 a 50 minutos e deve ser previamente agendado dentro dos horários disponibilizados.

Em 2014, pela Portaria da Reitoria UNIRP nº. 60, foi criada no UNIRP a **Comissão de Acessibilidade** tendo como objetivo a implementação de ações que torne possível aos portadores de necessidades especiais o acesso à Instituição e ao seu ensino.

No ano seguinte, por Resolução CONSEPE – UNIRP nº. 3/2015, foi aprovado o Regulamento do Programa de Promoção da Acessibilidade no UNIRP, sendo sujeitos a serem beneficiados com as Políticas de Acessibilidade pessoas com: deficiências (física, auditiva, visual, mental ou múltipla), mobilidade reduzida, altas habilidades ou com condutas típicas, sendo que no aspecto educacional tem-se incluído nessa última categoria os educandos com dificuldade de aprendizagem, transtorno de conduta e uma série de outras manifestações de ordem social e econômica que interferem no comportamento e na aprendizagem.

## **8.4 Organização Estudantil**

O corpo discente tem representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados do UNIRP, conforme estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral do UNIRP. O mandato dos representantes estudantis é de um (1) ano, permitida uma recondução (ART. 79, § 1º).

A representação discente tem por objetivo promover a integração da comunidade acadêmica para a consecução das finalidades da Instituição. Além disso, tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedada as atividades de natureza político-partidária.

É vedado o exercício da mesma representação estudantil em mais de um órgão Colegiado (ART. 79, § 2º).

O artigo 80 do Regimento Geral estabelece que cessa automaticamente o mandato do representante do corpo discente que:

- I – sofrer pena de suspensão ou desligamento;
- II – tiver deixado de comparecer ao mínimo de setenta e cinco por cento (75%) das aulas previstas em cada bimestre;
- III – solicitar transferência ou trancamento de matrícula, ou deixar de renová-la.

De acordo com o artigo 24 do Estatuto do UNIRP, os alunos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário, nos termos da legislação em vigor, podem organizar o seu Diretório Central de Estudantes, os Centros ou Diretórios Acadêmicos.

Além disso, no Colegiado de Curso há um representante do corpo discente, vinculado ao respectivo curso, indicado na forma da legislação vigente, para um mandato de um ano (Art. 14, IV, do Regimento Geral do UNIRP).

Ainda, em cada turma há um líder escolhido pelos seus pares, para intermediar demandas específicas junto à Coordenadoria do Curso.

Assim, o acesso dos discentes aos órgãos gestores do UNIRP ocorre de forma individual ou por representação.

## **8.5 Acompanhamento dos Egressos**

Para a melhoria dos indicadores da qualidade e do perfil de seus discentes bem como para que se mantenham em sintonia com os parâmetros de eficiência e modernidade educacionais, norteados pelas reais expectativas da sociedade e do mercado de trabalho, o UNIRP mantém um Programa de Acompanhamento de Egressos.

De fato, afóra a natural atenção e responsabilidade ética e profissional devidas àqueles que por anos representaram a razão e o centro de sua atenção, os gestores do UNIRP reconhecem como de fundamental importância para a consecução dos objetivos da Instituição o acompanhamento da atuação acadêmica e profissional de seus ex-alunos. Sobretudo numa perspectiva de permanente avaliação da realidade externa e de aprimoramento da qualidade e da eficiência do ensino que disponibiliza ao seu alunado.

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem como objetivo criar uma linha de estudos e análises sobre os egressos, de forma a avaliar a qualidade do ensino e a adequação dos cursos oferecidos pelo UNIRP.

O Programa conta com uma base de dados eletrônica, o Egresso *On-line*, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a Instituição e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

Busca-se também, por meio do programa, incentivar a participação do egresso na vida da Instituição. Para tanto, são empregados todos os meios que concorrem para este fim, a começar pela realização de eventos específicos para os egressos ou pelo convite para a participação em eventos internos ou não aos cursos, como Fóruns, Workshops, Oficinas, Ciclo de Palestras, Semanas de Curso,

Seminários, etc., oportunizando-lhes a reintegração na vida acadêmica da Instituição.

Outra medida interessante refere-se ao cumprimento de um dever elementar das instituições de ensino superior, qual seja: o reconhecimento público das conquistas acadêmicas, científicas ou profissionais de seus ex-alunos, tais como, publicação de livros, projetos de pesquisa junto aos órgãos oficiais de fomento, destaques em congressos, programas de aprimoramento profissional, ingresso em programas de pós-graduação *stricto sensu*, defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, etc.

Iniciativas dessa natureza se realizam no UNIRP, com base em cerimônias públicas, com evidente retorno para a Instituição, sobretudo em termos de avaliação do perfil de seus cursos. Desta forma, desde 2004 é realizado o evento Conquistas Acadêmicas e Científicas: um Reconhecimento para homenagear discentes, egressos docentes e funcionários pelas conquistas obtidas. Os anais do evento descrevem os nomes dos homenageados, posicionam suas situações na Instituição (ou passagens, no caso dos ex-alunos) e descrevem as circunstâncias em que se deram os destaques.

## **9 INFRAESTRUTURA**

---

### **9.1 Infraestrutura Física**

#### **9.1.1 Instalações Gerais**

Ao longo de seus 58 anos de existência, o UNIRP, em ascensão e engajamento no processo de ensino-aprendizagem, vem ampliando sua infraestrutura física procurando sempre atender as exigências técnicas, ergonômicas e de humanização, face às necessidades de sua quadridimensionalidade.

A disponibilidade das instalações físicas adequadas e de serviços eficientes bem como a infraestrutura existente tem proporcionado efeitos importantes sobre as condições sistêmicas das atividades na Instituição. Essa distribuição logística e espacial tem atendido amplamente suas necessidades acadêmicas de ensino, de pesquisa, de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

As políticas implantadas estão articuladas com os documentos PPI, PDI e PPC's dos seus cursos e são gerenciadas pela Pró-reitora Administrativa – PROAD, Prefeitura de Campus e Comissão Permanente de Laboratórios e Equipamentos, que asseguram aos portadores de necessidades especiais um cuidado ímpar para que todas as exigências legais sejam atendidas.

Atualmente, essas instalações estão dispostas em 5 (cinco) Unidades Universitárias, distribuídas estrategicamente no município de São José do Rio Preto, totalizando 41.318,45 m<sup>2</sup> de área construída, assim denominadas:

**Unidade Universitária I – Sede:** Localizada na Rua Yvete Gabriel Atique nº 45, Bairro Boa Vista, a Unidade Universitária I possui 10 prédios e todas as salas de aula climatizadas. Possui uma área de terreno de 8.094,39 m<sup>2</sup> e uma área total construída de 13.074,86 m<sup>2</sup> onde abriga a Biblioteca Central, Salas de Estudo, salas de vídeo e multimídia, Auditório, Reitoria, Pró-Reitorias, Secretaria Geral, CADE, Ouvidoria, Central de Atendimento, Salas de aula, Salas de Coordenadores de Curso, Sala de Professores, Secretaria, Administração, núcleos de exposições, provedor da Internet e vários laboratórios. Essa unidade abriga os cursos de Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Podologia, Psicologia, Tecnologia em Estética e Cosmética e Zootecnia.

**Unidade Universitária II – Zona Sul:** Situada às margens da BR 153, no km 69, com uma área de terreno de 70.803,74 m<sup>2</sup> e área construída de 18.321,94 m<sup>2</sup>. Essa unidade abriga: o Hospital Veterinário, o Biotério e o Centro Esportivo, Profissional e de Lazer Professora Yvette Gabriel Atique – CEPROL. O Hospital Veterinário, com área de terreno de 20.803,74 m<sup>2</sup> e área construída de 3.185 m<sup>2</sup>, o mais bem equipado Hospital Veterinário Universitário da Região Noroeste do Estado de São Paulo, é utilizado pelos cursos de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Farmácia e Odontologia. O Biotério tem área construída de 213,00 m<sup>2</sup>. O CEPROL, com área de terreno de 50.000,00 m<sup>2</sup> e área construída de 14.923,94 m<sup>2</sup>, além das atividades desenvolvidas pelo Curso de Educação Física, proporciona a oportunidade de convívio dos discentes, docentes e funcionários técnico-administrativos (e inclusive aos seus familiares) em diferentes circunstâncias, como nos eventos esportivos, socioculturais e de lazer, programados pela Instituição. Nele, ainda, o UNIRP realiza parte de sua programação de formação e capacitação de seus docentes e funcionários técnico-administrativos e promove eventos de integração institucional. A área abrangida pelo CEPROL é bastante privilegiada em face de sua localização e do exuberante projeto paisagístico, onde a Instituição recebe com todo conforto convidados, alunos e familiares nas cerimônias de

Colação de Grau.

**Unidade Universitária III – Progresso:** Situada às margens da Rodovia Assis Chateaubriand, no km 183, na Av. Jornalista Roberto Marinho, s/nº, Bairro Jardim Primavera, saída para o município de Barretos, possui uma área de terreno de 20.300,00 m<sup>2</sup> e uma área construída de 8.460,37 m<sup>2</sup>, com salas de aula, Centro de Convivência, lanchonete, Biblioteca, salas de Coordenadores de Curso, sala de professores, Secretaria, CADE, Ouvidoria, laboratórios para os cursos. Essa Unidade abriga os cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Jornalismo, Moda, Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Recursos Humanos e Tecnologia em Marketing.

**Unidade Universitária IV – Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ:** Está localizada na Rua Raul de Carvalho, 1.658, Bairro Boa Vista, num terreno de 735,00 m<sup>2</sup> e uma área construída de 672,00 m<sup>2</sup>. Essa Unidade abriga as atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Departamento de Marketing da IES.

**Unidade Universitária V - Clínicas Integradas:** Localizada na Rua Raul de Carvalho, 1900, Bairro Boa Vista, possui uma área de terreno de 1.978,00 m<sup>2</sup> e uma área construída de 789,28 m<sup>2</sup>, com clínica de Fisioterapia, piscina, salas de Nutrição, salas de Enfermagem, salas de Psicologia e de Fisiologia do Exercício. Com vários laboratórios, as Clínicas estão voltadas para a prática dos alunos dos cursos de Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Enfermagem.

Os espaços físicos destinados ao trabalho docente e discente, ao Coordenador de Curso, sala de professores, auditório, laboratórios de informática, ambientes destinados às atividades administrativas, dentre outros, atendem às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR quanto à iluminação, ventilação, refrigeração, acústica e mobiliário, os quais foram cuidadosamente dimensionados com atenção especial às condições ergonômicas com vistas à humanização de seus ambientes. Contam com manutenção e limpeza diária. Atendem aos requisitos de dimensão quanto ao número de usuários.

A adequação contínua dos laboratórios atende aos objetivos das DCNs e PPC's de seus cursos e às exigências relativas à segurança.

O detalhamento das instalações físicas de cada Unidade Universitária do UNIRP, a descrição de seus equipamentos e mobiliários, bem como o acabamento dos ambientes encontra-se no documento **Infraestrutura Física e de Apoio: Um Raio X** atualizado anualmente, em maio, parte integrante desse PDI.

### 9.1.2 Instalações Especiais

#### a) Biblioteca

Para a Instituição, a Biblioteca é um setor prioritário, uma vez que ela é fundamental no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. A Biblioteca do UNIRP constitui-se num núcleo central de referência, cadastrada no Conselho Regional de Biblioteconomia, 8ª Região, sob o código Cun 2127.

O UNIRP dispõe de uma Biblioteca Central, localizada na Unidade Universitária I – Sede, e Bibliotecas Setoriais, na Unidade Universitária II – Ceprol e na Unidade Universitária III - Progresso, com área física distribuída para o acervo, administração, estudo e leitura, serviços e exposições, adequadamente climatizadas com ar condicionado, iluminação natural e artificial, protegidas com equipamento contra incêndio e Plano de Contigência. As Bibliotecas, atualmente contam com um

acervo de 133.987 livros, 54.867 periódicos e revistas especializadas, 18.568 diversos (tese, tcc, monografias, Cd-rom, DVDs, etc.).

A ampliação do espaço físico hoje existente ocorrerá quando necessário, para atender à demanda de novos cursos presenciais e a distância.

Quanto à Biblioteca Central - Sede, há de se registrar que ela atende plenamente as necessidades institucionais. Localizada no Bloco 6, utilizando o espaço físico do térreo para a recepção dos usuários, disponibilizado empréstimo de material bibliográfico devidamente classificado e catalogado no Sistema da Biblioteca, nos terminais de consulta, o usuário tem a possibilidade de acessar além do catálogo online do acervo interno no Sistema Biblio Unirp, a Biblioteca Virtual – BV e Digital e Repositório Acadêmico. Todo o acervo da biblioteca está catalogado e bem distribuído na área física, em estantes com prateleiras removíveis para adequação e guarda, bem como, boa sinalização dos assuntos, facilitando a localização e a devolução, em ambiente refrigerado e iluminação artificial com lâmpada LED.

No segundo andar do mesmo bloco na Unidade I, a Instituição disponibiliza aos seus usuários salas para estudo individual e coletivo, suficientes para atender os seus usuários, em ambiente refrigerado, com boa iluminação e equipamentos contra incêndio, o andar conta com sanitários, feminino e masculino, e acesso para portadores de necessidades especiais. Para acesso aos referidos andares, além da escada interna, é disponibilizado acesso por elevador.

A Biblioteca da Unidade Universitária II – Ceprol, está localizada no térreo, seu acervo é aberto proporcionando ao usuário o acesso direto aos livros, a sala é climatizada seguindo todos os critérios de segurança, com mesa para estudo e um ambiente acolhedor. Na Unidade Universitária III – Progresso, a Biblioteca atende todos os critérios, está localizada no térreo do prédio, com acervo bibliográfico de livros, periódicos, DVDs, Cd-rom e trabalhos monográficos.

A Instituição com o compromisso em atender as pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida providenciou, na Biblioteca Central – Sede e na Biblioteca Setorial III - Progresso, instalações e recursos de apoio aos portadores de deficiência física, visual e auditiva, a saber: microcomputador, scanner, impressora Braille, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão baixa, teclado em braille e baixa visão com teclas amarelas, acervo bibliográfico em audio-livros, acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille, serviços de acesso a bases de dados e Internet com programas especializados e investimento em novos softwares de acessibilidade.

Em relação à Biblioteca, as políticas implantadas de expansão e atualização do acervo, de forma articulada e coerente com os documentos PPI, PDI e PPC's dos cursos, são gerenciadas pela Comissão Permanente de Biblioteca – CPB. O gerenciamento das políticas de Biblioteca e de Infraestrutura Física e de Apoio busca atender aos parâmetros de qualidade do MEC e ao fluxo de caixa do UNIRP.

Com atendimento informatizado, as bibliotecas proporcionam aos seus usuários uma excelente utilização do acervo. Oferece empréstimo domiciliar de livros e revistas, jornais e multimídia para a consulta local, reserva (local e *On-line*), pesquisa em bases de dados, serviço de comutação bibliográfica e disponibiliza o Manual de Orientação para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos, na *home page* da Biblioteca, [www. https://aplicacoes2.unirp.edu.br/Biblioteca/](https://aplicacoes2.unirp.edu.br/Biblioteca/).

O Regulamento das Políticas da Biblioteca, a política de atualização do acervo da Biblioteca, horário de funcionamento, sistema de empréstimo de livros, bem como, a distribuição do espaço físico, o quadro de pessoal técnico-administrativo, o acervo existentes (livros e periódicos correntes, por área de

conhecimento, obras de referência, trabalhos de curso (TC), normas técnicas (ABNT), dissertações, teses, revistas, folhetos, jornais), equipamentos ou materiais disponíveis (fitas de vídeo, CD-ROMs e DVDs-ROMs, por área de conhecimento, e mapas), os equipamentos e recursos computacionais (televisores, videocassetes, retroprojetores, aparelhos de som e projetores de slides) e os equipamentos e recursos computacionais (computadores e impressoras) de cada uma das Unidades Universitárias do UNIRP, são apresentados detalhadamente no documento **Infraestrutura Física e de Apoio: Um Raio X** atualizado anualmente, em maio, parte integrante desse PDI.

Quanto aos **Polos de Apoio Presencial do UNIRP**, a qualidade da oferta de sua infraestrutura física é um dos vetores principais de estímulo à aprendizagem. O conforto interno, o atendimento à legislação de inclusão social, as condições de instalações de apoio acadêmico e tecnológico às salas de aula são validados pela constante preocupação com a sua ampliação e manutenção, de acordo com as necessidades específicas de cada um.

Quanto à infraestrutura e acervo, ressalta-se que as **bibliotecas dos Pólos** estão de acordo com a legislação vigente ao EAD. As instalações para o acervo e funcionamento dessas bibliotecas, destinadas aos alunos e demais profissionais, atendem adequadamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade. O espaço é condizente e adequado ao número de alunos, com salas confortáveis e acesso à internet para estudos e pesquisas. Quanto ao acervo, os alunos têm acesso através do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA à Biblioteca Virtual, onde são disponibilizam aos alunos livros que contemplam as bibliografias básica e complementar, e revistas especializadas. Têm acesso ao conteúdo de livros e revistas de todas as bibliotecas do UNIRP, por meio de cópias esparsas, encaminhadas por e-mail.

A **Biblioteca** disponibiliza os seguintes **serviços**: consulta; empréstimo domiciliar; reserva e renovação *on-line*; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica (COMUT) e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT). A Biblioteca da Unidade Universitária I e III oferece ainda o serviço de visita orientada que permite ao usuário conhecer a distribuição do espaço físico, os recursos disponibilizados, bem como normas e procedimentos para sua utilização. Na Unidade Universitária II – Ceprol, o acervo é aberto, proporcionando aos usuários o contato direto com os livros.

A consulta ao acervo pode ser realizada nos terminais de consulta ou via Web. A pesquisa poder ser feita por "Título, Sobrenome do Autor, Assunto, Palavra-chave, Disciplina e Série".

Para a utilização do acervo da Biblioteca, os usuários internos devem apresentar a carteirinha virtual, onde contém foto e RA do aluno, fornecido pela Secretária da Instituição durante o ano letivo.

Os usuários externos só podem utilizar o acervo mediante a realização de cadastro na Biblioteca, sendo esse feito com apresentação de documentos pessoal, comprovante de endereço atualizado. As obras são apenas para consulta local.

O serviço de empréstimo da Biblioteca proporciona o maior uso possível dos livros e outros materiais disponíveis procurando, dessa maneira, facilitar e estimular o estudo e a pesquisa por parte dos usuários. Para o bom funcionamento do serviço de empréstimo, a Biblioteca segue normas estabelecidas em Regulamento, afixado *in loco* e disponibilizado via Web, na sua totalidade, e sintetizado no Manual de Procedimentos do Aluno, que explicam as diretrizes internas para o uso do acervo. O sistema de controle de empréstimo, chamado pela biblioteca de "papeleta" registra o nome da pessoa a quem se emprestou o livro, o prazo do empréstimo, devolução, controle de reservas, etc. O livro só pode ser retirado pelo próprio usuário da carteirinha digital.

A Biblioteca oferece serviço de busca retrospectiva automatizada com levantamento bibliográfico em bases de dados em Cd-rom e *online*. Além disso, oferece comutação bibliográfica em nível nacional e internacional, possibilitando ao usuário, o acesso ao material informacional de seu interesse, localizando-o e obtendo cópia dos documentos não existentes no acervo. Desde 2009, os estudantes têm o acesso à informação digital por meio de sua Biblioteca Virtual (BV), atualizada e aperfeiçoada constantemente, possibilitando novo formato de estudo, aprendizagem, leitura e interação com a informação. Na página da biblioteca disponibilizamos o Repositório Acadêmico, onde são depositados os trabalhos acadêmicos dos nossos alunos.

O UNIRP objetivando agilidade, atualização e diversificação de conteúdo, viabilizou parceria com o Grupo SAGAH, para aquisição de conteúdos para as disciplinas dos cursos de graduação a distância e, com isso passou a oferecer aos alunos do EaD, toda bibliografia básica e complementar das disciplinas, de forma *online*, integrada ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, são inúmeros ebooks à disposição que o aluno pode acessar de forma rápida e de qualquer lugar. A Biblioteca Digital possibilita a impressão e cópia de conteúdo, dentro de um determinado limite, (20 cópias), respeitando a proteção aos direitos autorais, assim como nos livros impressos. A plataforma também oferece realidade aumentada e acessibilidade como narração de textos.

Buscando melhorias para nossos alunos firmamos licença com a plataforma Minha Biblioteca, oferecendo aos alunos qualidade do aprendizado, atendendo todas as bibliografias dos cursos, e requisitos do instrumento do MEC como acervo digital, também integrada ao Ambiente de Aprendizagem - AVA, irrestrito 24 horas, todos os dias, com permissão de impressão 15% de cada livro e acessibilidade de leitura em voz alta.

Para empréstimo domiciliar, o corpo discente tem direito à retirada de 3 (três) livros durante 7 (sete) dias, possibilitando duas renovações consecutivas, (desde que não haja reservas do exemplar). Ao corpo docente é facultado o empréstimo simultâneo de 8 (oito) livros pelo prazo de 21 dias e aos funcionários 5 (cinco) livros pelo prazo de 10 dias. Os alunos de cursos de pós-graduação podem retirar até 5 (cinco) livros pelo prazo de 14 dias. Os periódicos ou revistas arquivadas, podem ser emprestados por um período de até 2 (dois) dias.

Quando o livro estiver emprestado, os usuários podem solicitar sua reserva via atendimento na biblioteca ou *on-line* para data futura. Não sendo procurada no período pretendido no ato a reserva, a obra é cedida ao próximo interessado. As reservas têm validade por 24 horas, a partir da disposição da obra no acervo da biblioteca. Caso não esteja com reserva, o usuário poderá efetuar a renovação *on-line*. O sistema de renovação e reserva *on-line* do empréstimo do acervo da Biblioteca do UNIRP sempre é aperfeiçoado para que o usuário possa usufruir deste serviço sem sair da sua comodidade, estando ele em qualquer lugar.

Esgotado o prazo de devolução é cobrada multa por dia de atraso, incluindo o sábado, e por livro emprestado. Esta multa deve ser paga na Tesouraria da Instituição. O não pagamento da referida multa implica na impossibilidade de uso do material bibliográfico.

A Biblioteca da Unidade Universitária I, Sede do UNIRP funciona no horário das 7hs às 22hs, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 8hs às 12hs, a Biblioteca da Unidade Universitária II – Ceprol, de segunda a sexta-feira das 18hs às 22hs. Já a Biblioteca Setorial da Unidade Universitária III - Progresso, funciona de segunda a sexta-feira, das 8hs às 15hs, e 17hs às 22hs, atendendo a comunidade acadêmica por mais de 15 horas dia. No período de férias pode haver mudança no horário de funcionamento, dependendo da programação dos cursos de extensão.

A Biblioteca tem, em seu quadro, profissionais habilitados (Bibliotecários) que respondem pela sua administração, e funcionários (Auxiliares de Biblioteca) para prestar atendimento aos usuários internos e externos. A maioria desses funcionários possuem nível superior completo e outros já iniciaram curso superior e possui experiência por mais de 5 (cinco) anos, considerado um dos fatores positivos para o setor.

## **b) Laboratórios de Informática**

Os Laboratórios de Informática, de uso comum a todos os cursos, estão instalados nos Blocos 1 e 6 da Unidade Universitária I – Sede, na Unidade Universitária III – Progresso.

Na **Unidade Universitária I – Sede** existem 3 Laboratórios de Informática para uso do corpo discente, equipados com 159 microcomputadores e também 1 Laboratório de Informática para uso do corpo docente, equipados com 13 microcomputadores, com impressora compartilhada.

Na **Unidade Universitária III – Progresso** existem 7 Laboratórios de Informática para uso do corpo discente equipados com 178 microcomputadores e também 1 Laboratório de Informática para uso do corpo docente, equipados com 6 microcomputadores, com impressora compartilhada.

## **c) Laboratórios Específicos**

O complexo de laboratórios tem, em seu quadro, profissionais tecnicamente habilitados, que respondem pela sua funcionalidade e atividades acadêmicas, de ensino, de pesquisa e de extensão.

As instalações físicas dos Laboratórios de cada Unidade Universitária do UNIRP, que atendem às necessidades pedagógicas dos cursos que os utiliza, a descrição de seus equipamentos e mobiliários, bem como o acabamento dos ambientes encontram-se detalhados no documento **Infraestrutura Física e de Apoio: Um Raio X**, atualizado anualmente, no mês de maio, parte integrante desse PDI.

### 9.1.3 Infraestrutura de Segurança

O UNIRP conta com Infraestrutura de segurança pessoal, patrimonial e de prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho.

A Instituição possui em seu quadro administrativo um corpo de segurança formado por vigilantes e porteiros, treinados para vigilância nos seguintes aspectos: preservação da integridade física da comunidade acadêmica – alunos, professores e funcionários; controle de entrada e circulação de pessoas no interior das instalações; funcionamento e preservação das instalações, no que tange ao patrimônio. As instalações estão equipadas com extintores de incêndio e hidrantes. Os funcionários recebem treinamento sobre prevenção e combate a incêndio.

### 9.1.4 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A qualidade e o estado de preservação e de fazer perdurar as instalações e equipamentos das Unidades Universitárias estão diretamente vinculados à Pró-Reitoria Administrativa – PROAD e têm como estrutura básica a Prefeitura de Campus e a Coordenadoria de Serviços Gerais. À PROAD vinculam-se: Engenheiro Civil, Técnicos para manutenção e serviços gerais, Técnicos em instalações elétricas, Técnicos e funcionários da Biblioteca, Técnicos de laboratórios, Funcionários responsáveis pela faxina ou limpeza completa e funcionários

correlatos: bedel, telefonista, segurança, serviço de copa, motorista, multimeios, menor aprendiz e Estagiários afins e correlatos às áreas de atuação.

A manutenção institucional conta ainda com dezenas de empresas prestadoras de serviços técnicos e especializados, que diuturnamente se colocam à disposição da Prefeitura de Campus e a Coordenadoria de Serviços Gerais, tais como: instalações elétricas, serviço de cabeamento de infraestrutura de rede e de telefonia, instalações hidro sanitárias, mão de obra de pedreiros, pintores e serventes em geral.

Consta no rol de serviços terceirizados empresas de Construção, de Engenharia e Arquitetura, Planejamento, Orçamento e de Análise de Custos.

A concentração de esforços abrange aplicações e condutas de manutenção preventiva e, quando for o caso, a manutenção corretiva.

## **9.2 Infraestrutura Acadêmica**

### **9.2.1 Biblioteca**

#### **9.2.1.1 Acervo**

A Biblioteca do UNIRP compõe-se de um acervo especializado e tem por finalidade oferecer suporte aos programas de ensino, pesquisa e extensão, destinando-se aos usuários internos e externos, observadas as normas do Regulamento da Biblioteca.

Para propiciar o aprofundamento dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula e oferecer suporte teórico às pesquisas, o UNIRP tem procurado atualizar, de maneira sistemática, o seu acervo, a partir de indicações dos professores/coordenadores dos diversos cursos e de consultas às livrarias especializadas. Mantém ainda atualizadas as assinaturas dos periódicos nacionais e estrangeiros das diferentes áreas do conhecimento ligadas ao ensino de graduação, e pós-graduação. Da mesma forma, atualiza os CD-ROMs, DVDs, vídeos, programas de computação e demais itens multimeios.

Visando uma melhor qualidade, a Biblioteca do UNIRP, está organizada de modo a permitir o crescimento ordenado das coleções, programando seleções e indexando o acervo de maneira que seja possível recuperar a informação, seja em qualquer tipo de suporte físico.

Todo material integrante do acervo da Biblioteca é registrado e tombado, de acordo com as normas e sistemas de catalogação utilizados pela Instituição.

Para o serviço de catalogação é utilizado o AACR2 – Código de Catalogação Anglo Americano, atualmente em uso na maioria das Bibliotecas Brasileiras. Para a classificação bibliográfica é utilizada a tabela CDD – Classificação Decimal de Dewey e, para a classificação do autor, a tabela PHA – Prado, Heloisa de Almeida.

Os títulos e volumes de livros são adquiridos visando atender à implantação de novos cursos. Quanto aos títulos periódicos, revistas especializadas e materiais de multimídia, são atualizados permanentemente e inseridos de acordo com a especificidade de cada curso no decorrer do cumprimento de sua matriz curricular.

No documento Infraestrutura Física e de Apoio: Um Raio X, atualizado anualmente, no mês de maio, parte integrante desse PDI, está armazenado em Unidade de Rede e é disponibilizado aos avaliadores, para visita *in loco* presencial ou a distância, encontram-se as informações sobre:

- a distribuição do espaço físico da Biblioteca Central e das Setoriais;
- os recursos humanos dessas bibliotecas;
- o horário de funcionamento;

- o sistema de empréstimo de livros;
- a política de atualização do acervo;
- o Regulamento das Políticas da Biblioteca;
- o acervo da Biblioteca (o número de títulos e de exemplares de livros, periódicos e revistas, por área de conhecimento e por Unidade Universitária);
- os equipamentos ou materiais disponíveis das bibliotecas (fitas de vídeo, CD-ROMs e DVDs, mapas, televisores, videocassete, aparelhos de som, retroprojetores, projetores de slides, etc. e recursos computacionais – computadores e impressoras) por Unidade Universitária.

### a) Informatização

O acervo encontra-se informatizado com *software* próprio, disponibilizando consultas por autor, título, assunto, palavras-chave, disciplina e série. O sistema de empréstimo e devolução, também informatizado, é controlado por meio de código de barra.

A informatização do acervo permite aos usuários pesquisarem o material existente na Biblioteca por intermédio de terminais de consulta local e acesso remoto, bem como a renovação e a reserva do material emprestado, quando ele não estiver disponível. A informatização permite ainda, que o acervo da Biblioteca Central e das Bibliotecas Setoriais seja consultado simultaneamente, por acesso remoto, facilitando o uso do acervo de uma Unidade Universitária para outra ou vice-versa, em benefício dos usuários.

Utilizando o sistema web, no link Biblioteca *On-line*, o usuário interno (docentes, discentes e funcionários), mediante informação de senha pessoal, pode reservar ou renovar o material emprestado e sugerir compras.

Em relação à consulta do acervo existente, ela pode ser realizada tanto pelo usuário interno como pelo usuário externo, por “Título, Sobrenome do Autor, Assunto, Palavra-chave, Disciplina e Série”.

### b) Base de Dados

A Biblioteca disponibiliza bases de dados para pesquisa e oferece o serviço de comutação bibliográfica em níveis nacional e internacional por meio da BIREME e COMUT, bem como links de pesquisa voltados para os cursos, na página da Biblioteca do site da Instituição.

REDE	CONVÊNIO, ASSINATURA, COMPRA
BIREME	Convênio
CCN – Catálogo Coletivo Nacional	Compra
COMUT / IBICT – Comutação Bibliográfica	Convênio
IBICT – Rede Antares	Acesso Livre
UNIBIBLI – Catálogo Coletivo USP / UNESP / UNICAMP	Compra
REDE BiblioSUS	Convênio
Biblioteca Virtual de Medicina Veterinária e Zootécnica – BVS-Vet	Convênio
Derwent Innovations Index (DII) - Capes	Convênio
Journal of Citation Reports (JRC) - Capes	Convênio
Springer Link - Capes	Convênio
Web of Science - Capes	Convênio
Zentralblatt MATH - Capes	Convênio

REDE	CONVÊNIO, ASSINATURA, COMPRA
American Societes - Capes	Convênio
American Phytopathological Society - Capes	Convênio

### c) Política de Aquisição, Expansão e Atualização

Para a Política de Aquisição e Atualização, o UNIRP criou a Comissão Permanente de Biblioteca (CPB) que tem por objetivo colaborar com as políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo bibliográfico para os seus diversos cursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica. A CPB é composta por membros do corpo docente e por Bibliotecário.

A Instituição mantém uma política de atualização e expansão do acervo atenta aos parâmetros de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação no que diz respeito à quantidade e qualidade, respeitando as especificidades de cada curso, em todos os tipos de materiais

Para a política é estabelecida a seguinte rotina:

- a) Aquisição permanente de novos títulos atendendo indicações de docentes e discentes e a bibliografia básica e complementar dos Planos de Ensino;
- b) Ampliação de assinaturas correntes de periódicos especializados atendendo solicitações de docentes;
- c) Atualização de multimídia;
- d) Implementação do sistema de permuta de periódicos com outras instituições de ensino superior;
- e) Ampliação das redes de informação existentes.

O sistema adotado para atualização do acervo segue as normas de aquisição e utilização conforme Manual da Biblioteca nº. 10/2003. Diante do grande número de cursos, do rápido avanço tecnológico, da grande quantidade de obras qualificadas que estão surgindo, a Comissão Permanente de Biblioteca, para atender as políticas de atualização e ampliação do acervo, realiza uma avaliação técnica institucional antes do encaminhamento ao Setor Financeiro, baseando-se sempre no percentual de investimento estabelecido e obedecendo às Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso. A atualização dos livros disponibilizados pela Biblioteca Virtual do Grupo SAGAH, é feita automaticamente conforme aquisição de novas disciplinas e conteúdo.

O planejamento econômico financeiro da Instituição contempla os recursos necessários, oriundos da sua receita total, para ampliação do acervo bibliográfico, aumento da capacitação dos recursos humanos e informatização, qualificando-a como uma Biblioteca Universitária compatível com as dimensões do Centro e com o seu projeto institucional.

#### 9.2.2 Recursos Tecnológicos

Os recursos audiovisuais e multimídia do UNIRP, em quantidade suficiente, atendem suas necessidades.

Utiliza **recursos computacionais** desenvolvidos e implantados pelo Setor de Desenvolvimento e Manutenção de *Softwares* do Núcleo Central de Informática - NCI: Gestão Acadêmica, Coordenador *On-Line*, Docente *On-Line*, Aluno *On-Line*, Biblioteca *On-Line*, Central de Atendimento, CADE *On-Line*, Ava - Ambiente de Virtual de Ensino-Aprendizagem, etc.

Além dos próprios, a IES utiliza diversos *softwares* de terceiros como o *Microsoft Office*, *AutoCad* e *MatLab*, etc., atualizados para atender a demanda dos cursos.

## **a) Equipamentos de Informática**

A instituição possui um parque instalado de 700 computadores interligados em rede. Possuem 4 servidores físicos suportando mais de 20 servidores virtuais ativos configurados nas melhores práticas de segurança, virtualização e redundância desempenhando as funções de servidor de arquivos, servidor de banco de dados, servidor de aplicativos, e servidor de aplicações web. As instalações de rede local são baseadas na arquitetura ethernet com utilização de cabos de fibra ótica nas ligações externas (entre os blocos) e UTP no cabeamento interno dos prédios.

A área de informática está estruturada em um Núcleo Central de Informática e Tecnologia – NCI, composto do HelpDesk para atendimento aos serviços de manutenções básicas do ambiente de desktops e infraestrutura do Data Center, Setor de Desenvolvimento para planejamento, desenvolvimento, manutenção dos softwares adquiridos e desenvolvidos internamente. O NCI, responsável pela política e administração dos recursos tecnológicos da Instituição, conta com pessoal de apoio técnico (Analista de Suporte, Analista de Sistemas, Técnicos de Laboratórios e Técnicos de Manutenção).

## **b) Existência da Rede de Comunicação Científica**

Os equipamentos de informática estão interligados em rede de comunicação científica (Internet).

As Unidades Universitárias I – Sede, II – Zona Sul, III – Progresso, IV – Núcleo de Práticas Jurídicas, V – Clínicas Integradas, e o escritório da Mantenedora são interligadas por meio de uma rede de fibra ótica que provê velocidades de comunicação de 10 Mbps, para os pontos de menor tráfego, até 50 Mbps, para os pontos que exigem maior largura de banda.

A Instituição disponibiliza acesso em alta velocidade para toda rede interna e externa. A largura de banda contratada para a conexão com a rede mundial de computadores é 200 Mbps e o endereço da web site é <http://www.unirp.edu.br>.

## **c) Recursos Audiovisuais e Multimídia**

O UNIRP dispõe de recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados pelos professores e alunos, mediante sistema de reserva de equipamentos com agendamento prévio e também com o funcionário responsável pelos equipamentos, o qual é encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala conforme agenda, assim como, a desinstalar os mesmos após o uso.

Além dos equipamentos que estão disponíveis para instalação em determinados locais sob solicitação do corpo docente ou discente, o UNIRP oferece esses recursos por meio de salas de apoio e auditórios.

### **9.2.3 Manutenção e Conservação dos Equipamentos**

A Instituição possui três critérios para a manutenção dos equipamentos dos seus Laboratórios:

- a) Equipamentos em garantia – constatado algum defeito, eles são enviados para o fabricante;
- b) Equipamentos com garantia vencida – Conserto Interno – a manutenção interna analisa o defeito/falha e procede ao conserto;
- c) Equipamentos com garantia vencida – Conserto Externo – a manutenção interna analisa o defeito/falha, envia para conserto a ser efetuado por técnicos devidamente credenciados pelos fabricantes.

Os equipamentos dos Laboratórios das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, são coordenados conforme Portaria do Gabinete da Reitoria nº 46/98, cuja coordenação tem a responsabilidade de cuidar das políticas de manutenção e otimização dos Laboratórios.

#### 9.2.4 Secretaria Geral

A Secretaria Geral, órgão de coordenação e execução dos serviços da administração escolar, é dirigida por um Secretário, contratado pela Mantenedora, e ligada diretamente à Reitoria e Vice-Reitoria, tendo como atribuições: Organizar, conferir e manter atualizada a escrituração escolar; Assegurar a preservação dos documentos escolares; Publicar regularmente, o quadro de aproveitamento de notas e de faltas, para conhecimento dos alunos; Organizar e atualizar a coleção de leis, regulamentos, instruções e os livros de escrituração; Redigir e publicar os editais de chamada para exames e matrículas, após aprovação de Editais; Atender pedido de informação ou de esclarecimento de interessados; Registrar e expedir diplomas e demais documentos que lhe são afeitos; Exercer as demais atribuições previstas em Lei e no Regimento ou que lhe forem conferidas pela Reitoria.

Ressalta-se que dentre as atribuições no que tange ao departamento de registro e emissão de diplomas, para cumprimento da legislação que institui a guarda e segurança do acervo acadêmico e as normas sobre o controle da expedição e registro de diplomas em formato digital, visando a preservação dos referidos documentos, a IES já deu início ao processo para adequação de toda a sistemática que envolve o atendimento a legislação em vigor.

### 9.3 Atendimento às Pessoas com Deficiências

O UNIRP, em atendimento à legislação vigente, realizou modificações e implementou reformas em todas as unidades universitárias, tendo como referência a Norma Brasil 9.050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Nesse sentido, para os alunos **portadores de deficiência física**, o UNIRP, apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); faixas devidamente sinalizadas; rebaixamento de meio-fio; vagas reservadas em estacionamento; rampas de acesso às edificações com corrimãos, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida; fixação de faixas antiderrapantes em pisos; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas. A Unidade Universitária I, por ser a única com prédios de vários andares, é equipada com elevadores.

Em relação aos alunos **portadores de deficiência visual**, o UNIRP implantou um Laboratório de Acessibilidade na Biblioteca contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a microcomputador, sistema de síntese de voz, *software* de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a microcomputador, acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille, entre outros.

Em relação aos alunos **portadores de deficiência auditiva**, o UNIRP está igualmente comprometido, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em

texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) e materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais consta das matrizes curriculares dos cursos de graduação do UNIRP, sendo obrigatória nas licenciaturas e optativas nos demais.

Em 2014, por Portaria gabinete da Reitoria – UNIRP nº. 60/2014, de 1º. de novembro de 2014, foi criada a Comissão Permanente de Acessibilidade. No ano de 2022, por Portaria do Gabinete da Reitoria – UNIRP nº 24/2022 foi criado o Núcleo de Acessibilidade e de Apoio Psicopedagógico – NAAP, para gerenciar a implementação contínua de ações que torne possível aos portadores de necessidades especiais o acesso à Instituição e ao seu ensino, visando colocar à disposição dessas pessoas ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

#### **9.4 Infraestrutura dos Polos de Apoio a Educação a Distância – EAD**

Os Polos de Apoio Presencial obedecem aos padrões de qualidade UNIRP e contam com ambientes que atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta, e recursos, tais como:

- Espaço para atividades administrativas, destinado ao desenvolvimento das atividades do Coordenador de Polo, contendo equipamentos tecnológicos e Sistemas que facilitam a gestão acadêmica e administrativa;
- Sala de aula, para recepção da transmissão das aulas quando necessário e aplicação de provas;
- Biblioteca, espaço adequado que atende as necessidades dos alunos para que tenham acesso ao acervo da biblioteca virtual através do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- Sala de estudo individual ou em grupo, que atendem adequadamente às necessidades dos alunos que precisam de privacidade e conforto;
- Laboratório de Informática, equipado com microcomputadores com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas - realização das atividades de aprendizagem por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, acesso à Biblioteca Virtual, acesso à Secretaria Acadêmica, entre outros - e que atendam, plenamente, às demandas individuais dos alunos;
- Instalações sanitárias que permitem o acesso para os portadores de necessidades especiais atendendo a legislação vigente que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes para atender, plenamente, às necessidades dos estudantes.

#### **9.5 Estratégias e Meios para Comunicação Interna e Externa**

A comunicação entre o UNIRP e a comunidade externa (e naturalmente no seu interior) flui, conforme o interesse e numa perspectiva mais prática e tradicional, por meio de informes e jornais *on-line*, gráficas terceirizadas, propaganda veiculada em murais, painéis, *outdoor*, revistas, jornais, rádio, TV,

mídias sociais e demais órgãos de comunicação de massa, visitas a empresas e instituições de ensino médio, políticas de marketing, além da Internet (via sites específicos e programas como contas E-mail, Professor na Rede, Aluno *On-line*, Coordenador *On-line* e Catálogo Eletrônico), entre outras iniciativas coordenadas por áreas e setores específicos da Instituição, como o Setor de Comunicação, o Setor de Marketing Direto, o Núcleo Central de Informática – NCI, a Área Acadêmica, etc.

Com relação à Internet, o UNIRP utiliza esse recurso de forma bastante eficiente. Em especial para efeito da comunicação entre os membros da comunidade interna, com alcance imediato junto a professores, coordenadores, funcionários e alunos, em vista de seu bem equipado sistema de informação, coordenado pelo NCI.

Mas existem, ainda, iniciativas de comunicação mais afinadas com as finalidades do meio acadêmico, como aquelas decorrentes das atividades extensionistas, da estrutura organizacional acadêmico-administrativa e dos processos de gestão participativa, como centrais de atendimento, comissões de apoio e acompanhamento discente, setor de marketing, comissões de bolsas, comissões de ensino, publicações de guias, manuais, jornais e revistas destinados à orientação docente e discente, eventos específicos para a comunidade docente (Fóruns de Integração UNIRP) e para a comunidade discente (encontros institucionais com representantes de classe e com representantes de sala, semanas de recepção e integração de calouros e veteranos, etc.).

Em 1999, objetivando estimular e manter um canal de relacionamento eficiente, produtivo e constante entre os membros da comunidade interna e principalmente entre a Instituição e a comunidade externa, o UNIRP criou o seu **Setor de Comunicação**. Mais do que um instrumento de transmissão, realocação de informações e ocupação de espaço como um de seus lídimos instrumentos de representação junto à sociedade, o Setor de Comunicação do UNIRP tem uma importância estratégica na construção e afirmação da identidade institucional.

Da atuação do Setor de Comunicação surgem diferentes canais de comunicação, tanto internos quanto externos, que têm uma repercussão efetiva na sociedade em prol dos interesses da Instituição. Como exemplos do trabalho e da atuação do setor, merecem destaque a produção do Vídeo Institucional, que apresenta a essência e valores do UNIRP, bem como a significativa presença nas redes sociais, incluindo plataformas como Facebook e Instagram. A utilização dessas ferramentas é fundamental para a comunicação contemporânea de uma instituição de ensino, proporcionando um alcance amplo e direto junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Já o Vídeo Institucional é veiculado nos eventos oficiais. Atualizado constantemente, contém uma eficiente demonstração (de cerca de 12 minutos) a respeito do trabalho desenvolvido pela Instituição. Este material destaca de maneira abrangente a evolução contínua da infraestrutura, demonstrando as melhorias implementadas ao longo do tempo. Essa abordagem visa oferecer uma visão holística do crescimento da instituição, não apenas em termos acadêmicos, mas também em termos de estrutura física e tecnológica, reforçando o compromisso com a excelência em todas as áreas de atuação.

O Setor de Comunicação também tem se destacado cada vez mais na elaboração e criação de campanhas externas de vestibular, potencializando a visibilidade e o alcance da Instituição. Essas campanhas têm sido fundamentalmente direcionadas para as novas plataformas digitais, onde a presença tem se fortalecido de maneira significativa.

O crescimento exponencial da presença nas redes sociais, como Instagram e Facebook, reflete não apenas a expansão do alcance das iniciativas, mas também a adaptação estratégica à era das mídias sociais. O engajamento e interação com o

público-alvo têm sido prioridades, impulsionando a conexão com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Assim, das já reconhecidas publicações e produções, à elaboração de campanhas para vestibulares e à crescente presença nas plataformas digitais, é importante ressaltar a expansão do UNIRP para além dos meios tradicionais, como outdoor, rádio e TV. A instituição está cada vez mais integrada e crescendo junto com as novas mídias, reforçando os pilares fundamentais no trabalho do Setor de Comunicação. Essa evolução evidencia a constante busca por inovação e impacto não apenas no ambiente acadêmico, mas também nas formas atuais de comunicação e interação.

Do rol das tarefas sob responsabilidade do **Setor de Comunicação do UNIRP**, destacam-se, entre outras:

- Redação, editoração e atualização do Vídeo Institucional;
- Redação dos textos da “espera telefônica”;
- Formatação do Manual de Procedimentos do Estudante;
- Formatação do Calendário Escolar,
- Digitação e formatação das Revistas do UNIRP (Revista da Pesquisa e Iniciação Científica, Revista da Monografia Jurídica, Revista da Monografia Geral, Revista das Reuniões do Conselho Científico, Revista das Reuniões das Áreas Acadêmica e Administrativa, Revista do Direito de Resposta, Revista dos Convênios e Parcerias e Revista da Extensão);
- Digitação e formatação de material (como cartaz, folder, banner, certificados, anais, convites, faixas, luminosos, cartões de visita, adesivos, etc.) destinado a eventos e programas institucionais (a exemplo das séries Conquistas Acadêmicas e Científicas: um reconhecimento, Fóruns UNIRP de Integração, Congressos Científicos do UNIRP, Workshops de Avaliação de Cursos, Fóruns de Exatas, Manual de Orientação, Programa de Capacitação dos Funcionários, etc.) ou não, (Semanas de Cursos, etc.);
- Apoio a eventos externos,
- Publicidade e propaganda dos cursos da Instituição,
- Elaboração de material gráfico avulso de interesse dos diferentes órgãos e setores (acadêmicos, administrativos ou financeiros) da Instituição;
- Criação de selos comemorativos;
- Criação e desenvolvimento de projetos gráficos de identidade visual, como logomarcas para a própria Instituição ou Coordenadorias de Curso, Departamentos, Programas, etc.;
- Atendimento a visitas de contatos comerciais;
- Campanhas institucionais externas ou internas;
- Apoio à CPA para Campanhas de Avaliação Institucional (quatro pesquisas anuais);
- Divulgação da Instituição junto à imprensa e
- Relacionamento com a imprensa (convites para eventos, encaminhamento de releases com informações de interesse público e atendimento às solicitações da imprensa, etc.).
- Produção de vídeos e criação de artes destinadas aos perfis oficiais da instituição no Instagram, Facebook, Twitter e LinkedIn;
- Gerir e administrar as mídias sociais da instituição, incluindo os perfis oficiais no Instagram, Twitter, Facebook e LinkedIn;
- Elaborar e modificar os banners presentes no sítio eletrônico oficial da instituição, assegurando a atualização condizente com a identidade de cada campanha vigente.

O UNIRP também mantém o **Setor de Marketing de Relacionamento**, criado praticamente na mesma época que o Setor de Comunicação, destinado, entre outras atividades afins, para o trabalho de coordenação das ações e estratégias dos processos seletivos (vestibulares) para os cursos de graduação e de pós-graduação da Instituição.

No rol de atribuições do Setor de Marketing de Relacionamento, incluem-se as atividades:

- Elaboração de estratégia de divulgação, pesquisa na cidade e na região com relação aos preços e condições da concorrência;
- Definição e contato com o público-alvo, visita *in loco* a instituições de ensino e empresas;
- Coordenação do Programa "Visitas UNIRP/Escolas. Conheça a UNIRP – Orgulhe-se dela", com o trabalho de recepção e distribuição de brindes;
- Coordenação das palestras de divulgação feitas por Coordenadores de Curso;
- Distribuição e arquivamento de manual do candidato;
- Coordenação do telemarketing com candidatos e com discentes da Instituição.

Da atuação do Setor de Marketing Direto surgem canais eficientes de comunicação interna e externa, na direção dos interesses da Instituição e da sociedade que se vê privilegiada com a atenção e as informações que recebe.

A partir de 1º. de outubro de 2018 foi criado o **Setor de Atendimento e Monitoramento Informatizado** tendo como finalidade principal atender o público *on-line*, tanto interno quanto externo, fazendo uso de tecnologias como CRM, visando otimizar e personalizar cada atendimento.

Neste setor temos entre as atribuições: a captação de alunos, o monitoramento, o atendimento e a produção de conteúdo para as Mídias Sociais,

Uma das formas de incremento da comunicação da Instituição com a comunidade interna e externa é a **Ouvidoria Acadêmica**. Trata-se de um canal direto para o aprimoramento e democratização da comunicação e das ações entre a comunidade acadêmica e a sociedade que dela depende, o que, sem dúvida, favorece o incremento da crítica e com isso da credibilidade institucional, interna e externamente. O Ouvidor averigua reclamações, atritos, críticas e sugestões, encaminhando aos canais e setores pertinentes a cada caso. Acompanha a solução dos problemas apresentados, ou em questão, responsabilizando-se por dar retorno ao aluno/visitante. O atendimento é feito pessoalmente, pelo telefone ou via Internet. A Ouvidoria é uma das assessorias ligadas ao Reitor e visa o aperfeiçoamento, a busca da eficiência e da austeridade administrativa da Instituição.

Outra forma de incremento da comunicação da Instituição com a comunidade externa decorre naturalmente de seu comprometimento e responsabilização social. Destacam-se, nesse caso, os **convênios e parcerias** estrategicamente firmadas por meio de programas de abrangência social, econômica, política, educacional, científica, cultural, etc., com centenas de entidades (empresas e associações, públicas ou privadas), em mútuo e evidente benefício para a Instituição e a sociedade.

Como exemplo, pode-se citar entidades tais como: governos municipais de São José do Rio Preto e região, Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA (representando mais de 120 municípios do Noroeste Paulista), Associação de Profissionais e Empresas de Tecnologia da Informação - APETI - São José do Rio Preto/SP, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Fundo Social de Solidariedade de São José do Rio Preto, Secretarias Municipais, Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura - FULBEAS - São José do Rio Preto/SP, Itaipu Binacional, Braille Biomédica Indústria, Comércio e Representações S.A, Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto S/C Ltda., Centro Médico Rio Preto S/C Ltda - São José do Rio Preto/SP, Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME, Universidade Federal do Vale São Francisco - UNIVSF, Petrolina/PE, Universidade Estadual de Londrina/PR, Irmandade Santa Casa - São José do Rio Preto, Grupo Verdi, Lar São Vicente de Paulo, Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia (Lar dos Idosos), Associação Riopretense dos

Deficientes Físicos - São José do Rio Preto/SP, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Empresa Municipal de Construções Populares – EMCOP, ICEC – Indústria de Construção Ltda., Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior - ABMES, Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior - SEMESP, Associação Nacional dos Centros Universitários - ANACEU, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE (SP,PR e RS),Biblioteca Virginie Buff D’Ápice – BVS, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São paulo/SP, instituições de ensino superior privadas, empresas de serviços e de produção, associações de assistência social, associações religiosas, clínicas, centros médicos e hospitais, unidades básicas de saúde, fundações públicas e privadas, asilos e lares para idosos, escolas infantis, drogarias, laticínios, frigoríficos, clínicas veterinárias, entidades de pesquisa científica e tecnológica, etc.

Outra forma importante que favorece a comunicação e a consequente socialização das atividades desenvolvidas pela Instituição junto à sociedade, de acordo com a legislação vigente, vem como um instrumento definido pelos órgãos regulatórios da atividade universitária: contendo informações de natureza acadêmica, administrativa e financeira sobre a Instituição, especialmente sobre os cursos e as condições em que são oferecidos.

No endereço <https://www.unirp.edu.br/Portaria23> encontram-se disponibilizadas, entre outras, as seguintes informações: Ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União; Dirigentes da Instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício; Relação dos professores que integram o corpo docente do Curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; Matriz curricular; Resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, quando houver; Valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional; Projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; Conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC e PDI; Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; Descrição da infraestrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação; relação de polos de EaD, com seus respectivos atos de criação, cursos e vagas ofertados, em conformidade com as informações constantes do Cadastro e-MEC; descrição da capacidade de atendimento da comunidade acadêmica, da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, com comprovação por meio de fotos e vídeos; e relação dos ambientes profissionais, quando for o caso, com indicação dos cursos que os utilizam, explicitada a articulação com a sede e os polos EaD.

Entre os **recursos de comunicação interna e externa** atualmente utilizados pode-se citar:

- **Outdoors e Portal UNIRP:** por meio deste recurso, o UNIRP divulga alguns importantes resultados obtidos no cenário educacional como, por exemplo, destaques referentes ao reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos, desempenho no ENADE e nos exames das associações de classe, premiações, etc., procurando mostrar a qualidade do ensino ofertado. Além disso, por meio de *outdoors*, ainda, são divulgadas informações pertinentes à realização dos processos seletivos da Instituição.

Já o Portal do UNIRP ([www.unirp.edu.br](http://www.unirp.edu.br)) possibilita o acesso a informações a vários departamentos da Instituição, inclusive com informações atualizadas referentes a eventos e iniciativas desenvolvidas na Instituição, além de sua história, estrutura física e outras funcionalidades, sites de cursos, Aluno *On-line*, IPlace, Professor na Rede, Coordenador *On-line*, Biblioteca *On-line*, um canal de

notícias, permanentemente renovado, etc.

No Portal UNIRP é disponibilizado um Classificado *On-line*. Trata-se de uma seção voltada para a comunidade interna e externa, sendo uma ótima ferramenta de interação com os alunos. A filtragem dos anúncios é feita via Central de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante - CADE.

Ainda, no Portal UNIRP está disponibilizada a Rádio Institucional *On-line*, com programas especiais feitos pelo Curso de Comunicação Social, em conjunto com a Assessoria de Comunicação. Dependendo de análise junto ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, sobre direitos autorais, a emissora pode ter uma programação musical por 24 horas, com inserção de notícias e comerciais da Instituição. Caso o custo com direitos autorais se revele muito alto, há possibilidade de ter programas especiais arquivados no Portal e acessíveis aos alunos, com "intervalos comerciais".

Em abril de 2008, foi implantado um canal de Televisão *On-line* no Portal UNIRP. São programas criados, em conjunto, pela Assessoria de Comunicação e pelo Curso de Jornalismo. Trata-se de um telejornal experimental com todas as matérias produzidas pelos alunos desse Curso. Todas as matérias são produzidas pelos alunos desse Curso. O objetivo é interagir teoria e prática na busca da capacitação dos alunos para a prática profissional, estimulando o uso da linguagem e de recursos técnicos utilizados nos meios televisivos do mercado de trabalho e disponibilizados para uso experimental no Centro de Comunicação Social do UNIRP. Cada edição do TJ UNIRP comporta de quatro a oito matérias, incluindo o quadro Dicas de Vídeo, o qual traz informações sobre os filmes e séries mais assistidas no momento. Metade do seu espaço é dedicada à cobertura dos eventos institucionais do UNIRP, geralmente divulgados no quadro Eventos UNIRP, e o restante com coberturas de fatos históricos e do cotidiano da comunidade.

- **Manual de Procedimentos do Aluno:** disponibilizado no Portal do UNIRP, tem a finalidade de facilitar a obtenção de informações básicas e importantes para o dia a dia do acadêmico.

A ideia é familiarizar o aluno com a estrutura organizacional e a administração do UNIRP: funcionamento de cursos, disponibilidade de serviços acadêmicos, normas acerca de frequência às aulas, sistema de avaliação, serviços de expediente, aproveitamento de estudos, atendimento informatizado, estrutura e horários de funcionamento dos Laboratórios e Biblioteca, dados do Regimento Disciplinar, políticas de atenção aos discentes, procedimentos em geral, etc.

- **Programa Contas E-mail:** professores e funcionários, ao ingressar no UNIRP, recebem uma conta de e-mail para facilitar a comunicação com a Unidade Universitária acadêmica e administrativa.

- **Sistema Aluno *On-line*:** o atendimento informatizado destinado ao acadêmico é personalizado, por meio do Aluno *On-line*, proporcionando-lhe privacidade e comodidade para que seja facilitada a sua comunicação com a comunidade acadêmica e administrativa. É um ambiente de consulta que permite ao aluno interagir com os setores do UNIRP, podendo consultar: notas e faltas; datas de avaliações; situação das atividades curriculares e extracurriculares no curso (estágios supervisionados, práticas educativas, atividades complementares, monografias, monitorias, trabalhos de conclusão de curso, projetos experimentais, iniciação científica, projetos de extensão, entre outros); pendências financeiras; pendências acadêmicas na Secretaria; eventos; consulta os planos de aula planejados e ministrados, etc.

Foram implantadas as seguintes funcionalidades: *download* de documentos compartilhados pelos docentes e pelo coordenador; sala de aula virtual; envio de trabalhos para o docente; envio e recebimento de recados disponibilizados pelos docentes, coordenadores e pessoal administrativo; responde a avaliação

institucional gerada pela Comissão Permanente de Avaliação; recebe alertas da Biblioteca, na data prevista de devolução do título emprestado, e caso seja efetuado reserva do título por outro usuário; acessa o sistema de autoavaliação disponibilizado pelo docente, por meio de fórum ou Banco de Questões. Na autoavaliação por Banco de Questões, o aluno pode realizar prova *on-line*, em que seu conhecimento nos tópicos encerrados das diversas disciplinas pode ser avaliado. Uma vez feita a opção pelo aluno, para realização da prova, um conjunto de questões é selecionado do Banco de Questões e aplicado a ele, que as responde e obtém a sua correção no mesmo instante. O resultado de cada avaliação é informado ao docente e ao coordenador do curso, que tem como acompanhar o desempenho dos alunos. Na autoavaliação por Fórum, o aluno visualiza as respostas de outros alunos e fica disponível para respostas até o encerramento realizado pelo docente.

• **Sistema Intranet:** neste sistema foram desenvolvidos vários módulos para apoio Administrativo e Acadêmico.

O módulo Segurança garante a segurança da informação, sendo possível atribuir acesso, por grupo de usuários, a cada item de cada módulo.

O módulo Controle Acadêmico é utilizado pelos grupos com permissão para compartilhar documentos e enviar recados para os alunos via Aluno *On-line*.

Para o grupo Coordenadoria Acadêmica, foram desenvolvidos vários submódulos:

- Agendamento de Avaliações: permite alterar datas para entrega das Avaliações de Trabalho e Teórica, pelo docente de cada disciplina.

- Planejamento de Atribuição Didática: permite devolver o planejamento para o coordenador do curso liberar e autorizar exportação para Sistema Acadêmico.

- Atribuição Didática: possui diversos relatórios para acompanhamento das atribuições liberadas e exportadas do submódulo de Planejamento de Atribuição Didática.

Para o grupo Coordenadoria da EAD, foram disponibilizados diversos relatórios visando o acompanhamento da Atribuição Didática específica das aulas semipresenciais.

Para o grupo Secretaria foram disponibilizados geração de crachá de funcionários e docentes, relatórios do ENADE, para acompanhamento e conferência, juntamente com o coordenador de curso, e outros.

O módulo Controle Eletrônico de Ocorrência trata-se de um programa de reengenharia junto aos servidores técnico-administrativos, coordenado pelas áreas acadêmica e administrativa. Permite a todos os setores o registro e acompanhamento de situações de anormalidade que, de alguma forma, possam provocar empecilhos ao bom desenvolvimento das atividades meio na Instituição; o registro e o acompanhamento de ações corretivas; o cadastramento dos processos internos da Instituição; o cadastro de regras associadas a cada um destes processos e a emissão de vários relatórios de acompanhamento (por palavra-chave, por setor remetente, por situação da ocorrência, por tipo de ocorrência, etc.).

O módulo Avaliação Institucional é utilizado pelo grupo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), onde é possível gerar avaliação institucional para funcionários responderem no Sistema Intranet, para docentes responderem no Professor na Rede e para discentes responderem no Aluno *On-line*. Além disso, permite emitir relatórios e gráficos de apoio para avaliação das respostas.

O módulo CADE – Central de Apoio e Desenvolvimento do Estudante permite o cadastro de vagas de estágios que as empresas oferecem; agendamento de orientações pedagógicas, jurídicas e psicológicas, divulgadas no Aluno *On-line*, e relatórios de acompanhamento.

O módulo Revista é o módulo de apoio para correção e publicação dos artigos enviados para as Revistas Eletrônicas do UNIRP - Universitas.

O módulo Pesquisa foi desenvolvido para cadastro e acompanhamento de todas as pesquisas desenvolvidas na Instituição.

O módulo Eventos foi desenvolvido para disponibilizar, no Portal do UNIRP, inscrições via web nos eventos ativos, com possibilidade de envio de resumos de trabalhos eletronicamente.

O módulo Reserva de Recursos Audiovisuais, para reservar os recursos audiovisuais, está disponível no Sistema Professor na Rede e para os grupos das Salas dos Professores, caso o docente tenha dificuldades ou ocorra alguma exceção.

O módulo Helpdesk permite a sua utilização por todos os funcionários administrativos. Disponibilizando gerenciamento de todo o ambiente de suporte ao usuário de serviços computacionais, permitindo que a equipe de suporte faça o gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas a microcomputadores, impressoras, redes, servidores e softwares.

No sistema Intranet estão disponibilizados vários conjuntos de relatórios, como por exemplo, relatórios acadêmicos, relatórios de acompanhamento do processo seletivo, relatórios de acompanhamento de bolsas, financeiros e de controle das atividades das disciplinas semipresenciais. Todos estes relatórios permitem que seus dados sejam exportados para diversos tipos de softwares, como por exemplo, para o MS Excel. Esta exportação permite que o usuário possa realizar uma série de processamentos adicionais sobre as informações obtidas, como por exemplo, o seu reordenamento, a execução de cálculos estatísticos e a geração de gráficos.

- **Sistema de Egressos:** fornece formulários ao ex-aluno visando manter atualizados os seus dados cadastrais.
- **Sistema de Processo Seletivo:** permite a inscrição dos candidatos via web, emitindo o boleto bancário para o pagamento da inscrição.
- **Sistema de Inscrição de Pós-Graduação:** permite inscrições, via web, dos interessados pelos cursos de pós-graduação.
- **Biblioteca *On-line*:** o acervo existente no Portal do UNIRP pessoa pode ser consultado por qualquer pessoa, por "Título, Sobrenome do Autor, Assunto, Palavra-chave, Disciplina e Séries". E o usuário (funcionário, docente ou discente), informando a sua senha, pode reservar ou renovar o material emprestado, e sugerir compras.
- **Biblioteca Virtual:** relação de sites, organizados segundo um critério temático, como se fosse um catálogo, não estando vinculado a nenhuma biblioteca do mundo real. Pode ser acessada por usuário interno ou externo, de qualquer lugar que disponha de conexão a Internet, e está disponível por 24 horas. A Biblioteca Virtual é conceitualizada como um tipo de biblioteca que, para existir, depende da tecnologia da realidade virtual. É um repositório de informações comentadas disponíveis na Internet, composto por uma seleção abrangente de *links* nas áreas temáticas dos cursos oferecidos pelo UNIRP. A Biblioteca Virtual organiza e filtra a informação disponibilizada na web visando minimizar o tempo de navegação do usuário. O acervo da Biblioteca Virtual é composto de *links* que envolvem bases de dados (trabalhos e artigos completos ou resumos), periódicos *on-line* (jornais, revistas, boletins, etc., *e-books*, bibliotecas multimídia, bibliotecas digitais, dicionários, guias, referências e utilidades públicas) e outros sites que tratam de assuntos relacionados às áreas temáticas dos cursos oferecidos pelo UNIRP.

A metodologia adotada para a implantação da Biblioteca Virtual foi:

- Os sites que contém informações relacionadas com os cursos ministrados no UNIRP;
- Os sites que foram analisados por professores e coordenadores antes de serem colocados à disposição da comunidade acadêmica;
- A comunidade acadêmica participa da formação da Biblioteca Virtual, permitindo que haja uma maior difusão das pesquisas e uma maior interação aluno-professor;
- É observado: a) a natureza ou características e responsabilidade da fonte de informação; b) sites que receberam selos de certificação; c) pertinência dos temas abordados; d) as áreas (sites) apresentam precisão (exatidão dos dados apresentados); e) sites atuais e que estejam relacionados às interações e objetivos da fonte de informação; f) acesso permanente e constante à fonte de informação.

- **Revistas Eletrônicas do UNIRP – Universitas:** instrumento da política científica do UNIRP, cuidando de temas ligados ao mundo. Visa permitir a disseminação dos trabalhos dos docentes, dos discentes e de autores que se interessem em divulgar suas pesquisas e, assim, colaborar para a divulgação das pesquisas científicas em diversas áreas. Hoje estão disponíveis a Revista Eletrônica Jurídica - Universitas (ISSN 1982-3924), da área jurídica, a Revista Eletrônica de Pesquisa - Universitas (ISSN 2238-2216), das áreas humanas, exatas e biológicas, e a Revista Eletrônica de Odontologia e Clínica Integrada da UNIRP – Universitas (ISSN 2527-2071), da área odontológica. É também instrumento da política científica do UNIRP os Anais Eletrônicos do Congresso Científico (ISSN 2316-7629).
- **Sistema Professor na Rede:** criado pelos técnicos do Núcleo Central de Informática (NCI) do UNIRP, o sistema tem o objetivo de facilitar o gerenciamento das atividades acadêmicas via informatização. O docente registra e acompanha os seus planos de aula, atribui faltas e notas aos alunos, solicita estorno de falta e alteração de notas ao coordenador do curso, obtém informações sobre prazos a serem cumpridos, pode alterar os seus dados cadastrais básicos, disponibiliza autoavaliações aos alunos por meio de Fórum e Banco de Questões, compartilha documentos para os alunos, envia recados para seus alunos e coordenadores, acessa a sala virtual de cada turma, acompanha por relatórios: Planos de Aula, Diário de Classe, Lista de Chamada, Lista de Assinatura, Autoavaliações, Alteração de nota e Estorno de Falta.
- **Sistema Coordenador *On-line*:** por meio do Núcleo Central de Informática do UNIRP foram desenvolvidas e implantadas diversas melhorias no ambiente *on-line* do UNIRP. Em particular, no Coordenador *On-line*, originariamente foi criado para facilitar e dinamizar as atividades de gestão do Coordenador de Curso.

Atualmente, o sistema Coordenador *On-line* encontra-se bastante ampliado em face das incorporações de diversas funcionalidades: planejamento de atribuição de aulas presencial, semipresencial, dependências e adaptações; agendamento de avaliações; relatórios de alunos para o ENADE; autorizações para estorno de faltas e alteração de notas; análise curricular; acompanhamento de autoavaliação; acompanhamento dos planos de aulas planejadas e ministradas; acesso às salas de aula virtual (modalidade semipresencial de ensino), compartilhamento de documentos aos alunos; envia recados para alunos e docentes; informações via relatórios sobre ingresso, evasão, matrículas; consulta as pendências Financeiras, Boletim Acadêmico, requisições protocoladas, etc.

- **Estruturas de Informação e Avaliação da Realidade Institucional:** uma estrutura complexa de informação e comunicação, nas esferas acadêmica, administrativa e financeira, acerca da realidade, das características e dos recursos da Instituição permite a avaliação acerca do cumprimento de suas metas e seus objetivos. Nas áreas referentes ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão

e à Ação Comunitárias, aos Valores Humanos, à Organização e Gestão Universitárias, à Ciência da Informação, aos Sistemas de Informação e à Infraestrutura Física e de Apoio desenvolvidos na Instituição, destacam-se:

- a) Centrais, Coordenadorias e Comissões (Núcleo de Atividades Acadêmicas Complementares – NAAC, Comissão de Acompanhamento ao Desenvolvimento do Aluno – CPADA, Central de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante – CADE, Coordenadoria de Eventos Pedagógicos, Esportivos, Científicos e Culturais – CEPECC, Comissão Permanente de Bolsas de Estudo – CPBE, Comissão Permanente de Biblioteca – CPB, Comissão Permanente de Laboratórios e Equipamentos – CPLE, Comissão Permanente de Capacitação Docente – CPCD, Comissão Permanente de Ensino – CPEn, Comissão Permanente de Extensão – CPEExt e Comissão Permanente de Eventos – CPEv);
  - b) Manuais de Orientação e Revistas (Manual de Orientação da Iniciação Científica, Manual de Orientação da Monitoria, Manual de Orientação da Monografia e do Trabalho de Conclusão de Curso, Manual de Orientação da Capacitação Docente, Manual de Orientação da Bolsa de Estudo, Manual de Orientação para a Realização de Atividades de Extensão, Revista da Pesquisa e Iniciação Científica, Revista da Monografia Jurídica, Revista da Monografia Geral, Reuniões do Conselho Científico, Reuniões das Áreas Acadêmica e Administrativa, Revista do Direito de Resposta, Revista dos Convênios e Parcerias e Revista da Extensão);
  - c) Eventos Internos (Série Fórum UNIRP de Integração, Série Workshop de Avaliação de Cursos, Série Workshop da CPA, Série Conquistas Acadêmicas e Científicas: um Reconhecimento, Série Encontro Institucional de Representantes de Classe, Série Semana de Integração dos Alunos - UNIRP, Série Oficina ENADE, etc.);
  - d) Reuniões Acadêmico-Administrativas (Reuniões de Colegiados Superiores, Reuniões de Colegiados de Curso, Reunião de Gestores – Áreas Acadêmica e Administrativa, Reuniões com Representantes de classe, etc.).
- **Sala de Aula Virtual:** o emprego de novas tecnologias de informação e comunicação tem se revelado uma das maiores premências para as universidades hoje em dia, pelos benefícios que trazem em termos de flexibilização de currículos e criação de espaços e tempos de atuação docente e discente consentâneos com a realidade atual. Isso, sem falar na responsabilidade que a universidade tem no sentido de oportunizar aos professores e alunos o conhecimento e a familiarização com novas perspectivas e atitudes para a educação, ampliando as fronteiras do conhecimento e seus reflexos no campo profissional. Uma maneira de iniciar concretamente essa experiência na universidade, sem perda de qualidade para o ensino ou para a pesquisa, é feita por meio de um processo híbrido de construção do conhecimento, a modalidade semipresencial de ensino, um processo metodológico que integra atividades presenciais com atividades não presenciais de auto estudo (parte delas desenvolvidas em ambientes virtuais de aprendizagem, conectados à Internet).

Dentre as várias funcionalidades desenvolvidas e implementadas por meio do Núcleo de Central de Informática do UNIRP no seu ambiente *On-line* encontram-se justamente as iniciativas de apoio e sustentação ao ensino semipresencial, adotado pela Instituição no primeiro semestre de 2006. Com este propósito foi criada a Sala de Aula Virtual, uma forma de adequação da Instituição à expressa exigência da legislação ao caracterizar a modalidade semipresencial como uma atividade centrada na autoaprendizagem sob a tutoria de docentes qualificados, com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e o uso integrado de tecnologias de informação e de comunicação remota para os momentos presenciais e os momentos a distância.

## **9.6 Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI**

A expansão da Infraestrutura Física tem como referência a proposta de criação dos cursos previstos para o período 2024/2028.

Para a implantação dos novos cursos, o UNIRP utilizará além da Infraestrutura Física existente, as instalações a serem ampliadas, construídas ou locadas, conforme apresentado a seguir.

Para os novos cursos será necessária a expansão do número de salas de aula, conforme sua implantação.

As novas salas de aulas serão bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. Cada sala terá 70,00 m<sup>2</sup> e capacidade para até 60 alunos.

Para o corpo docente, serão disponibilizadas novas salas. Essas salas serão dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

O UNIRP providenciará a instalação de salas para os Coordenadores dos Cursos que serão implantados. Essas salas serão bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. Será destinada 1 sala para cada novo curso de graduação.

Será ampliada a Biblioteca ou construída uma nova, capaz de atender às demandas geradas pela implantação dos cursos previstos para o período 2024/2028, com instalações para o acervo, salas para estudos em grupo e salas para estudos individuais, área de processamento técnico, etc.

O UNIRP também reservará espaços para acomodar os Laboratórios Específicos dos cursos de graduação que serão implantados e Laboratórios de Informática para atendimento aos novos acadêmicos. O planejamento dos laboratórios obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso quanto aos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo.

Quando à expansão do acervo da Biblioteca, para atender à proposta de implantação dos novos cursos, o UNIRP adquirirá a bibliografia básica e complementar relacionada nos programas das disciplinas que compõem a matriz curricular de cada curso.

No tocante à infraestrutura tecnológica, os equipamentos de informática serão ampliados de forma a oferecer condições de acesso satisfatórias a professores e alunos.

No período 2024/2028, a Instituição pretende informatizar todas as salas de aula. Para tanto está previsto instalação de *hot spot*, permitindo a conexão dos PDAs ou notebooks dos alunos ou professores à rede interna (Intranet) e externa (Internet). Será fixado, em cada sala de aula, um projetor multimídia e uma tela de projeção.

Todos os equipamentos estão interligados em rede e com conexão à Internet. Também foi feita a parceria com a Algar, e todas as unidades hoje contam com fibra ótica, o que aumento muito a conexão com a internet.

A aquisição dos equipamentos de informática destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

Quanto aos *softwares* próprios, a Instituição tem como meta:

1) desenvolver e implantar:

Em 2024 será finalizado um novo sistema para o aluno, englobando as funcionalidades de três antigos sistemas, Aluno *Online*, AVA e Secretaria *Online*, unificando assim, tudo que o aluno necessita em um único *login*. Este novo sistema será denominado simplesmente de Aluno *Online*.

Neste novo Aluno *Online*, os alunos continuarão conseguindo consultar notas e faltas, quadro de avisos de professores e coordenação, efetuar requerimentos acadêmicos liberados pela Secretaria Acadêmica sem pegar filas, entre outras funcionalidades.

Este novo Aluno *Online* terá as características de um PWA, Progressive Web Application, que simula um aplicativo nativo para os sistemas Android e IOS.

Criação de um grupo de estudos para reavaliação de processos operacionais internos, administrativos e acadêmicos, com a finalidade de aprimorarmos nossos softwares, sempre levantando a possibilidade de uso de Inteligência Artificial para o auxílio nas tomadas de decisões.

Para o início de 2024 efetuar a padronização de layout (front-end) de todos os softwares web da Instituição.

Até o final de 2026, analisar sobre a aquisição de novos servidores e unidades de armazenamento frente a possibilidade de migrarmos para um ambiente cloud de terceiros.

Também até o final de 2026, analisar a migração do Sistema Gerenciador de Banco de Dados, deixando o Sybase (SAP) e passando a utilizar o SqlServer (Microsoft).

2) aperfeiçoar, no período de 2024/2028:

O Sistema Aluno *On-line*: disponibilizará vídeos-aula e eventos de extensão gravados para os alunos assistirem e fazerem *downloads* quantas vezes necessário;

Os Sistemas Coordenador *On-line*, Professor na Rede, Aluno *On-line*, Intranet, Biblioteca *On-line*, Biblioteca Virtual, Processo Seletivo, Egressos, Inscrição de Pós-Graduação e Revista Eletrônica Universitas: continuarão expandindo conforme as necessidades da Instituição, abrangendo os cursos presencias e os cursos à distância;

Continuar a adquirir *softwares* de terceiros, conforme a necessidade se apresentar.

Está prevista, também, a ampliação dos recursos audiovisuais e multimídia disponíveis na Instituição, conforme implantação de novos cursos, para salas de aula e laboratórios.

A aquisição dos recursos audiovisuais e multimídia destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

Melhorias e atualização das catracas eletrônicas, dos equipamentos de reconhecimento facial e do software gerenciador, para continuarmos garantindo a segurança aos alunos e funcionários da Instituição. Para o acesso de terceiros ao ambiente interno da Instituição, as pessoas deverão ser cadastradas mediante apresentação de documento pessoal, oficial com foto.

Por **Biblioteca Digital - BD** entende-se como um referencial onde as suas informações existem somente de forma digital (disquetes, winchester, CDs, DVDs, etc.), não contendo livros na forma convencional. Dispõem de todos os recursos de biblioteca eletrônica, oferecendo pesquisa e visualização dos documentos (full text, vídeo, etc.), e a informação pode ser acessada, em locais específicos e remotamente, por meio de redes de microcomputadores. A Biblioteca Digital

sempre está vinculada a uma instituição e seus links de hipertexto apontam para o acervo existente.

O objetivo básico da Biblioteca Digital é tornar acessível ao microcomputador do usuário a informação disponível, implicando, entre outras coisas, a existência de: bases de dados documentais; aplicativo de acesso a documentos digitais com gerenciamento e controle de acesso de usuários; acesso a outras bases documentais ou bibliografias ou bibliotecas virtuais temáticas.

A **Biblioteca Digital** oferece aos estudantes de ensino a distância a complementação da educação formal transmitida nos cursos a distância, considerando que a informação é um requisito indispensável para a construção da educação com qualidade. No aprendizado a distância, é especialmente relevante o acesso às bibliotecas digitais, indicando a importância da busca da informação com a possibilidade de se baixar arquivos (*download*) de determinados textos em bibliotecas específicas.

Será adotada a seguinte metodologia para a implantação da Biblioteca Digital:

- o material digitalizado conterá informações relacionadas com os cursos ministrados no UNIRP.
- o material digitalizado será analisado por professores e coordenadores antes de serem colocados à disposição da comunidade acadêmica.

Deverá ser observado: a) a natureza ou características e responsabilidade do conteúdo da informação; b) pertinência dos temas abordados; c) que sejam atuais e estejam relacionados às interações e objetivos do conteúdo da informação; d) facilite o acesso permanente e constante ao conteúdo da informação.

## **10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

---

A avaliação institucional do Centro Universitário tem por objetivo a busca permanente da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da Instituição, a fim de contribuir para ampliar e diversificar sua inserção nos âmbitos regional e nacional, bem como para atingir critérios elevados de desempenho.

Do ponto de vista do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, a avaliação deve estar articulada, de forma integrada, às concepções, aos objetivos, aos métodos, às práticas e aos membros da comunidade acadêmica e de instâncias do governo. Deve ser uma construção a ser assumida coletivamente, com a função de orientar as tomadas de decisões de caráter político, pedagógico e administrativo.

No processo de avaliação, há necessidade da participação e comprometimento de todos os membros da comunidade de educação superior (docentes, discentes, funcionários, egressos e outros grupos sociais). Em virtude de sua complexidade requer a utilização de múltiplos instrumentos e a combinação de diversas metodologias de acordo com as necessidades de análise e julgamento.

Ao longo do processo de avaliação, é imperativo que exista um sistema capaz de integrar múltiplas dimensões da realidade que está sendo avaliada. Especificamente, esse sistema deve coordenar duas dimensões fundamentais:

- A dimensão formativa: que se refere ao desenvolvimento e aprimoramento contínuo.
- A dimensão normativa: que tem como objetivo supervisionar, registrar, tomar decisões e conceder credenciamento, em conformidade com as funções estabelecidas pelo Estado.

Essas dimensões devem ser consideradas de maneira integrada para garantir uma avaliação eficaz e abrangente.

Deve-se articular a avaliação interna e externa; a comunidade acadêmica aos membros da sociedade e as instâncias institucionais às nacionais e internacionais. A avaliação é vista como bem social e não como mercadoria, ajuda construir uma concepção de educação superior socialmente comprometida com seus objetivos e funções.

Preocupados com a melhoria contínua do processo de auto-avaliação, e como um passo importante para o UNIRP, é com grande satisfação que anunciamos que o UNIRP agora faz parte da rede de cooperação do SEMESP. Acreditamos que essa integração é um marco importante, pois as redes de cooperação têm se mostrado extremamente eficazes no segmento do ensino superior. Experiências internacionais demonstram que as instituições educacionais que participam desses sistemas de compartilhamento alcançam sucesso em seus empreendimentos.

Agora, como parte da rede de cooperação do SEMESP, o UNIRP está pronto para colher os benefícios dessa colaboração e contribuir para o sucesso coletivo. Estamos ansiosos para ver o que o futuro reserva para o UNIRP nesta nova fase de cooperação e crescimento.

### **10.1 Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão**

Visando à implantação de processo permanente e sistemático, que envolva um estudo crítico da realidade, resultando em uma visão global para amparar a tomada de decisões o Centro Universitário de Rio Preto, instituiu, em 2000, a

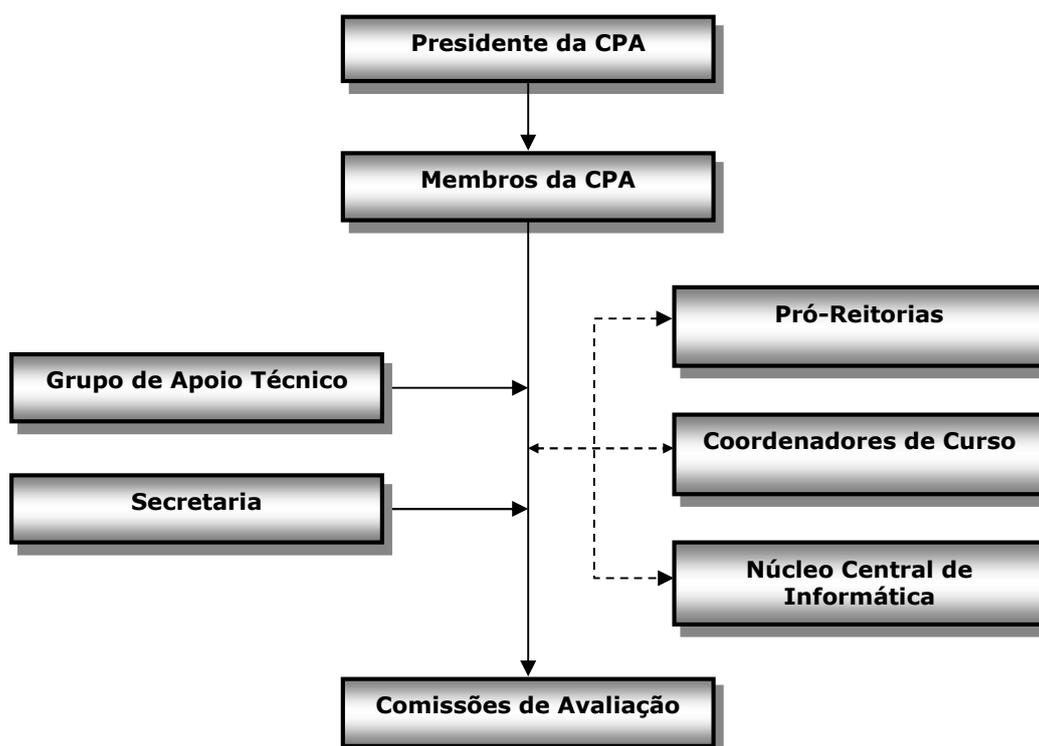
Avaliação Institucional, considerando-a como um processo que promoveria paulatinamente, análise e autoconhecimento. Para isso, constituiu-se a Comissão Permanente de Avaliação Institucional - CPAI por meio da Portaria nº 45/2000, de 08 de novembro de 2000, como órgão de assessoria, considerando e respeitando as diretrizes registradas no Documento Básico do Programa de Avaliação Institucional de Universidades Brasileiras - PAIUB.

A CPAI, por meio do processo avaliativo interno, identificou e analisou o contexto das atividades desenvolvidas na Instituição. Os resultados subsidiaram a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para o período de 2002-2006, tornando-se um norteador de todas as políticas de gestão acadêmica, administrativa e financeira do UNIRP.

Em função da Lei 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES, por Portaria do Gabinete da Reitoria, a CPAI passou a denominar-se Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Conforme estipulado no artigo 7º, parágrafo 2º, inciso 1º, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é composta por doze membros, distribuídos entre titulares e suplentes de cada segmento. A composição inclui seis docentes, dois discentes, dois membros técnico-administrativos e dois representantes da sociedade civil organizada. Esta estrutura garante que não haja maioria absoluta em nenhum dos segmentos, permitindo a participação ativa de todos os membros em todas as etapas do processo de autoavaliação. A estrutura organizacional da CPA é apresentada no organograma subsequente.

#### ORGANOGRAMA



#### 10.2 A Comissão Própria de Avaliação e seu projeto de Autoavaliação

De acordo com o estabelecido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o processo de avaliação é composto por duas etapas distintas. A primeira etapa, denominada Autoavaliação, é conduzida pela Comissão

Própria de Avaliação (CPA) do UNIRP. A segunda etapa, conhecida como Avaliação Externa, é executada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), seguindo as diretrizes estipuladas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

O processo de avaliação institucional do UNIRP desenvolve-se em várias etapas, registradas em relatórios que se encontram nos arquivos da CPA. Ressalta-se que, desde a sua implantação, em 2000, as etapas do processo vêm sendo difundidas na comunidade interna com o apoio do Setor de Comunicação da Instituição, o que tem permitido sua excelente divulgação.

São etapas da autoavaliação institucional do UNIRP:

- Preparação da Avaliação,
- Fase da Sensibilização da Avaliação Institucional,
- Levantamento do Perfil Discente,
- Avaliação da Instituição na Ótica dos alunos de Graduação,
- Avaliação da Instituição na Ótica dos Docentes,
- Avaliação da Instituição na Ótica dos Funcionários Técnico-Administrativos,
- Avaliação da Instituição na Ótica da Comunidade Externa,
- Elaboração e divulgação de relatórios das avaliações,
- Relatório anual de Autoavaliação Institucional,
- Divulgação dos resultados em Workshop, murais e pelos sistemas Aluno On-line, Professor na rede e Coordenador On-line.

Entende-se que a autoavaliação exige o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa e isso se dá por meio de reuniões, palestras, seminários, workshops, interação professor/comissão, dentre outros. Sendo assim, ressalta-se que, na etapa de preparação, o planejamento é discutido com a comunidade acadêmica.

Por ser um processo essencialmente educativo, na avaliação o foco é a questão da qualidade e a quantidade das atividades pedagógicas, científicas, administrativas e das relações sociais e profissionais estabelecidas pela Instituição. De caráter formativo, a avaliação traz como resultado a melhoria dos processos sociais de conhecimento, compreensão e julgamento de todo o sistema e da Instituição.

Para uma instituição atender satisfatoriamente a todos esses requisitos, faz-se necessário que a avaliação seja projetada de tal forma que atenda não somente ao critério da diversidade institucional, mas também o espírito de solidariedade e de cooperação. Precisa ter uma legitimidade técnica, assegurada pela teoria, pelos procedimentos metodológicos adequados, pela elaboração correta dos instrumentos e por tudo o que é recomendado numa atividade científica.

É premissa básica da Autoavaliação Institucional do UNIRP a ausência de qualquer tipo de identificação do respondente. Desta forma, pretende-se garantir a imparcialidade nas respostas, uma vez que o avaliador estará à vontade, para colocar exprimir sua opinião.

O Sistema de Autoavaliação On-line do UNIRP foi desenvolvido pelo Núcleo Central de Informática – NCI, de tal modo que proporcione a professores, alunos e servidores técnico-administrativos avaliar a infraestrutura, as disciplinas e o corpo docente, via internet, com maior comodidade e eficácia.

O sistema eletrônico contribui para a ampliação e modernização do ambiente virtual do UNIRP mediante fluxo de trabalho, acesso contínuo às informações e aos processos de supervisão e avaliação. Possibilitam o armazenamento de informações, processamento, acessibilidade e autenticidade dos relatórios, propiciando à CPA condições de aperfeiçoar sua gestão, facilitam a elaboração e ampliação dos instrumentos, acrescentando questões da modalidade de ensino

semipresencial, coleta, arquivo, atualização e socialização dos resultados da autoavaliação, auxiliando os gestores administrativos na tomada de decisões.

Na sequência, a comunidade acadêmica conhece os objetivos do processo de autoavaliação por meio da sensibilização. Esta se apresenta, inicialmente, como o momento de autoconsciência institucional, necessária ao encaminhamento da avaliação e, em seguida, passa a ser parte integrante e permanente de todo o processo, compreendendo o conjunto de atividades de discussão que acompanham a avaliação.

Na etapa da sensibilização, atualmente desenvolvida por meio de Workshop, cartazes, panfletos, encontros, reuniões e banner na internet, o instrumento de avaliação é disponibilizado eletronicamente, no período pré-determinado, via Sistema Aluno On-line, Professor na Rede e Intranet.

Na etapa de levantamento do perfil discente, a CPA aplica aos alunos matriculados no primeiro semestre dos cursos um questionário para levantamento do seu perfil. Estes dados são analisados e posteriormente enviados aos coordenadores de curso para que possam programar as atividades de início de semestre bem como os conteúdos a serem abordados no PROIN – Programa Institucional de Nivelamento.

Na etapa de avaliação da Instituição na ótica dos alunos de graduação, na de docentes e de funcionários técnico-administrativos, o processo ocorre num clima tranquilo, de colaboração por parte dos componentes (professores, alunos, funcionários técnico-administrativos) por ele envolvido. Esta etapa é desenvolvida tendo em vista os seguintes objetivos:

- Servir como balizador para proposições de estratégias aplicáveis aos processos seletivos e concursos vestibulares do UNIRP,
- Levantar informações necessárias para a realização do diagnóstico dos cursos de graduação,
- Auxiliar os coordenadores de graduação na revisão permanente dos projetos pedagógicos dos cursos,
- Conhecer o perfil socioeconômico de funcionários, bem como suas necessidades para o exercício com qualidade da função para o qual foi admitido,
- Elaborar uma relação histórica que possa subsidiar a (re)construção do Planejamento Institucional.

Na etapa de tabulação e análise dos dados, busca-se compreender os significados do conjunto das atividades da Instituição, procura-se construir conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar sua qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para isso, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fortes e fracos, potencialidades e estabelece estratégias de superação dos problemas.

Os relatórios produzidos são encaminhados aos gestores com o intuito de corrigir pontos falhos apontados nos instrumentos de avaliação, ao receberem os relatórios de avaliação, os gestores os apresentam aos membros de seu Colegiado e aos do N.D.E. Além disso, após cada uma das etapas de avaliação, os resultados gerais são fixados em murais das várias unidades universitárias do UNIRP. Além disso, cada docente recebe o relatório de sua avaliação e cada discente, o de sua turma, por meio dos Sistemas Professor na Rede e Aluno On-line, respectivamente, objetivando análise e tomada de decisões.

Além disso, durante o Fórum UNIRP de Integração, realizado anualmente, a Comissão Própria de Avaliação participa de discussão das políticas institucionais e divulgação do trabalho realizado por esta comissão. No Workshop de Avaliação de Cursos, subsidia informações necessárias aos gestores para a apresentação de resultados. A série Workshop da Comissão Própria de Avaliação - CPA UNIRP,

também de periodicidade anual, tem por objetivo apresentar os resultados das avaliações do ano anterior a toda a comunidade acadêmica (docentes, discentes, chefias de departamento, reitoria e pró-reitorias), além de proporcionar aos participantes momentos de discussão quanto ao resultado das diversas avaliações aplicadas, criando assim um ambiente propício à troca de experiências entre os participantes e a geração de novas demandas que podem ser atendidas pela CPA.

### **10.3 Percepção do impacto dos resultados da avaliação institucional**

Como última etapa de cada autoavaliação institucional, percebe-se que os resultados analisados pela CPA geram um elenco de informações importantes para a Instituição que originam relatórios encaminhados aos órgãos colegiados da Administração Superior do UNIRP, identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica.

Muitas providências já foram tomadas, no sentido de melhoria, como resultantes dessa avaliação.

Citamos a seguir algumas ações de destaque tomadas pelos gestores do UNIRP na busca da melhoria da qualidade de ensino e dos processos acadêmico-administrativos:

- Uniformização dos procedimentos acadêmico-administrativos;
- Reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, nos seus aspectos formais e de conteúdo, sempre que necessário, buscando adequá-lo às necessidades do mercado de trabalho;
- Ampliação do incentivo a criação de novos projetos na área de extensão, por meio de reuniões e workshop;
- Melhora na qualidade de atendimento da Central de Atendimento;
- Ampliação da participação de outras IES no Congresso Científico do UNIRP;
- Ampliação da atuação do EaD;
- Mudança de prédio da Central de Bolsas;
- Locação e adequação de novo imóvel para funcionamento das Clínicas Integradas, que atende aos cursos de Fisioterapia, Nutrição e Psicologia;
- Construção da nova Farmácia-Escola;
- Aquisição de novos livros didáticos;
- Melhorias no sistema informatizado de avaliação da CPA;
- Criação de página no portal do UNIRP exclusivo para a CPA;

Em relação à melhoria da infraestrutura da Unidade Universitária I - Sede:

- Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led;
- Troca de todas as carteiras por carteiras almofadadas;
- Instalação de mais bebedouros espalhados pelos blocos;
- Compra de mais microfones e de datashow;
- Substituição de lousas;
- Compra de telas de projeção;
- Reforma da sala de Raio-X do Curso de Odontologia, com ampliação/criação de ambiente para Ultrassom e Sala de Imagens;
- Reforma da Clínica de Odontologia;
- Adequações na Área Experimental da Agronomia;
- Implantação de catracas com reconhecimento fácil;
- Adequações de acessibilidade (marcações, rampas, braille);
- Aquisição de novos computadores;
- Adequações nos laboratórios da saúde;
- Aquisição de novos microscópios;
- Desenvolvimento de APP para discentes e docentes

- Lançamento do novo Portal UNIRP;
- Reforma bloco 5;
- Melhorias na Sala dos Professores.

Em relação à melhoria da infraestrutura da Unidade Universitária II – Hospital Veterinário “Dr. Halim Atique”:

- Reforma da sala de Raio-X com a ampliação/criação de ambiente para Ultrassom e Sala de Imagens;
- Reforma na sala dos professores;
- Adaptação do Ambulatório, Sala de Soroterapia e Eletro;
- Troca da cobertura e adaptação da Castração de Cachorros para uso em parceria com a prefeitura municipal de SJRP;
- Troca de toda iluminação para lâmpadas de LED;
- Reforma no estacionamento e via de circulação;
- Manutenção e limpeza em todos os aparelhos de ar condicionado;
- Tapa buracos e asfalto.

Em relação à melhoria da infraestrutura da Unidade Universitária III – Progresso:

- Ampliação do Laboratório de Engenharia Civil;
- Adaptação na Secretaria da UU III, criado Sala de Recebimento e nova Sala de Negociação;
- Troca de toda iluminação para lâmpadas de LED;
- Compra de datashow;
- Compra de microfones;
- Troca de todas as cadeiras por cadeiras almofadadas;
- Compra de caixas de som;
- Manutenção e adequações do Centro de Comunicação para atendimento das necessidades do Curso de Comunicação Social;
- Adequações de salas de aula e construção de novas salas;
- Instalação de novos bebedouros;
- Aquisição de novos computadores.

#### **10.4 Planejamento das ações da autoavaliação do UNIRP**

Ao olhar para o horizonte, em seu planejamento, a CPA prevê a manutenção e o fortalecimento das ações já desenvolvidas por ela, bem como o desenvolvimento de outras conforme a seguir:

- Implementar a divulgação dos resultados da avaliação técnico-administrativo na intranet;
- Implantar e implementar a avaliação da Pós-Graduação;
- Implantar e implementar a avaliação das semanas acadêmicas e congressos desenvolvidos pelos cursos de graduação;
- Substituição de aparelhos de ar condicionado e manutenção de limpeza nos aparelhos existentes;
- Melhorias físicas nas Unidades I, II e III;
- Desenvolver estudo para implantação de controle de energia para as salas de aula;
- Aquisição de novos materiais/equipamentos didáticos/pedagógicos.
- Aquisição de novos computadores;
- Melhoria de acesso ao wifi nas unidades acadêmicas;
- Melhorias nos Sistemas Acadêmico, Administrativo e Financeiro.

### 10.5 Cronograma da Avaliação Institucional

<b>Eixo</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>Semestre letivo</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Eixo 1 (Anual) Planejamento e Avaliação Institucional	Planejamento e Avaliação Institucional	1º.	X	X	X	X	X
		2º.	-	-	-	-	-
<b>Eixo</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>Semestre letivo</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Eixo 2 (Anual) Desenvolvimento Institucional	Missão e o Plano de Desenvolvimento	1º.	-	-	-	-	-
		2º.	X	X	X	X	X
	Responsabilidade Social e Desenvolvimento Regional	1º.	X	X	X	X	X
		2º.	-	-	-	-	-
Eixo 3 (Semestral) - Políticas Acadêmicas	Política para o Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação	1º.	X	X	X	X	X
		2º.	X	X	X	X	X
	Comunicação com a Sociedade	1º.	-	-	-	-	-
		2º.	X	X	X	X	X
	Políticas de Atendimento aos Discentes	1º.	X	X	X	X	X
		2º.	X	X	X	X	X
Eixo 4 (Anual) - Políticas de Gestão	As Políticas de Pessoal, de Carreiras do Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo	1º.	X	X	X	X	X
		2º.	-	-	-	-	-
	Organização e Gestão Universitária	1º.	X	X	X	X	X
		2º.	-	-	-	-	-
	Sustentabilidade Financeira	1º.	-	-	-	-	-
		2º.	X	X	X	X	X
Eixo 5 (Anual) - Infraestrutura Física	Infraestrutura Física	1º.	-	-	-	-	-
		2º.	X	X	X	X	X

## **11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

---

### **11.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira**

De acordo com o artigo 31 do Estatuto do UNIRP, o patrimônio da Mantenedora, colocado a serviço do Centro Universitário, é administrado nos termos da Lei, do seu Estatuto e das resoluções específicas estabelecidas pela Mantenedora.

O artigo 32 do Estatuto estabelece que os recursos financeiros do Centro Universitários sejam obtidos por meio de:

- I – dotações financeiras da Mantenedora;
- II – mensalidades, anuidades, taxas, contribuições ou emolumentos cobrados do Corpo Discente;
- III – rendas provenientes da atividade industrial e da prestação de serviços;
- IV – subvenções, auxílios, contribuições, doações e verbas a ela destinadas por instituições públicas ou privadas, por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- V – renda de bens e da aplicação de valores patrimoniais.

Os recursos gerados ou obtidos pelo Centro Universitário são utilizados na consecução de seus objetivos.

### **11.2 Planos de Investimentos**

No período 2024/2028, o UNIRP implantará novos polos de Ensino a Distância, novos cursos, nas modalidades presenciais e de ensino a distância. Dessa forma, os investimentos previstos estão relacionados à ampliação da infraestrutura física e acadêmica para atender as propostas de expansão dos cursos, conforme apresentado na Parte 9 deste PDI.

Nesse período está prevista a construção de salas de aula, salas de professores, salas para Coordenadores de Curso, auditórios, biblioteca, laboratórios de informática, além dos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados.

Para o Programa de Educação a Distância serão destinadas salas mobiliadas com mesas de computador, cadeiras, armários, mesa para reunião, quadro branco, arquivo; Estúdio de TV, Rádio, Gráfica, Biblioteca Virtual e Digitalizada; além de equipamentos e suprimentos necessários ao desenvolvimento da modalidade de educação a distância.

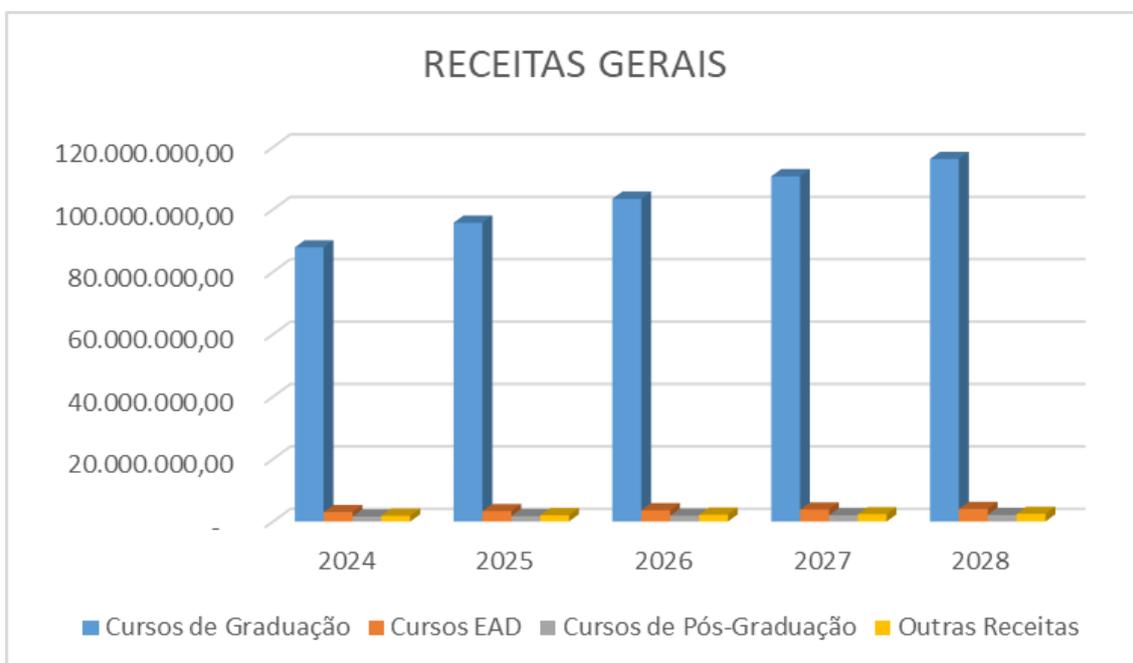
Nesse período, os investimentos também estarão direcionados para a aquisição do acervo específico dos novos cursos, assim como expansão e atualização; expansão dos equipamentos de informática e dos recursos audiovisuais e multimídia.

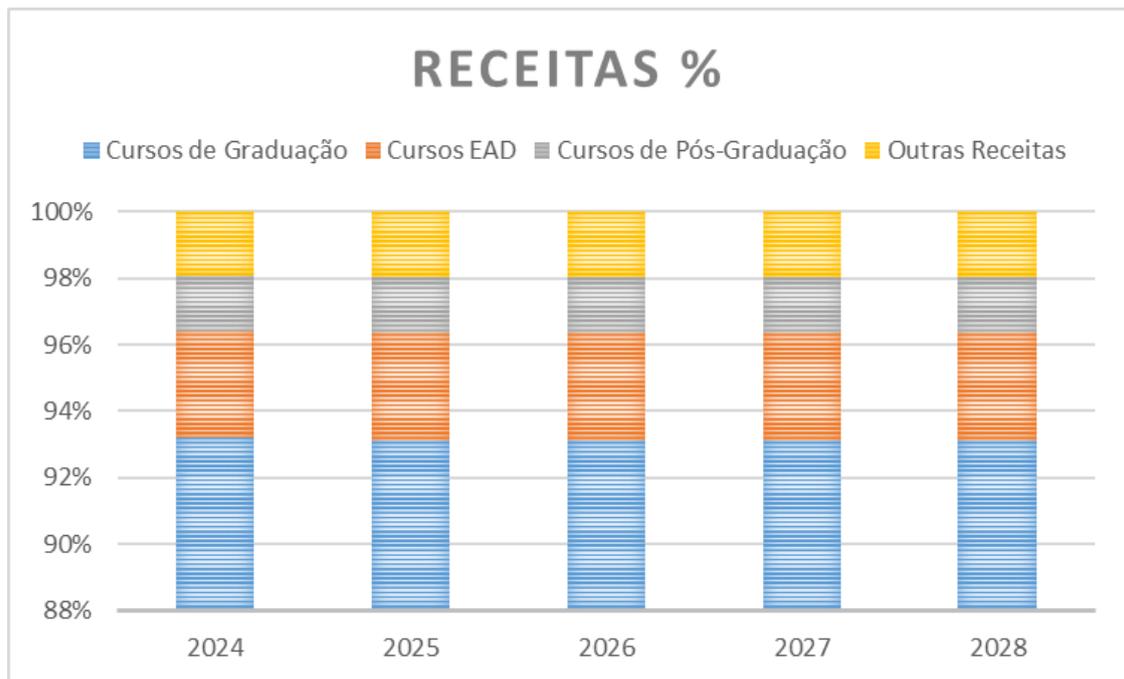
O UNIRP previu ainda recursos para investimento na capacitação de docentes e de funcionários; nas políticas de pesquisa e extensão; em programas de monitoria e na avaliação institucional.

Os quadros a seguir apresentam a situação financeira da Instituição, bem como todos os tipos de investimentos a serem realizados em valores expressos em percentuais e em milhares de reais – R\$ mil.

## PLANEJAMENTO ECONÔMICO – FINANCEIRO

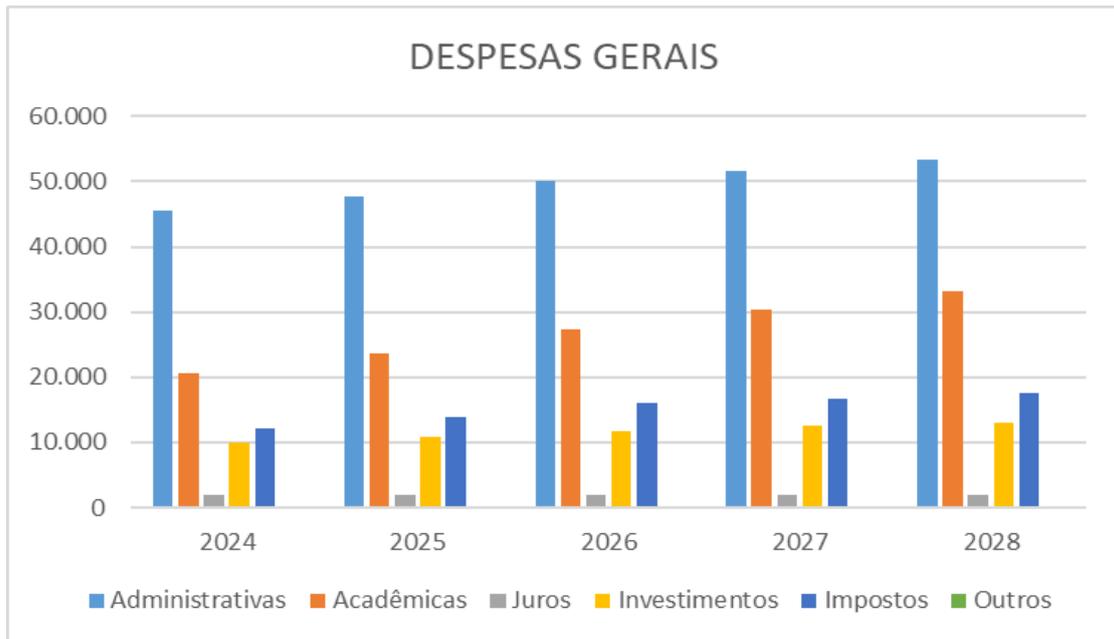
<b>QUADRO I - Evolução do Faturamento - R\$ mil</b>					
<b>RECEITAS</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Cursos de Graduação	87.840	95.746	103.406	110.644	116.178
Cursos de Pós-Graduação	1.556	1.722	1.860	1.990	2.090
Cursos EAD	3.019	3.321	3.587	3.838	4.030
Outras Receitas	1.827	2.010	2.170	2.322	2.438
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>94.242</b>	<b>102.799</b>	<b>111.023</b>	<b>118.794</b>	<b>124.736</b>





**QUADRO II - Fluxo de Caixa Operacional - R\$ mil**

<b>RECEITAS</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Referente Mensalidades	92.415	100.789	108.853	116.472	122.298
Outras Receitas	1.827	2.010	2.170	2.322	2.438
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>94.242</b>	<b>102.799</b>	<b>111.023</b>	<b>118.794</b>	<b>124.736</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Administrativas	45.466	47.739	50.126	51.638	53.264
Acadêmicas	20.635	23.730	27.307	30.404	33.114
Juros	1.855	1.910	1.990	1.916	1.858
Investimentos	9.895	10.792	11.657	12.491	13.096
Impostos	12.093	13.906	15.999	16.592	17.471
Outros	102	117	135	155	179
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>90.046</b>	<b>98.194</b>	<b>107.214</b>	<b>113.196</b>	<b>118.982</b>



<b>QUADRO III - Relação dos Investimentos</b>					
(Exceto Projeto de Expansão, com recursos BNDES, submetido ao MEC)					
Tipos de Investimentos	Valores expressos em percentuais				
	2024	2025	2026	2027	2028
Salas de Aulas, Laboratórios	22,00%	25,00%	28,00%	20,00%	22,00%
Equipamentos	25,00%	25,00%	22,00%	30,00%	25,00%
Acervo físico e eletrônico	12,00%	12,00%	12,00%	10,00%	12,00%
Capacitação Docente/Colaborador	7,00%	7,00%	6,00%	7,00%	7,00%
Programa de Iniciação Científica	8,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Atividades de Pesquisa	6,00%	7,00%	7,00%	7,00%	8,00%
Atividades de Extensão	10,00%	8,00%	9,00%	10,00%	10,00%
Jornais, Revistas e Publicações	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Avaliação Institucional	5,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
<b>Total Geral em Percentual</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Tipos de Investimentos	Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil				
	2024	2025	2026	2027	2028
Salas de Aulas, Laboratórios	2.177	2.698	3.264	2.498	2.881
Equipamentos	2.474	2.698	2.565	3.747	3.274
Acervo físico e eletrônico	1.187	1.295	1.399	1.249	1.572
Capacitação Docente/Colaborador	693	755	699	874	917
Programa de Iniciação Científica	792	755	816	874	917
Atividades de Pesquisa	594	755	816	874	1.048
Atividades de Extensão	990	863	1.049	1.249	1.310
Jornais, Revistas e Publicações	495	540	583	625	655
Avaliação Institucional	495	432	466	500	524
<b>Total Geral de Investimentos</b>	<b>9.895</b>	<b>10.792</b>	<b>11.657</b>	<b>12.491</b>	<b>13.096</b>

